

ANEXO 1:
RESOLUÇÕES DAS PESSOAS ATINGIDAS, DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, FAMILIARES DE VÍTIMAS FATAIS E RESIDENTES DA ZONA QUENTE SOBRE A GESTÃO DOS RECURSOS DO ANEXO I.1

- Na primeira coluna, consta a numeração das Resoluções neste documento.
- Na segunda coluna, constam as propostas aprovadas. Estão incluídos os pontos com os quais todas as regiões concordaram antes do Encontro Inter-Regional.
- Na terceira coluna, consta a localização de cada proposta no documento da Proposta Definitiva da Entidade Gestora.
- Na quarta coluna, constam análises da Entidade Gestora sobre os aspectos técnicos e sobre o impacto orçamentário de cada proposta.

Governança (Geral)			
Nº	Resolução	Localização	Análise técnica
01	Em sua atuação, a Entidade Gestora será transparente e deverá prestar contas sobre os rendimentos da aplicação dos 300 milhões de reais, pelo menos a cada três meses. Os investimentos devem ser feitos de forma segura, com objetivo de gerar rendimentos superiores aos obtidos na conta judicial atualmente utilizada, priorizando investimentos seguros e garantidos que acompanhem a taxa Selic ou outra com maior rendimento.	Item 5.1. Formas de gestão dos recursos	A Entidade Gestora, em diálogo com a instituição financeira, trabalhará para garantir a publicação de relatórios periódicos dos resultados das aplicações financeiras a partir de acesso ao portal eletrônico da Entidade Gestora. Para garantia de toda a robustez da periodicidade dos relatórios solicitados, a equipe de comunicação também foi reformulada e incorporou o trabalho na sistematização, tradução em linguagem simplificada e publicação desse procedimento.
02	A Governança terá Conselhos locais, regionais e inter-regional. Os três Conselhos de participação serão responsáveis por: a) Definir e aprovar as diretrizes dos projetos (os objetivos, os resultados, as metas e as formas de medir	Item 5.2.1. Aspectos gerais dos Conselhos	A solicitação realizada pelas Instituições de Justiça de simplificação das instâncias também determina procedimento de concentração de responsabilidades e fases em cada um dos espaços da Governança que precisarão ser acompanhadas por técnicos com especialidades específicas para prover informações

Governança (Geral)			
N°	Resolução	Localização	Análise técnica
	<p>e os critérios de contratação) e os projetos em cada nível, sendo local (pequenos projetos), regional (médios projetos) e inter-regional (grandes projetos);</p> <p>b) Sugerir e aprovar linhas de crédito e microcrédito;</p> <p>c) Indicar membros para os Conselhos mais amplos que o de origem;</p> <p>d) Fortalecer e mobilizar suas comunidades e regiões.</p>		<p>técnicas apuradas.</p> <p>Ao mesmo tempo, a resolução demanda equipe específica para trabalho na formulação das diretrizes com esse nível de detalhamento e com linguagem simplificada. Cabe atenção que a demanda das comunidades de escolha dos projetos e da entidade executora precisou ser adaptada de modo a impedir conflitos de interesse.</p> <p>Nesse sentido, a solução apontada já desde o início do processo é a de apresentação de toda substância dos projetos com formulação inclusive de critérios de desempate e a construção de editais mais restritos em termos de conteúdo, de forma a restringir escolhas entre propostas com significativas diferenciações metodológicas e de características dentre os proponentes.</p>
03	<p>As regras de funcionamento de cada Conselho deverão ser definidas pelas pessoas atingidas, inclusive sobre questões de segurança das pessoas atingidas dos Conselhos e formato de reuniões (online e/ou presencial) e sistematizadas com apoio das ATIs e Entidade Gestora, respeitando as diretrizes gerais aprovadas.</p>	<p>Item 5.2.1. Aspectos gerais dos Conselhos</p>	<p>SEGURANÇA</p> <p>A segurança das pessoas atingidas não se encontra prevista na Proposta Básica; entretanto, o período de 90 dias demonstrou que essa é uma necessidade. Para a Entidade Gestora, parte de uma política de segurança das lideranças é garantida a partir da prevenção e do acompanhamento direto, com observação das lideranças, construção de espaços de diálogo constante, mapeamento e mediação contínua de conflitos. Para atender a essa medida, a Entidade Gestora aumentou a responsabilidade dos agentes comunitários no acompanhamento dos Conselhos e previu tempo e recursos para visitas familiares em casos de necessidade. Além disso, foi prevista uma rubrica extra para contratação de serviços especializados de segurança privada em momentos de eventual necessidade ou medidas específicas</p>

Governança (Geral)

N°	Resolução	Localização	Análise técnica
			<p>apontadas pelo Programa de Proteção a Defensores de Direitos Humanos.</p> <p>ESTRUTURAÇÃO A pretensão de estruturação de acesso à internet e fornecimento de aparelhos para cada Conselho aumenta o orçamento previsto na Proposta Básica para despesas de comunicação e aquisição de periféricos. Além disso, o fornecimento de internet para as comunidades mais distantes está além das capacidades da Entidade Gestora. Nesse sentido, a proposta da Entidade Gestora inclui um reforço no acompanhamento presencial das instâncias locais e regionais. Para otimizar os recursos, os Conselhos locais representarão a aglutinação de duas ou mais comunidades, com o intuito de reduzir os custos de acompanhamento dessas instâncias em espaços presenciais.</p>
04	A EG, as ATIs e as pessoas atingidas farão um trabalho, logo após a aprovação da Proposta Definitiva, para apoiar na definição dos Conselhos a partir das comunidades e atuarão, em conjunto, para que os Conselhos sejam estruturas que tenham representatividade e autonomia perante o poder público e atores externos, de acordo com as características locais e as organizações já existentes.	Item 5.2.1. Aspectos gerais dos Conselhos	A realização de reuniões com Conselhos para apoio na definição deles, logo após a aprovação da Proposta Definitiva, cria para a Entidade Gestora a necessidade organização estrutural além do previsto para o as Capacitações e Oficinas, a exemplo de reuniões extras de inauguração das instâncias, formações em Governança e sistematização de regramentos. Na proposta básica, essa organização previa definição já organizada pelas Assessorias Técnicas Independentes, a qual seria acompanhada pela Entidade Gestora.
05	É importante que a escolha dos conselheiros, em todos os Conselhos, considere o vínculo com o território atingido, a atuação na reparação, o bom diálogo, a	Itens 5.2.1. Aspectos gerais dos Conselhos e	Essas escolhas serão acompanhadas pela Entidade Gestora que considerará informações produzidas pelas Assessorias Técnicas Independentes para verificabilidade dos requisitos construídos

Governança (Geral)

N°	Resolução	Localização	Análise técnica
	<p>disponibilidade de representar o seu território atingido, garantindo a oportunidade de participação da diversidade do território, seja de gênero, idade, cultura, raça, etnia, entre outros. Para a primeira estruturação dos Conselhos locais, além dos critérios já citados, as pessoas devem ter participado de parte dos espaços dos 90 dias com a Entidade Gestora, bem como dos espaços preparatórios realizados pelas ATIs ou ter reconhecido acúmulo de conhecimento sobre o Anexo I.1. Novos conselheiros deverão obedecer aos critérios definidos coletivamente nos Conselhos.</p>	<p>5.2.2. Conselho Local</p>	<p>pelos pessoas atingidas. Também haverá trabalho seja formativo, seja orientativo de trabalho para garantia da diversidade da representação. Esses critérios deverão ser verificados nas reuniões de inauguração das instâncias pela Entidade Gestora.</p>
06	<p>As comissões e, se necessário, as comunidades decidirão quem são os titulares e suplentes que integrarão os Conselhos, priorizando as atuais comissões e lideranças que atuam na reparação historicamente. Preferencialmente, os Conselhos terão quantidade ímpar de integrantes, com método de desempate caso haja quantidade par de integrantes na votação.</p>	<p>Item 5.2.1. Aspectos gerais dos Conselhos</p>	<p>Essas escolhas serão acompanhadas pela Entidade Gestora que considerará informações produzidas pelas Assessorias Técnicas Independentes para verificabilidade dos requisitos construídos pelas pessoas atingidas. Também haverá trabalho seja formativo, seja orientativo de trabalho para garantia da diversidade da representação e organização de regras e procedimentos. Esses critérios deverão ser verificados nas reuniões de inauguração das instâncias.</p>
07	<p>Cada Conselho deverá prever processos de avaliação da execução do Anexo I.1, com sugestão de frequência trimestral. Caso necessário, o Conselho convocará reunião com a Entidade Gestora.</p>	<p>Item 5.2.1. Aspectos gerais dos Conselhos</p>	<p>A resolução exige que a Entidade Gestora acompanhe as instâncias locais e regionais de maneira não inicialmente prevista. A realização trimestral de reuniões de todos os Conselhos tende a gerar custos elevados e pode desmobilizar as lideranças. Em resposta, o acompanhamento trimestral das reuniões foi substituído por um planejamento metodológico que inclui espaços dedicados ao diálogo e à avaliação da Entidade Gestora em todas as reuniões das instâncias. Adicionalmente, serão organizadas</p>

Governança (Geral)

N°	Resolução	Localização	Análise técnica
			<p>reuniões específicas voltadas exclusivamente para avaliação e monitoramento.</p> <p>Para continuar atendendo à demanda de acompanhamento constante, a Entidade Gestora aprimorou a equipe de agentes comunitários, incluindo supervisores e coordenação, que devem acompanhar os grupos de WhatsApp das pessoas atingidas. Também está disponível estabelecida uma ouvidoria específica do projeto para recebimento de demandas e questionamentos individuais, com a responsabilidade distribuída também às secretarias dos escritórios.</p> <p>Serão formulados materiais constantes de comunicação para divulgação nas redes sociais, especialmente em grupos de WhatsApp, utilizando áudios e vídeos para compartilhar boas práticas. Além disso, um plano de comunicação será desenvolvido com o objetivo de capacitar os executores de projetos a contribuir na divulgação dos resultados e das boas práticas de execução.</p> <p>O Conselho de Transparência Financeira realizará 04 sessões de trabalho, com atividades presenciais e online para análise dos relatórios das Ondas de Projetos.</p>
08	Os movimentos sociais, organizações e grupos auto-organizados que já atuam no território participarão dos Conselhos com direito a voz e os Conselhos terão autonomia para decidir sobre essa participação.	Item 5.2.1. Aspectos gerais dos Conselhos	A participação dos movimentos sociais e grupos organizados ao longo da execução do Anexo I.1 encontra-se em consonância com o Acordo, Edital e Termo de Referência. Esta participação está validada por meio desta resolução, sendo garantida aos movimentos e organizações a participação com direito de voz, cabendo aos membros votantes do Conselho definir em diálogo com essas organizações a forma de sua participação no que diz respeito ao número de participantes nos Conselhos que houver tal

Governança (Geral)			
N°	Resolução	Localização	Análise técnica
			demanda de participação e quais os Movimentos Sociais envolvidos.
09	Os Conselhos Locais são formados a partir das comissões e/ou grupos já constituídos no território, agrupando uma ou mais comunidades atingidas, respeitando a organização local das comunidades.	Item 5.2.2. Conselho Local	Essas escolhas serão acompanhadas pela Entidade Gestora que considerará informações produzidas pelas Assessorias Técnicas Independentes para verificabilidade dos requisitos construídos pelas pessoas atingidas. Também, haverá trabalho seja formativo, seja orientativo de trabalho para garantia da diversidade da representação e organização de regras e procedimentos. Esses critérios deverão ser verificados nas reuniões de inauguração das instâncias. A Entidade Gestora, como medida de organização orçamentária e planejamento de cronograma, reuniu o quantitativo de conselhos locais da bacia do Paraopeba em 46 Conselhos locais.
10	A composição dos Conselhos Locais observará a proporcionalidade de comunidades, grupos e coletivos em cada região, a ser definida em conjunto com as pessoas atingidas, respeitando as comunidades já assessoradas pelas ATIs e que tenham seus danos identificados após a definição, ela será apresentada às Instituições de Justiça (IJs), que apenas a validarão.	Item 5.2.2. Conselho Local	Essas escolhas serão acompanhadas pela Entidade Gestora que considerará informações produzidas pelas Assessorias Técnicas Independentes para verificabilidade dos requisitos construídos pelas pessoas atingidas. Também haverá trabalho seja formativo, seja orientativo de trabalho para garantia da diversidade da representação e organização de regras e procedimentos. A Entidade Gestora, como medida de organização orçamentária e planejamento de cronograma, reuniu o quantitativo de conselhos locais da bacia do Paraopeba em 46 Conselhos locais. Essa organização respeita informações repassadas pelas Assessorias Técnicas Independentes de estimativas internas, bem como capacidade e limitação orçamentária.
11	Os Conselhos Regionais são formados a partir dos Conselhos Locais, que indicam representantes das	Item 5.2.3. Conselho Regional	Essas escolhas serão acompanhadas pela Entidade Gestora que considerará informações produzidas pelas Assessorias Técnicas Independentes para verificabilidade dos requisitos construídos

Governança (Geral)

N°	Resolução	Localização	Análise técnica
	comunidades tendo, pelo menos, um representante que seja integrante do Conselho Local.		pelas pessoas atingidas. Também haverá trabalho seja formativo, seja orientativo de trabalho para garantia da diversidade da representação e organização de regras e procedimentos. Serão acompanhados pela Entidade Gestora, portanto, 5 Conselhos regionais.
12	A composição dos Conselhos Regionais deverá disponibilizar vagas para, ao menos, três representantes de cada município, em regiões com mais de um município, respeitando a auto delimitação das comunidades atingidas.	Item 5.2.3. Conselho Regional	Essas escolhas serão acompanhadas pela Entidade Gestora que considerará informações produzidas pelas Assessorias Técnicas Independentes para verificabilidade dos requisitos construídos pelas pessoas atingidas. Também haverá trabalho seja formativo, seja orientativo de trabalho para garantia da diversidade da representação e organização de regras e procedimentos.
13	O Conselho Inter-regional será formado após a consolidação dos Conselhos Regionais.	Item 5.2.4. Conselho Inter-regional	Como não ocorreu a aprovação de algumas das propostas relacionadas às regras para votação no Conselho Inter-regional, a Plenária do Encontro Inter-Regional indicou a necessidade de as Instituições de Justiça conduzirem, em conjunto com a Entidade Gestora e as Assessorias Técnicas Independentes, um processo de aprofundamento dessa discussão com as pessoas atingidas para a construção de um consenso. A Entidade Gestora compreende que tais regras, assim como as demais do Anexo I.1, devem respeitar critérios técnicos e jurídicos que promovam a equidade no processo de reparação, respeitando a diversidade de características de cada região.
14	O Conselho Inter-regional é composto por representantes (titular e suplente) de cada um dos cinco Conselhos Regionais, sendo a proporção, peso de cada região e representação estabelecidas junto às pessoas atingidas e apresentada, a proposta de composição, às Instituições de Justiça.	Item 5.2.4. Conselho Inter-regional	Entende-se que o trecho em questão, embora não aprovado, era objeto de consenso entre as pessoas atingidas, uma vez que a divergência dizia respeito apenas ao peso na votação e não à composição. Quanto aos critérios para votação no Conselho Inter-regional, a proposta de consenso, construída até o Espaço 04, deixava

Governança (Geral)

N°	Resolução	Localização	Análise técnica
			<p>implícita que a votação seria de acordo com a proporcionalidade das regiões, mas houve uma proposta alternativa de que “para os momentos de votação e decisão, deve ser considerado o peso de um voto por região”.</p> <p>Na votação, nenhuma das propostas obteve a maioria absoluta dos votos. Em função desse resultado, a Plenária indicou a necessidade de as Instituições de Justiça conduzirem, em conjunto com a Entidade Gestora e as Assessorias Técnicas Independentes um processo de aprofundamento dessa discussão com as pessoas atingidas para construção de um consenso.</p> <p>A Entidade Gestora compreende que tais regras, assim como as demais do Anexo I.1, devem respeitar critérios técnicos e jurídicos que promovam a equidade no processo de reparação, respeitando a diversidade de características de cada região.</p>
15	<p>Os Setores são instâncias destinadas à participação de coletividades vulnerabilizadas, como os Familiares de Vítimas Fatais e a Zona Quente. Assim como para categorias sociais vulnerabilizadas, a exemplo dos Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs), Pessoas com Deficiências (PCDs), crianças, adolescentes, pessoas idosas, negras e negros, pessoas de baixa renda, mulheres, agricultores familiares, pescadores artesanais.</p>	<p>Item 5.2.5. Setores</p>	<p>A criação dos Setores é resultado da necessidade demonstrada pelas pessoas atingidas de espaços específicos para atendimento dos Setores vulnerabilizados.</p> <p>As demandas de espaços específicos como Zona Quente, Familiares de Vítimas Fatais, Mulheres e Povos e Comunidades Tradicionais deixaram, portanto, de ser apenas reuniões pontuais em Câmaras Temáticas com esses grupos para uma proposta de estruturação de espaços e Setores específicos.</p> <p>Sua existência é necessária no tocante à gestão de fundos específicos, mas também para a garantia de atendimento de suas demandas pelos demais Conselhos, inclusive quando não há fundos específicos. Durante os 90 dias, foram levantadas muitas hipóteses de criação de espaços específicos para coletividades vulnerabilizadas.</p>

Governança (Geral)			
N°	Resolução	Localização	Análise técnica
			<p>A partir de uma análise mais estrita do edital e de uma avaliação das possibilidades organizativas dentro de dois anos, foi proposta a construção de Setores de Mulheres, Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs), Familiares de Vítimas Fatais (FVF), Zona Quente e Pessoas com Deficiência (PCDs).</p> <p>Para o atendimento específico para coletividades mencionadas à cadeias de produção, a proposta é que exista uma coordenação específica operacional com técnicos temáticos que orientem a priorização dessas especificidades na construção das linhas de projetos e crédito e microcrédito nos Conselhos gerais da Governança.</p>
16	A função dos Setores é criar, com apoio técnico, diretrizes e projetos dos respectivos Setores, atuando na definição, detalhamento, aprovação, elaboração e fiscalização (controle social) dos projetos, podendo acessar fundos próprios, caso haja.	Item 5.2.5. Setores	<p>A existência de Setores não estava prevista na Proposta Básica, uma vez que o atendimento às vulnerabilidades seria realizado pelas Câmaras Temáticas. A criação dos Setores resulta da necessidade demonstrada pelas pessoas atingidas e está respaldada pelas regras estabelecidas no Termo de Referência. Após uma análise detalhada do Edital e das possibilidades organizativas ao longo de dois anos, propôs-se a criação dos Setores de Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs), Familiares de Vítimas Fatais, Zona Quente, Mulheres e pessoas com deficiência (PCDs). Esses Setores exigem equipes especializadas para elaborar diretrizes com detalhamento específico e linguagem simplificada.</p> <p>Adicionalmente, requerem atividades complementares para que cada Setor, em nível local, regional e inter-regional, quando existentes, cumpra com todas as etapas das primeira e segunda ondas de projetos, preparando-se também para a Assembleia Geral. Para garantir um olhar especializado sobre outras</p>

Governança (Geral)

N°	Resolução	Localização	Análise técnica
			vulnerabilidades não cobertas por Setores específicos, como pescadores e agricultores, será designada uma coordenação com função específica de priorização desses grupos, conforme solicitado pelas pessoas atingidas.
17	Os Setores também contribuirão na elaboração de diretrizes para as linhas de crédito e microcrédito, garantindo incentivo de acesso a grupos de pessoas atingidas vulnerabilizadas, conforme previsto no Edital das Instituições de Justiça.	Item 5.2.5. Setores	A formulação de linhas de crédito específicas para pessoas em vulnerabilidade é uma previsão editalícia. Essas regras serão formuladas pelo Setores e compatibilizadas com a legislação pertinente em torno do crédito e microcrédito.
18	Pessoas atingidas que compõem os Setores terão representação nos Conselhos em seus diversos níveis: local, regional e inter-regional, por meio de reserva de vagas, a ser definidas considerando a proporcionalidade de Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs) no território.	Item 5.2.5. Setores	A resolução é compatível com as regras do Edital e Termo de Referência no que tange a observar especificidades e vulnerabilidades e foi incorporada na Proposta Definitiva do Plano de Trabalho da Entidade Gestora
19	Nos níveis local, regional e inter-regional, pode haver sugestões para criação de Setores, que deverão ser avaliadas pelas pessoas atingidas nos respectivos Conselhos e pela Entidade Gestora, levando-se em conta o orçamento.	Item 5.2.5. Setores	A criação dos Setores é resultado da necessidade demonstrada pelas pessoas atingidas de espaços específicos para atendimento dos Setores vulnerabilizados. Sua existência é necessária no tocante à gestão de fundos específicos, mas também para a garantia de atendimento de suas demandas pelos demais Conselhos, inclusive quando não há fundos específicos. Durante os 90 dias, foram levantadas muitas hipóteses de criação de espaços específicos para coletividades vulnerabilizadas. A partir de uma análise mais estrita do edital e de uma avaliação das possibilidades organizativas dentro de dois anos, foi proposta a construção de Setores de Mulheres, Povos e Comunidades

Governança (Geral)

N°	Resolução	Localização	Análise técnica
			<p>Tradicionais (PCTs), Familiares de Vítimas Fatais, Zona Quente e Pessoas com Deficiência (PCDs).</p> <p>Para o atendimento específico para coletividades mencionadas à cadeias de produção a proposta é que exista uma coordenação específica operacional com técnicos temáticos que orientem a priorização dessas especificidades na construção das linhas de projetos e crédito e microcrédito nos Conselhos gerais da Governança. .</p>
20	<p>A Câmara Temática e a Câmara de Demanda atuam em nível regional e devem se unificar em uma só Câmara, que reunirá as funções de assessoramento técnico para os projetos e devem realizar análises dos relatórios das atividades dos projetos, linhas de crédito e microcrédito, para avaliar a boa execução trazendo contribuições do território. Quando necessária, de articulação com possíveis parcerias e com os poderes públicos para implementação de projetos que necessitam de colaboração com serviços e/ou obras públicas para acontecer. A Câmara deve buscar manter diálogo com todos os atores que podem ajudar na execução do I.1, garantindo, assim, o melhor aproveitamento dos recursos. A Câmara deve apresentar desde seu início um posicionamento sobre como será a articulação com os demais anexos.</p>	<p>Item 5.2.5. Câmaras Temáticas</p>	<p>Unificam-se as Câmaras em uma Câmara Técnica e de Demandas, com composição a ser indicada pelos Conselhos Regionais que deverão ser membros do Conselho inter-regional. A ela são atribuídas as tarefas previstas para as Câmaras de origem e atuação em nível regional e inter-regional a partir das demandas dos Conselhos e Entidade Gestora.</p> <p>A unificação resulta em aumento de orçamento para os profissionais da Câmara Técnica e de Demandas que passam a atuar em cinco estruturas regionais, em vez de uma estrutura inter-regional.</p>
21	<p>Na Câmara de Demandas participam a Entidade Gestora, pessoas atingidas integrantes do Conselho Inter-regional, e Instituições de Justiça e representação dos municípios, quando solicitada sua participação, devendo esses</p>	<p>Item 5.2.5. Câmaras Temáticas</p>	<p>A resolução se mostra contraditória com a proposta aprovada em encontro inter-regional de aglutinação da Câmara Temática e de Demandas.</p>

Governança (Geral)

N°	Resolução	Localização	Análise técnica
	representantes permanecerem durante toda a reunião, levar as demandas e trazer os encaminhamentos com prazo pré-definido pela Câmara. Na sua composição, quando possível, deve haver um representante de cada município, bem como fluxos para entrar em contato com esses representantes e repassar as demandas, quando estes não estiverem presentes.		Nesse sentido, as representações do poder público e das Instituições de Justiça deverão comparecer a essas instâncias por convocação a partir das pautas e necessidades levantadas pelas pessoas atingidas.
22	As funções da Câmara devem ser prioritariamente realizadas por especialistas técnicos, que apresentarão as avaliações às pessoas atingidas da Câmara Temática e, posteriormente, aos respectivos Conselhos. Poderá ser considerada a contratação de pelo menos 1 especialista técnico para cada temática.	Item 5.2.5. Câmaras Temáticas	<p>A unificação das Câmaras Temáticas e de Demandas proporcionou uma simplificação do fluxo da Governança e do quantitativo de reuniões. Por outro lado, reforça a necessidade da Entidade Gestora encontrar outros meios para divulgação, avaliação e reflexão técnica mais específica.</p> <p>No tocante à contratação de um especialista técnico para cada temática, foi adotada a estratégia de melhor estruturação de equipe temática que poderá cumular as competências temáticas centradas em três eixos principais: I) Educação e Cidadania, II) Trabalho e Renda; III) Soberania;</p> <p>Por outro lado, a unificação trouxe a necessidade de ampliação da Câmara de Demandas, que antes tinha um caráter inter-regional e que passa a compor cinco estruturas unificadas, uma em cada região. Durante os diálogos, foi evidente a necessidade de um acompanhamento especializado das interconexões entre os Anexos da reparação e a necessidade de consolidação de caminhos para garantia da viabilidade dos projetos, em especial no tocante ao socioambiental. Por isso, o acompanhamento institucional deverá ser realizado por duas assessorias institucionais, além dos técnicos temáticos.</p>

Governança (Geral)

N°	Resolução	Localização	Análise técnica
23	A Assembleia Geral acontecerá ao final dos dois anos de execução dos recursos do Anexo I.1, podendo ser convocada assembleia extraordinária pelo Conselho Inter-regional, quando necessário.	Item 5.2.6. Assembleia Geral	<p>A proposta básica previu a existência da Assembleia Geral enquanto instância representativa das pessoas atingidas, As comunidades atingidas aprovaram a realização de Assembleia (Encontro Inter-regional) ao final dos dois anos, enquanto instrumento avaliativo e propositivo do Anexo I.1 e, solicitaram, ainda, a possibilidade de convocação de Encontro Inter-regional extra, caso necessário.</p> <p>Nesse sentido, a Entidade Gestora adaptou cronograma e orçamento para a realização do processo. A realização da Assembleia Geral será resultado do amplo processo de participação realizado pelos Conselhos e Setores ao longo da execução do Anexo I.1, sobretudo quanto às suas avaliações em relação à atuação da Entidade Gestora, execução dos projetos e estrutura de Governança. Deverá considerar, também, etapas prévias e preparatórias nos Conselhos e Setores locais, regionais e inter-regionais para construção participativa do Plano de Reparação e Desenvolvimento.</p> <p>A convocação extraordinária da Assembleia Geral deverá ser objeto de debate nos demais Conselhos, considerando o impacto orçamentário de sua realização e prováveis atrasos no cronograma de projetos, o que não é recomendado pela Entidade Gestora.</p> <p>A organização de uma Assembleia Geral antes do prazo previsto na Proposta Básica exige da Entidade Gestora gastos com transporte, hospedagem, alimentação, aluguel etc.</p>
24	O Conselho de Transparência Financeira é formado por pessoas atingidas e técnicos da Entidade Gestora sendo inter-regional e não tem caráter decisório. No seu funcionamento, o(s) representante(s) de uma região não	Item 5.2.7. Conselho de Transparência Financeira	O Conselho de Transparência Financeira será formado a partir de indicações dos Conselhos Regionais e seu funcionamento estará vinculado ao fluxo de execução das ondas de projetos. A proposta de pessoas atingidas não participarem da fiscalização das ondas

Governança (Geral)			
N°	Resolução	Localização	Análise técnica
	fará (farão) a análise das ondas de projetos e de crédito e microcrédito de sua própria região.		de projetos de sua própria região é mecanismo de proteção delas contra eventuais situações constrangedoras ou, até mesmo, violentas em suas comunidades e/ou regiões. Além disso, evitam-se situações de evidente conflito de interesses.
25	Na composição do Conselho de Transparência Financeira deve-se observar a presença de pelo menos um representante titular e um suplente de cada uma das regiões. Suas funções são: a) participar da apresentação de pareceres financeiros sobre a execução das ondas dos projetos; b) propor medidas de melhorias para garantir mais transparência e uma melhor gestão financeira do Anexo I.1.	Item 5.2.7. Conselho de Transparência Financeira	O Conselho de Transparência Financeira será formado a partir de indicações dos Conselhos Regionais, não podendo seus integrantes serem de Conselhos e Setores, a fim de evitar conflito de interesses. Recomenda-se que seus participantes possuam experiência prévia em análise financeira.
26	A Entidade Gestora é responsável por: a) Garantir o funcionamento da estrutura de Governança; b) Contratar funcionários; c) Organizar agendas; d) Prestar contas; elaborar documentos, relatórios e outros; e) Apoiar tecnicamente as pessoas atingidas; f) Aplicar os critérios estabelecidos pelas pessoas atingidas para contratação e gestão de contratos; g) Apoiar as pessoas atingidas no processo de escrita, elaboração, monitoramento, fiscalização e execução de projetos.	Item 5.2.8. Entidade Gestora	Para atender a demanda das pessoas atingidas foram aprofundados os momentos de formação durante o processo de lançamento dos editais e contratação dos executores. Esse apoio também está sendo reforçado pelo acompanhamento dos agentes comunitários de projetos e equipe de controladoria interna, em especial, os projetos pequenos. Há também expectativa que as Assessorias Técnicas Independentes também atuem apoiando as comunidades nesse processo, ainda que de maneira mais pontual.
27	Para a contratação dos especialistas técnicos deve-se levar em consideração o conhecimento sobre o território, além de conhecimento e experiência técnica comprovada	Item 5.2.8. Entidade Gestora	A seleção de pessoas para integrarem a equipe de trabalho da Entidade Gestora pressupõe processo público e isonômico para os que se interessarem. No caso de pessoas atingidas, deverão ser

Governança (Geral)

N°	Resolução	Localização	Análise técnica
	na área temática, priorizando pessoas atingidas que poderão atuar tanto no seu próprio município/comunidade quanto nos territórios atingidos vizinhos, respeitadas as deliberações das Instituições de Justiça sobre possíveis conflitos de interesse.		observadas regras de impedimento de conflito de interesses, a serem definidas pelas Instituições de Justiça, assim como ocorre com as ATIs, por exemplo. A prioridade pretendida poderá ser efetivada por meio de pontuação específica prevista no Edital, além de outras regras de ações afirmativas.
28	É de responsabilidade da Entidade Gestora conhecer todos os territórios atingidos.	Item 5.2.8. Entidade Gestora	As equipes e processos territoriais se tornaram mais robustos e com outras exigências de contratação a fim de atender a demanda de que sejam conhecidos os territórios atingidos, sobretudo os territórios tradicionais, que devem ser conhecidos em um prazo de até 12 meses. Diante da impossibilidade da realização de visitação presencial a todas as 386 comunidades consideradas atingidas pelo levantamento realizado junto às Assessorias Técnicas Independentes, a Entidade Gestora se compromete a aprofundar seus conhecimentos a partir da análise dos dados levantados e produzidos pelas ATIs junto às pessoas atingidas, dos dados públicos sobre as comunidades e aqueles derivados dos relatórios de projetos do Anexo I.1, atendendo também às exigências dos Conselhos e do fluxo dos projetos.
29	A Entidade Gestora (EG) terá um escritório físico por região e estrutura móvel de atendimento e estará com equipe próxima das comunidades, por meio de agentes comunitários, que serão pessoas atingidas contratadas pela EG.	Item 5.2.8. Entidade Gestora	O previsto na Proposta Básica era o estabelecimento e estruturação de três escritórios físicos que atenderiam a todas as regiões. As equipes da Entidade Gestora, em especial através dos Agentes Comunitários de Crédito e Agentes Comunitários de Projetos, estarão cotidianamente em contato com as pessoas atingidas, inclusive em atividades presenciais de concessão de empréstimos, quanto de acompanhamento de projetos e dos Conselhos e Setores da Governança. A exigência de mais dois escritórios físicos demanda previsão orçamentária de estrutura

Governança (Geral)			
N°	Resolução	Localização	Análise técnica
			para o excesso de cerca de 66%. A Entidade Gestora readequou e aumentou a equipe prevista na Proposta Básica para garantir a estrutura de pessoal nas cinco regiões atingidas.
30	Na contratação de sua equipe, a Entidade Gestora deverá trazer pessoas com facilidade de diálogo e experiência de trabalho nas comunidades, e pessoas que possam atender as especificidades de cada grupo como, por exemplo, Povos e Comunidades Tradicionais, com os quais deverá ter experiência e/ou especialização.	Item 5.2.8. Entidade Gestora	A Entidade Gestora incorporou a demanda a partir do aprofundamento das responsabilidades da equipe anteriormente previstas e constituiu equipe temática para garantir a sistematização de dados e conhecimentos aprofundados sobre o território. Também foi trabalhada a constituição de salários mais competitivos no intuito de garantir profissionais que tenham atuado em outras áreas da reparação, bem como a priorização de pessoas atingidas. Também estavam previstos seminários de Monitoramento e Avaliação que agora deverão ser conduzidos pelos Analistas de Monitoramento e Avaliação, que mapearão as capacidades e o desempenho da equipe no alcance de objetivos e indicadores.
31	Respeitadas as deliberações das IJs sobre possíveis conflitos de interesse, definidas as atividades-meio e as atividades-fim no âmbito do Anexo I.1 e observadas as regras de ética e sigilo, pessoas atingidas terão prioridade na contratação por meio de processo de seleção para integrar a equipe da Entidade Gestora.	Item 5.2.8. Entidade Gestora	A seleção de pessoas para integrarem a equipe de trabalho da Entidade Gestora pressupõe processo público e isonômico para os que se interessarem. No caso de pessoas atingidas, deverão ser observadas regras de impedimento de conflito de interesses, a serem definidas pelas Instituições de Justiça, assim como ocorre com as ATIs, por exemplo. A prioridade pretendida poderá ser efetivada por meio de pontuação específica prevista no Edital, além de outras regras de ações afirmativas.

Governança (Geral)			
N°	Resolução	Localização	Análise técnica
32	A Entidade Gestora deve, além de auxiliar as comunidades e coletivos a se registrarem no CNPJ, quando demandado, dar suporte técnico às pessoas atingidas para a escrita e prestação de contas dos projetos, em condições adequadas à realidade das pessoas atingidas.	Item 5.2.8. Entidade Gestora	A Entidade Gestora passou a prever etapas de formação e capacitação de proponentes aos projetos de maneira mais aprofundada, de modo a auxiliar também as pessoas atingidas na obtenção de CNPJ e concorrência aos editais. É necessário pessoal qualificado entre as equipes temáticas e os assessores para apoio nessa demanda.
33	As ATIs devem apoiar as pessoas atingidas a pensar critérios para projetos e para as linhas de crédito e microcrédito durante todo o processo de execução do Anexo I.1.	Item 5.2.9. ATIs	As atividades de assessoria técnica são importantes para a elaboração de projetos pelas pessoas atingidas, sobretudo pelo conhecimento que as ATIs têm dos territórios assessorados. As formas como as ATIs atuarão na execução do Anexo I.1 dependem das previsões constantes nos Planos de Trabalho delas entregues às Instituições de Justiça.
34	As ATIs devem apresentar às pessoas atingidas e à Entidade Gestora os documentos produzidos e necessários à execução do Anexo I.1, com prioridade ao diagnóstico de danos.	Item 5.2.9. ATIs	Os dados produzidos pelas ATIs são necessários para a execução do Anexo I.1, conforme disposições do Edital e do Termo de Referência. As formas como as ATIs atuarão na execução do Anexo I.1 dependem das previsões constantes nos Planos de Trabalho delas entregues às Instituições de Justiça. A Entidade Gestora, por sua vez, incluiu período de validação dos danos junto às comunidades atingidas para que as ATIs junto com a Entidade Gestora possam validar o diagnóstico produzido e sistematizado.
35	As ATIs, quando possível, considerando as obrigações do Termo de Compromisso entre IJs e ATIs, e Entidade Gestora deverão trabalhar juntas em todas as obrigações presentes no Edital e Termo de Referência.	Item 5.2.9. ATIs	As formas como as ATIs atuarão na execução do Anexo I.1 dependem das previsões constantes nos Planos de Trabalho delas entregues às Instituições de Justiça.

Governança (Geral)

N°	Resolução	Localização	Análise técnica
36	Mecanismos de priorização de projetos das pessoas atingidas na execução, via entidades das próprias comunidades ou região, especialmente para projetos pequenos, que poderão ser executados pelas próprias pessoas atingidas (CPF), com atenção a possíveis conflitos de interesse.	Item 5.2.10. Entidades, grupos e coletivos executores	<p>Embora essa seja uma importante iniciativa para garantia de projetos mais populares, a proposta básica não menciona execução de projetos por grupos de pessoas atingidas, recebendo recurso em nome de pessoas físicas.</p> <p>A execução de projetos dessa forma demanda níveis de acompanhamento e de controle jurídico maiores do que o estipulado inicialmente.</p> <p>Esse tipo de construção metodológica implica em robustez técnica interna para orientação dos indivíduos que tendem a ter dificuldades na apresentação de recibos, na realização de prestações de contas, na organização das compras e contratações dos projetos, orientação para possíveis questões relacionadas ao Imposto de Renda ou, eventualmente, a outros benefícios previdenciários e, até mesmo, a direitos decorrentes da própria reparação (como o PTR) etc.</p> <p>Para garantir esse tipo de acompanhamento e um aprofundamento da perspectiva popular de implementação do Anexo I.1, a Entidade Gestora compreende como possível que parte dos pequenos projetos seja implementada a partir de grupos de pessoas que indiquem um único CPF como representante. Para isso, foi constituída uma grande equipe interna para monitoramento e acompanhamento em nível de controladoria, auditoria e gestão de contratos. Além disso, foram ampliadas as equipes de monitoramento e avaliação, dados, aprofundadas as responsabilidades dos agentes comunitários, e atribuídas funções para equipe de acompanhamento temático.</p>

Governança (Geral)

N°	Resolução	Localização	Análise técnica
37	<p>As associações comunitárias não devem ser sobrecarregadas na execução dos projetos com demandas além da sua responsabilidade. No momento de elaboração do Plano Participativo devem ser estabelecidos critérios em relação a possíveis conflitos de interesses entre membros dos Conselhos e a execução dos projetos.</p>	<p>Item 5.2.10. Entidades, grupos coletivos e executores</p>	<p>As associações comunitárias podem se candidatar a executoras de projetos, conforme editais específicos elaborados pelos Conselhos junto com a Entidade Gestora em cada onda de projetos. A Entidade Gestora também estará aberta ao diálogo com todas as Associações Comunitárias que solicitarem apoio após o aumento de solicitações de acompanhamento de execução de projetos nos territórios de sua atuação.</p>
38	<p>Para a contratação das instituições executoras dos projetos serão priorizadas instituições locais/regionais e vetadas instituições com vínculo com poder público (pessoas com mandatos eletivos e comissionados dos Poderes Executivo e Legislativo), sendo vedadas as instituições que possuam vínculo ou relação de prestação de serviço com a Vale S.A. e outras mineradoras e suas subsidiárias e terceirizadas. Os critérios de seleção e desempate serão formulados pelos Conselhos.</p>	<p>Item 5.2.10. Entidades, grupos coletivos e executores</p>	<p>A vedação de eventuais instituições que tenham vínculo com empresas da mineração encontra-se de acordo com os princípios da reparação e não gera empecilho jurídico aos editais. A proposição prévia dos critérios de desempate para discussão e decisão nos Conselhos deve ser realizada a partir de avaliação técnica interna e sua adaptação para linguagem popular para garantia da compreensão das comunidades atingidas deve ser realizada pela Entidade Gestora. Nesse sentido, ocorrerá no momento de aprovação das diretrizes dos projetos e também será oportunizada a realização - sob demanda - de reuniões para eventuais ajustes e correções nos editais que poderão ocorrer de maneira online ou presencial.</p>
39	<p>A Política de Transparência da Entidade Gestora na execução do Anexo I.1 se dará a partir de 03 eixos:</p> <p>a) Transparência Ativa: a Entidade Gestora tem o dever de publicizar os atos referentes à gestão e à execução dos projetos;</p> <p>b) Transparência Passiva: as pessoas atingidas podem requerer acesso às informações referentes à gestão e execução dos projetos à Entidade Gestora;</p>	<p>Item 5.3. Mecanismos de transparência ativa, passiva e reativa</p>	<p>Esta resolução é prevista na Proposta Básica e não sofreu alteração ao longo do processo de construção da Proposta Definitiva. Além disso, houve incremento nos mecanismos de transparência, como o espaço no site para denúncias, anônimas ou não, como forma de fiscalização da execução de projetos, realização de reuniões periódicas e acompanhamento de grupo de whatsapp das pessoas atingidas.</p>

Governança (Geral)			
N°	Resolução	Localização	Análise técnica
	c) Transparência Reativa: as pessoas atingidas podem pedir que a Entidade Gestora produza informações sobre a gestão e à execução dos projetos não disponíveis pela entidade gestora.		
40	No exercício de suas funções, a Entidade Gestora deverá garantir transparência de suas ações para as pessoas atingidas, que, nos Conselhos Locais e Regionais, poderão também avaliar o trabalho da Entidade Gestora, observada uma frequência máxima de três meses.	Item 5.3. Mecanismos de transparência ativa, passiva e reativa	<p>Situação semelhante à resolução 07. A resolução exige que a Entidade Gestora acompanhe as instâncias locais e regionais de maneira não inicialmente prevista. A realização trimestral de reuniões de todos os Conselhos tende a gerar custos elevados e pode desmobilizar as lideranças. Em resposta, o acompanhamento trimestral das reuniões foi substituído por um planejamento metodológico que inclui espaços dedicados ao diálogo e à avaliação da Entidade Gestora em todas as reuniões das instâncias. Adicionalmente, serão organizadas reuniões específicas voltadas exclusivamente para avaliação e monitoramento.</p> <p>Para continuar atendendo à demanda de acompanhamento constante, a Entidade Gestora aprimorou a equipe de agentes comunitários, incluindo supervisores e coordenação, que devem acompanhar os grupos de WhatsApp das pessoas atingidas. Também está disponível estabelecida uma ouvidoria específica do projeto para recebimento de demandas e questionamentos individuais, com a responsabilidade distribuída também às secretarias dos escritórios.</p> <p>Serão formulados materiais constantes de comunicação para divulgação nas redes sociais, especialmente em grupos de WhatsApp, utilizando áudios e vídeos para compartilhar boas práticas. Além disso, um plano de comunicação será desenvolvido</p>

Governança (Geral)

Nº	Resolução	Localização	Análise técnica
			com o objetivo de capacitar os executores de projetos a contribuir na divulgação dos resultados e das boas práticas de execução. O Conselho de Transparência Financeira realizará 04 sessões de trabalho, com atividades presenciais e online para análise dos relatórios das Ondas de Projetos.

Plano Participativo e Fluxo de Projetos (Geral)

Nº	Resolução	Localização	Análise técnica
41	Projetos são ações (atividades, obras etc.) que visam a reparação de danos e melhoria das condições de vida das comunidades. Classificados em: a) Pequenos: Para comunidades, aprovados e acompanhados nos Conselhos Locais. b) Médios: Abrangem regiões específicas, aprovados nos Conselhos Regionais. c) Grandes: Abrangem mais de uma região, aprovados no Conselho Inter-regional.	Item 5.4.1. Fluxo de Projetos	Esta resolução está incorporada na Proposta Definitiva do Plano de Trabalho da Entidade Gestora.
42	Manter os valores de referência dos projetos previstos na proposta básica com a possibilidade de rever os valores a cada onda. O Edital, construído por todas as pessoas atingidas, deve trazer os valores máximos dos projetos.	Item 5.4.1. Fluxo de Projetos	Esta resolução está incorporada na Proposta Definitiva do Plano de Trabalho da Entidade Gestora. Esse esforço demandará processo de valoração da Entidade Gestora em torno dos gastos médios necessários para a execução desses projetos.
43	Os projetos serão executados em ondas. A primeira onda deverá executar projetos locais e regionais. essa onda terá prazo máximo de 12 meses para cumprir todas as etapas, inclusive a contratação dos projetos, trabalhando	Item 5.4.1. Fluxo de Projetos	O início das ondas de projetos por pequenos e médios projetos impacta na capacidade operacional da Entidade Gestora para estruturação e acompanhamento dos Conselhos Locais e Regionais concomitantemente. O tratamento dos dados locais

	para que esse prazo seja reduzido. os projetos locais e mais simples devem ser contratados e executados de forma prioritária e mais rápida.		deverá ocorrer ao mesmo tempo em que os regionais e inter-regionais acontecem como forma de evitar sobreposições. Assim como um processo de montagem, formação e estruturação dos dois níveis de instâncias simultaneamente. O acompanhamento de projetos mais simples antes dos projetos “mais complexos” foi substituído pelo conceito de projetos “pequenos” e “médios” como uma forma de otimizar tempo e recursos e evitar categorizações excessivas. O início do processo por projetos regionais - Pacote Prioritário - tinha como objetivo a simplificação do início dos projetos, utilizando informações que já haviam sido produzidas e validadas pelas Assessorias Técnicas Independentes, bem como, estruturas mais simplificadas de demandas de decisão.
44	A segunda onda de projetos deverá contemplar os projetos locais e inter-regionais, que deverão ser elaborados a partir do aprendizado dos projetos locais e regionais e abranger as demandas das regiões e comunidades atingidas. A elaboração de projetos para a segunda onda deverá começar no máximo após a contratação dos projetos da primeira onda.	Item 5.4.1. Fluxo de Projetos	Em atendimento a esta resolução, o Plano Participativo prevê a execução de projetos locais e inter-regionais na segunda onda.
45	Todas as regiões executarão as ondas simultaneamente, visando atender o máximo possível de comunidades em todos os projetos.	Item 5.4.1. Fluxo de Projetos	Essa é uma medida importante que procura garantir isonomia entre as reuniões no momento de recebimento dos recursos do Anexo I.1. e início dos projetos. O cronograma da Entidade Gestora foi construído nesse sentido. Para incorporar essa demanda, todavia, se fez necessário ajustes nos quantitativos de equipe no sentido em que muitas reuniões simultâneas possam acontecer, que os resultados dos trabalhos de sistematização e definição de linhas de projeto sejam alcançados também simultaneamente e que as articulações e respostas dos órgãos públicos sejam dadas à Câmara Técnica e de Demandas.

46	<p>A Sementeira de Ideias deve receber apenas ideias de projetos de maneira simplificada e ficar disponível para consulta às pessoas atingidas, ATIs e Entidade Gestora. Será esclarecido aos atingidos que o foco dessa ferramenta é ajudar a pensar a formulação de propostas de projetos para a execução de todo o Anexo I.1 (não apenas para os dois anos) e não necessariamente a ideia será executada.</p>	Item 5.4.1. Fluxo de Projetos	<p>A publicação das ideias das pessoas atingidas nos espaços do Portal deverá ser realizada considerando a segurança (anonimização das indicações trazidas) e a pertinência com os objetivos dos editais.</p> <p>Nesse sentido, com intuito de não permitir que as ideias sejam tratadas como irrelevantes, deverá também constar indicativo sobre qual o destino das ideias que não foram implementadas e da reparação de danos que não foram priorizados. Assim sendo, a cada onda deverá ser publicado um relatório com a sistematização dessas informações. Para tal, a equipe temática deverá se concentrar nessa publicação.</p>
47	<p>Os projetos e as linhas de crédito e microcrédito serão formuladas a partir: do diagnóstico de danos coletivo; do levantamento das características sociais, econômicas, culturais; das especificidades dos territórios; das cadeias econômicas atingidas e potenciais, como, por exemplo, as que incluem agricultores familiares, pescadores artesanais, pequenos piscicultores, acampados, assentados da reforma agrária e residentes de ocupações urbanas e rurais; e das vulnerabilidades atingidas nos territórios, ou agravadas pelo rompimento, mulheres, pessoas com deficiência (PCDs), Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs), negras e negros, pessoas de baixa renda, crianças, adolescentes e pessoas idosas. As pessoas atingidas podem refletir, desde já, sobre suas demandas de projetos.</p>	Item 5.4.2 Plano Participativo e fluxo de projetos	<p>As reflexões e indicadores trazidos pelas pessoas atingidas serão considerados para organização do produto a ser recebido pelas Assessorias Técnicas Independentes.</p>
48	<p>Serão priorizados índices de desenvolvimento (por exemplo, taxa de desemprego) que possuem dados pré-existent e públicos sobre comunidades ou distritos atingidos, preferencialmente os índices que considerem a especificidade de cada comunidade, considerando para isso as pesquisas feitas pelas ATIs e entidades que</p>	Item 5.4.3. Construção do Plano Participativo	<p>A Entidade Gestora compreende que o Edital veda a produção de novos dados. Ademais, uma nova fase de produção de dados pode implicar em aumento do cronograma, o que compromete estruturalmente o processo e outras resoluções aprovadas.</p> <p>Entretanto, entende-se como necessária a conformação do levantamento dos dados dos projetos com fontes secundárias já</p>

	<p>participem do processo de repara�o, com exce�o da Vale e qualquer entidade a ela relacionada.</p> <p>Conforme a complexidade dos projetos, na aus�ncia de dados p�blicos as pessoas atingidas, os Conselhos e a Entidade Gestora poder�o desenvolver �ndices de desenvolvimento adequados e pesquisas simplificadas.</p>		<p>publicadas, demandando, portanto, equipe tem�tica espec�fica para tratamento, sistematiza�o dos dados e proposi�o preliminar de linhas de projetos a serem constru�das nas inst�ncias. Esse processo dever� ser acompanhado por coordena�o espec�fica com capacidade para avalia�o dos danos e tamb�m por outra coordena�o respons�vel por garantir olhar t�cnico para potencializa�o dos arranjos produtivos.</p>
49	<p>O cronograma de elabora�o dos projetos e linhas de cr�dito e microcr�dito contar� com prazo para que as ATIs possam validar o diagn�stico de danos organizado com os Conselhos e Setores que sofreram tais danos.</p>	<p>Item 5.4.3. Constru�o do Plano Participativo</p>	<p>Esta etapa est� prevista no Cronograma, mas a execu�o dela depende da decis�o das Institui�es de Justi�a acerca do trabalho das ATIs no per�odo de an�lise e homologa�o da Proposta Definitiva.</p>
50	<p>A prioriza�o de danos ocorrer� em cada Conselho e Setores local, regional e inter-regional, com apoio da Entidade Gestora, sendo poss�vel priorizar mais de um dano. Devem ser considerados, na prioriza�o: a abrang�ncia do dano no territ�rio; o interesse predominante das pessoas atingidas; e as especificidades de cada territ�rio e seus danos, e demais crit�rios. Os Conselhos e Setores poder�o definir se realizam um ou mais projetos, com o recurso recebido a cada onda.</p>	<p>Item 5.4.3. Constru�o do Plano Participativo</p>	<p>As comunidades atingidas priorizar�o os danos dentro dos Conselhos os dados de cada �mbito. Antes desse momento, a Entidade Gestora ir� sistematizar de acordo com os crit�rios formulados pelas pessoas atingidas indicativos para as poss�veis prioriza�es dos danos. Essa fase ocorrer� simultaneamente � inaugura�o dos Conselhos da Governan�a.</p> <p>Ser� necess�rio que a Entidade Gestora mobilize equipe t�cnica para essa prioriza�o, bem como realize espa�os participativos com as pessoas atingidas para essa prioriza�o.</p> <p>Como forma de economia de recursos e de tempo, esse procedimento de prioriza�o dever� ocorrer j� nas reuni�es de inaugura�o das inst�ncias de Governan�a, que tamb�m foram incorporadas como novas atribui�es da Entidade Gestora;</p>
51	<p>As diretrizes dos projetos e das linhas de cr�dito e microcr�dito (objeto do projeto, objetivos e metas, indicadores de monitoramento, crit�rios de contrata�o) ser�o definidas pelas lideran�as e comiss�es integrantes dos Conselhos e Setores locais, regionais e inter-regionais da Governan�a.</p>	<p>Item 5.4.3. Constru�o do Plano Participativo</p>	<p>A simplifica�o do modelo de Governan�a trouxe na sofistica�o t�cnica do di�logo com os atingidos. Essa sofistica�o implicaria em j� construir os projetos juntos �s pessoas atingidas sem a abertura de "Editais de Proposi�o de Projetos" que depois teriam de ser novamente analisados em novas reuni�es das inst�ncias de Governan�a a serem realizadas com o apoio das ATIs.</p> <p>Ademais, a demanda das comunidades de escolha dos projetos e da entidade executora precisa ser adaptada de modo a impedir</p>

			<p>conflitos de interesse, sem confus�o entre inst�ncias decis�rias e fiscalizadoras.</p> <p>Nesse sentido, a solu�o apontada j� desde o in�cio do processo � a de apresenta�o de toda subst�ncia dos projetos com formula�o, inclusive, de crit�rios de desempate e a constru�o de editais mais restritos em termos de conte�do restringindo escolhas entre propostas com grandes diferencia�es metodol�gicas e de caracter�sticas dentre os proponentes.</p>
52	Os projetos regionais devem desenvolver todas as potencialidades das regi�es, no m�ximo de territ�rios e ter como exemplos experi�ncias que deram certo em outros lugares e ter planos de capta�o de recursos para os planos constru�dos.	Item 5.4.3. Constru�o do Plano Participativo	<p>A necessidade de elabora�o de plano de capta�o de recursos e do levantamento de boas pr�ticas exige profissionais da Entidade Gestora capazes de executar essa atividade. Essa atribui�o ser� incorporada �s tarefas da equipe tem�tica e dos analistas de monitoramento e avalia�o que poder�o realizar levantamento de boas pr�ticas, sistematizar demandas e bons resultados de projetos para busca de investimentos que outras entidades possam fazer junto �s comunidades atingidas.</p>
53	Durante a execu�o do Anexo I.1 os projetos locais ter�o prioridade sobre as demais modalidades.	Item 5.4.3. Constru�o do Plano Participativo	<p>A Entidade Gestora recebeu in�meras solicita�es de prioriza�o de projetos locais frente aos projetos regionais. Como estrat�gia para incorpora�o dessa demanda, a Entidade Gestora adotou as seguintes t�ticas:</p> <p>I) Tratamento de dados para verifica�o de demandas similares com intuito de evitar sobreposi�es entre projetos e garantindo otimiza�o de recursos com equipe de gest�o de dados espec�fica;</p> <p>II) Lidando com a complexidade do acompanhamento de projetos menores que demandam menor burocratiza�o, foi consolidada a expans�o da capacidade de acompanhamento dos agentes comunit�rios de projetos com apoio de estrutura de gest�o interna e de analistas de monitoramento e avalia�o;</p>
54	Deve existir um seguro para eventuais preju�zos financeiros dos projetos, do cr�dito e microcr�dito e no		<p>A resolu�o demanda amplia�o de gastos com iniciativa de seguro n�o prevista na Proposta B�sica. Para a ado�o desta resolu�o entende-se que a contrata�o de seguro ficar� a cargo</p>

	caso de morte da pessoa atingida que pegar o empréstimo, exceto casos de má-fé.		dos executores dos projetos, devendo estes prever o gasto em suas propostas de trabalho. O mesmo deverá ser refletido para o crédito e microcrédito. Nesse sentido, a Entidade Gestora trabalhará para que em seus editais essas possibilidades sejam incorporadas para que as Entidades Executoras e Instituição Financeira contratadas se comprometam em assegurar suas implementações.
55	O Anexo I.1. deve articular também com as ações dos outros anexos do acordo, evitando repetições, resguardando os recursos do Anexo I.1 e garantindo resultados através da participação das pessoas atingidas.	Item 5.4.3. Construção do Plano Participativo	Esta função foi incorporada entre as funções da Câmara Técnica de Demandas. Há necessidade de estruturação do número de profissionais atuantes na Câmara para cumprir esta função, não prevista originalmente. Foi trazida a preocupação das comunidades atingidas sobre o Anexo II, da Reparação Socioambiental, que interfere diretamente na reparação socioeconômica e foi apontada como aspecto determinante em relação a execução bem sucedida dos projetos comunitários
56	A Entidade Gestora deverá elaborar os editais de contratação das executoras respeitando as diretrizes definidas pelas instâncias participativas. A qualquer momento, caso as pessoas atingidas avaliem que não está de acordo com o combinado, a instância poderá requerer esclarecimentos e alterações pela Entidade Gestora.	Item 5.4.4. Contratação e execução dos projetos	Em atendimento a esta resolução, será garantido nos editais um período para entrada de recursos a respeito de seus conteúdos, além de reuniões específicas chamadas de "reuniões de correção" que poderão ser convocadas.
57	Os indicadores de resultados deverão constar em cada proposta de projeto apresentada e serão elaborados com as pessoas atingidas considerando os objetivos dos projetos e os danos.	Item 5.4.4. Contratação e execução dos projetos	A simplificação do modelo de Governança implicou na sofisticação técnica do diálogo com os atingidos. Essa sofisticação implicou em já construir os projetos juntos às pessoas atingidas sem a abertura de "Editais de Proposição de Projetos" que depois teriam de ser novamente analisados em novas reuniões das instâncias de Governança a serem realizadas com o apoio das ATIs. Ademais, a demanda das comunidades de escolha dos projetos e da entidade executora precisa ser adaptada de modo a impedir

			<p>conflitos de interesse, sem confusão entre instâncias decisórias e fiscalizatórias.</p> <p>Nesse sentido, a solução apontada já desde o início do processo é a de apresentação de toda substância dos projetos, incluindo seus indicadores, com formulação inclusive já de critérios de desempate e a construção de editais mais restritos em termos de conteúdo restringindo escolhas entre propostas com grandes diferenciações metodológicas e de características dentre os proponentes.</p>
58	Os editais de seleção das executoras devem incentivar a contratação das pessoas atingidas e de mão de obra local, garantindo remuneração digna e respeito aos direitos trabalhistas, se não houver mão de obra local, que possam ser contratadas pessoas das comunidades/municípios atingidos próximos.	Item 5.4.4. Contratação e execução dos projetos	Esta resolução está incorporada na Proposta Definitiva do Plano de Trabalho da Entidade Gestora, respeitadas as regras formuladas pelas Instituições de Justiça em torno do conflito de interesses.
59	Possibilidade de elaborar, de forma participativa, regras e critérios para que somente parte dos pequenos projetos possa ser executado por meio de contratação sem edital. Parte dos projetos pode ser executada a partir de edital simplificado com regras e critérios definidos pelas pessoas atingidas junto com as ATIs e Entidade Gestora.	Item 5.4.4. Contratação e execução dos projetos	A Entidade Gestora, em diálogo com outras instituições, traz a reflexão de que alguns projetos estratégicos possam ser executados a partir de prospecção direta com Entidade de expertise comprovada e que respondam aos critérios formulados pelas pessoas atingidas.
60	Na execução dos pequenos projetos, não haverá priorização de CNPJ em detrimento de CPF ou de grupos de pessoas físicas.	Item 5.4.4. Contratação e execução dos projetos	Esta resolução está incorporada na Proposta Definitiva do Plano de Trabalho da Entidade Gestora
61	As diretrizes de projetos pequenos devem ser adequadas à possibilidade de execução pelas pessoas atingidas.	Item 5.4.4. Contratação e execução dos projetos	Esta resolução está incorporada na Proposta Definitiva do Plano de Trabalho da Entidade Gestora
62	As pessoas atingidas possuem direito assegurado de atuar na fiscalização e controle dos projetos nos Conselhos inclusive sobre a sua qualidade técnica e	Item 5.4.5. Monitoramento e	A Entidade Gestora irá incorporar essa função no seu site, também garantindo fluxo próprio interno para tratamento dessas denúncias, sejam elas anônimas ou não.

	física. Também, através dos mecanismos de transparência, como o portal na internet, que deverá contar com ampla divulgação dos dados sobre as medidas e a execução dos projetos do Anexo I.1, no portal da internet com opção para denúncia de irregularidades, anônima ou não.	fiscalização de projetos	Esse fluxo deverá ser acompanhado pelas novas supervisões comunitárias, pelos analistas de auditoria interna e pela ouvidoria do projeto. Em caso de medidas de averiguação, deverão ser realizadas visitas ou até mesmo paralisadas as atividades dos projetos. Essas escutas também poderão ser feitas pelas secretarias dos escritórios, que terão sua função ampliada com esse fim.
63	Serão publicados relatórios sobre todos os projetos em linguagem de fácil compreensão. Serão apresentados relatórios gerais nas reuniões dos espaços participativos da Governança.	Item 5.4.5. Monitoramento e fiscalização de projetos	A elaboração de relatórios específicos de cada projeto demandará uma complexa ação articulada não prevista anteriormente pela Entidade Gestora. Deverá ser elaborado um plano de comunicação a ser implementado por todas as Entidades Executoras e monitorado pela equipe de comunicação pela Entidade Gestora. Além disso, analistas de monitoramento e avaliação coordenarão o processo de sistematização dos resultados dos relatórios periódicos que serão sistematizados pelos técnicos temáticos com apoio dos agentes comunitários de projetos. Jornalistas contratados, por sua vez, organizarão as publicações com apoio da equipe de comunicação.
64	A liberação dos recursos será de tempos em tempos, dependendo da aprovação de relatórios de atividades e financeiros analisados pela Entidade Gestora com apoio da Câmara Técnica e de Demandas.	Item 5.4.5. Monitoramento e fiscalização de projetos	Esta resolução está incorporada na Proposta Definitiva do Plano de Trabalho da Entidade Gestora

Crédito e Microcrédito (Geral)			
Nº	Resolução	Localização	Análise técnica
65	Os programas de crédito e microcrédito do Anexo I.1 têm por finalidade reparar danos coletivos, através da oferta de empréstimos para investimento pessoal e custeio de atividades produtivas e estímulo ao desenvolvimento das regiões atingidas. Trabalhar para que o Programa de Crédito e Microcrédito seja contínuo, considerando a	Item 5.5.1. Finalidades do programa de crédito e microcrédito	As definições acerca das linhas de crédito, da oferta e mecanismos de acesso ao Programa de Crédito e Microcrédito seguirão as definições de diretrizes junto aos Conselhos e Setores.

Crédito e Microcrédito (Geral)			
Nº	Resolução	Localização	Análise técnica
	disponibilidade de recursos e não apenas as Ondas Temáticas.		<p>Como forma de garantir segurança das operações e ao fundo das pessoas atingidas, toda operação realizada seguirá as orientações básicas inspiradas na lei do Programa Microcrédito Produtivo Orientado e a legislação emitida pelo Banco Central em torno da temática.</p> <p>Essa compatibilização é essencial com intuito de garantir operações financeiras baseadas em experiências positivas e que não coloquem em risco o fundo de Crédito e Microcrédito das pessoas atingidas.</p>
66	Os recursos de linhas de crédito e microcrédito devem reparar os danos e ser acessíveis para pessoas de baixa renda, trabalhadores(as) informais e microempreendedores(as), com linhas diferenciadas e taxas de juros mais baixas, para grupos vulneráveis, como: pessoas de baixa renda, mulheres, pessoas negras, agricultores familiares, pescadores artesanais, Pessoas com Deficiência (PCDs), crianças, adolescentes, jovens, pessoas idosas e Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs), familiares de vítimas fatais e pequenos piscicultores.	Item 5.5.1. Finalidades do programa de crédito e microcrédito	<p>As definições acerca das linhas de crédito, da oferta e mecanismos de acesso ao Programa de Crédito e Microcrédito seguirão as definições de diretrizes junto aos Conselhos e Setores.</p> <p>Como forma de garantir segurança das operações e ao fundo das pessoas atingidas, toda operação realizada seguirá as orientações básicas inspiradas na lei do Programa Microcrédito Produtivo Orientado e a legislação emitida pelo Banco Central em torno da temática.</p> <p>Essa compatibilização é essencial com intuito de garantir operações financeiras baseadas em experiências positivas e que não coloquem em risco o fundo de Crédito e Microcrédito das pessoas atingidas.</p>
67	Criar mecanismos para inclusão de grupos socialmente vulnerabilizados, tais como: "aval solidário" ou "aval coletivo", "fundo garantidor/seguro de crédito" e seguros como forma de garantia para empréstimos, que devem ser analisadas por cada uma das regiões no momento da implementação; prazos e carência para pagamentos adequados ao público; bônus de adimplência; linhas de	Item 5.5.2. Orientações gerais para o crédito e o microcrédito	<p>As definições acerca das linhas de crédito, da oferta e mecanismos de acesso ao Programa de Crédito e Microcrédito seguirão as definições de diretrizes junto aos Conselhos e Setores.</p> <p>Como forma de garantir segurança das operações e ao fundo das pessoas atingidas, toda operação realizada seguirá as orientações</p>

Crédito e Microcrédito (Geral)			
Nº	Resolução	Localização	Análise técnica
	crédito específicas; subsídios com taxa de juros abaixo do praticado pelos bancos tradicionais ou sem taxa de juros, com apenas correção monetária.		<p>básicas inspiradas na lei do Programa Microcrédito Produtivo Orientado e a legislação emitida pelo Banco Central em torno da temática.</p> <p>Essa compatibilização é essencial com intuito de garantir operações financeiras baseadas em experiências positivas e que não coloquem em risco o fundo de Crédito e Microcrédito das pessoas atingidas.</p>
68	Os valores limite para o crédito e microcrédito devem garantir acesso para maior número de pessoas atingidas, com priorização do microcrédito e inspirado nas partes boas de programas similares para definição dos seus valores e regras, como o PRONAF a Lei do Microcrédito Produtivo Orientado.	Item 5.5.2. Orientações gerais para o crédito e o microcrédito	<p>A inspiração em boas práticas e toda a legislação atual sobre crédito e microcrédito são chave para a sustentabilidade do fundo de crédito e microcrédito.</p> <p>Essa proposta foi incorporada pela Entidade Gestora.</p>
69	O recurso do crédito e microcrédito deverá ser investido prioritariamente nas comunidades atingidas como forma de contribuir para seu desenvolvimento assim como o bem-estar pessoal das pessoas atingidas.	Item 5.5.2. Orientações gerais para o crédito e o microcrédito	<p>Esta resolução está em consonância com o objetivo do Anexo I.1, conforme Acordo, Edital e Termo de Referência. As Diretrizes das Linhas de Crédito e Microcrédito devem prever mecanismos para garantir a priorização prevista.</p> <p>No tocante ao conceito de “bem-estar” pessoal, será preciso equalização dessa expectativa com a necessidade e regras do edital, evitando linhas de crédito desconectadas do território, dos danos e com planos de pagamento que não sejam factíveis.</p>
70	Garantir a possibilidade de acessar crédito para custeio em projeto existente anteriormente ao rompimento, desde que tenha impacto positivo na comunidade e reparação de danos.	Item 5.5.2. Orientações gerais para o crédito e o microcrédito	<p>Esta resolução está em consonância com o objetivo do Anexo I.1, conforme Acordo, Edital e Termo de Referência. A definição das linhas de crédito e microcrédito, por sua vez, serão consolidadas com os Conselhos da Governança.</p>
71	Existir linha de crédito para empréstimo individual, priorizando a rotatividade do dinheiro no local por meio de investimentos que gerem frutos nas comunidades	Item 5.5.2. Orientações gerais para o	<p>Esta resolução está em consonância com o objetivo do Anexo I.1, conforme Acordo, Edital e Termo de Referência. A definição das</p>

Crédito e Microcrédito (Geral)			
Nº	Resolução	Localização	Análise técnica
	atingidas e possibilitem a retomada econômica das famílias atingidas através do consumo como estratégia de aquecimento da economia local.	crédito e o microcrédito	linhas de crédito e microcrédito, por sua vez, serão consolidadas com os Conselhos da Governança.
72	As ATIs e Entidade Gestora darão suporte técnico desde a avaliação dos danos sofridos, proposição de medidas para geração de renda e desenvolvimento econômico local e regional através também de linhas de crédito para habitação, moradia, alimentação e outras necessidades básicas ou emergenciais das pessoas e comunidades atingidas.	Item 5.5.2. Orientações gerais para o crédito e o microcrédito	O Plano Participativo prevê uma etapa de priorização de danos e definição de diretrizes nos Conselhos e Setores.
73	Sugere-se a criação de mecanismo de acesso ao recurso de Fundo Perdido não reembolsável destinado a projetos específicos para apoiar pessoas atingidas do território, em situação de vulnerabilidade extrema. Os valores destinados a essa finalidade não devem ser excessivos.	Item 5.5.2. Orientações gerais para o crédito e o microcrédito	As definições acerca das linhas de crédito, da oferta e mecanismos de acesso ao Programa de Crédito e Microcrédito seguirão as definições de diretrizes junto aos Conselhos e Setores. Como forma de garantir segurança das operações e ao fundo das pessoas atingidas, toda operação realizada seguirá as orientações básicas inspiradas na lei do Programa Microcrédito Produtivo Orientado e a legislação emitida pelo Banco Central em torno da temática. Essa compatibilização é essencial com intuito de garantir operações financeiras baseadas em experiências positivas e que não coloquem em risco o fundo de Crédito e Microcrédito das pessoas atingidas. .
74	Disponibilizar crédito para CNPJ de pessoas atingidas que se comprometam a contratar pessoas atingidas do território e de territórios vizinhos, priorizando pessoas em situação de vulnerabilidade. Caso não haja disponibilidade para contratação de pessoas atingidas outras opções poderão ser contempladas ou utilizadas.	Item 5.5.2. Orientações gerais para o crédito e o microcrédito	As definições acerca da oferta e mecanismos de acesso ao Programa de Crédito e Microcrédito seguirão as definições de diretrizes junto aos Conselhos e Setores, que considerarão a resolução em questão. Deverá também ser observada a adoção de critérios para operacionalização segura e responsável dos

Crédito e Microcrédito (Geral)			
Nº	Resolução	Localização	Análise técnica
			recursos pelas instituições financeiras executoras, conforme Edital e Termo de Referência.
75	É garantido acesso ao crédito e microcrédito para as pessoas atingidas (CPF) e pessoas jurídicas (CNPJ) registradas em nome de pessoas atingidas.	Item 5.5.2. Orientações gerais para o crédito e o microcrédito	O Programa de Crédito e Microcrédito garantirá oferta de linhas diversas que contemplem os perfis de acesso previstos nesta resolução.
76	Promover o apoio a diferentes formas de operacionalização de acesso a crédito e microcrédito, desde Sistema Financeiro Tradicional a Finanças Solidárias, buscando a inclusão de grupos atingidos socialmente vulnerabilizados com rapidez na execução.	Item 5.5.2. Orientações gerais para o crédito e o microcrédito	Esta resolução está de acordo com a Proposta Básica e orienta a elaboração da Proposta Definitiva.
77	A cobrança de juros (simples), quando houver, deve ser em percentual bem abaixo dos juros do mercado financeiro tradicional.	Item 5.5.3. Orientações gerais sobre juros e carência	A forma de cobrança dos juros dependerá do detalhamento das linhas de crédito e microcrédito pelos Conselhos da Governança Participativa.
78	As taxas de juros para acesso ao crédito e microcrédito devem ser diferenciadas, de acordo com a categoria profissional e a situação socioeconômica das pessoas físicas e jurídicas atingidas.	Item 5.5.3. Orientações gerais sobre juros e carência	As definições acerca da oferta e mecanismos de acesso ao Programa de Crédito e Microcrédito seguirão as definições de diretrizes junto aos Conselhos e Setores, que considerarão a resolução em questão. Deverá também ser observada a adoção de critérios para operacionalização segura e responsável dos recursos pelas instituições financeiras executoras, conforme Edital e Termo de Referência.
79	O período de carência para início do pagamento deve ser de no mínimo 06 meses e deve considerar o objetivo e a atividade a ser desenvolvida com o empréstimo, bem como o perfil e vulnerabilidade das pessoas, buscando facilitar as condições de pagamento.	Item 5.5.3. Orientações gerais sobre juros e carência	As definições acerca das linhas de crédito, da oferta e mecanismos de acesso ao Programa de Crédito e Microcrédito seguirão as definições de diretrizes junto aos Conselhos e Setores. Ademais, a definição dos períodos de carência mínimo e máximo dependerão também da compatibilização das diversas

Crédito e Microcrédito (Geral)			
Nº	Resolução	Localização	Análise técnica
			características de linhas que serão formuladas com a necessária sustentabilidade do fundo. Essa organização tem como intuito garantir retornos constantes ao fundo como forma de permitir o acesso pela maior quantidade de pessoas atingidas.
80	O acesso ao crédito e microcrédito deve observar as características das pessoas atingidas, do campo e da cidade, das categorias profissionais, com condições muito melhores que as disponíveis no mercado convencional.	Item 5.5.4. Critérios de acesso ao crédito e microcrédito	As definições acerca da oferta e mecanismos de acesso ao Programa de Crédito e Microcrédito seguirão as definições de diretrizes junto aos Conselhos e Setores, que considerarão a resolução em questão. Deverá também ser observada a adoção de critérios para operacionalização segura e responsável dos recursos pelas instituições financeiras executoras, conforme Edital e Termo de Referência.
81	No acesso ao crédito e microcrédito, deve haver prioridade para pessoa física, microempreendedores(as), trabalhadores(as) informais e microempresas coletivos informais, associações e cooperativas, constituídos e regularizados no território ou reconhecidos pelo Conselho Regional da Governança do Anexo I.1.	Item 5.5.4. Critérios de acesso ao crédito e microcrédito	As definições acerca da oferta e mecanismos de acesso ao Programa de Crédito e Microcrédito seguirão as definições de diretrizes junto aos Conselhos e Setores, que considerarão a resolução em questão. Deverá também ser observada a adoção de critérios para operacionalização segura e responsável dos recursos pelas instituições financeiras executoras, conforme Edital e Termo de Referência.
82	Na análise da concessão do crédito e microcrédito, a pessoa atingida que ainda não acessou o crédito terá prioridade no acesso em relação àquela que já acessou alguma linha.	Item 5.5.4. Critérios de acesso ao crédito e microcrédito	Esta resolução será incorporada nas orientações de trabalho dos Agentes Comunitários e Comitê de Crédito.
83	O crédito e microcrédito no âmbito do Anexo I.1 serão destinados exclusivamente a pessoas atingidas que assim comprovarem. Os documentos para comprovação da condição de pessoa atingida poderão ser flexíveis, inclusivos, não convencionais da reparação, como o cadastro do Programa de Transferência de Renda (PTR), o banco de dados das assessorias técnicas, o Cadastro Único (CADÚNICO) e outros. Os Conselhos e Setores	Item 5.5.4. Critérios de acesso ao crédito e microcrédito	As definições acerca da oferta e mecanismos de acesso ao Programa de Crédito e Microcrédito seguirão as definições de diretrizes junto aos Conselhos e Setores, que considerarão a resolução em questão. Deverá também ser observada a adoção de critérios para operacionalização segura e responsável dos recursos pelas instituições financeiras executoras, conforme Edital e Termo de Referência.

Crédito e Microcrédito (Geral)			
Nº	Resolução	Localização	Análise técnica
	poderão decidir se farão a emissão de documentos coletivos de declaração da condição de pessoa atingida.		
84	A possibilidade de acesso a mais de uma linha de crédito e microcrédito de forma simultânea está condicionada à viabilidade e possibilidades de pagamento e impacto positivo da reparação coletiva.	Item 5.5.4. Critérios de acesso ao crédito e microcrédito	Esta resolução será incorporada nas orientações do trabalho dos Agentes Comunitários de Crédito.
85	Para acesso ao microcrédito deverá ser dispensada a consulta ao SPC/SERASA e exigência de fiador, garantindo assim que uma quantidade maior de pessoas possam acessar o microcrédito. Para o acesso ao crédito haverá consulta ao SPC/SERASA e exigência do fiador, podendo ser dispensada ou flexibilizada a partir da avaliação do agente de crédito e instituição financeira.	Item 5.5.4. Critérios de acesso ao crédito e microcrédito	<p>As definições acerca das linhas de crédito, da oferta e mecanismos de acesso ao Programa de Crédito e Microcrédito seguirão as definições de diretrizes junto aos Conselhos e Setores.</p> <p>Como forma de garantir segurança das operações e ao fundo das pessoas atingidas, toda operação realizada seguirá as orientações básicas inspiradas na lei do Programa Microcrédito Produtivo Orientado e a legislação emitida pelo Banco Central em torno da temática.</p> <p>Essa compatibilização é essencial com intuito de garantir operações financeiras baseadas em experiências positivas e que não coloquem em risco o fundo de Crédito e Microcrédito das pessoas atingidas.</p>
86	Nos casos em que não houver pagamento, garantir uma análise de justificativas e uma possível renegociação e se for comprovada a má-fé, não será mais possível pegar mais empréstimos. Em caso de reincidência na inadimplência, na segunda negociação a operadora de crédito ou microcrédito deverá exigir garantias adicionais, avaliado caso a caso.	Item 5.5.4. Critérios de acesso ao crédito e microcrédito	Esta resolução comporá as orientações gerais do Programa de Crédito e Microcrédito e será incorporada nas orientações do trabalho dos Agentes Comunitários e Comitê de Crédito.

Crédito e Microcrédito (Geral)			
Nº	Resolução	Localização	Análise técnica
87	Poderá ser oferecido um cartão como forma de acesso ao empréstimo, disponibilizado para pessoas atingidas (CPF) e pessoas jurídicas de pessoas atingidas (CNPJ), com carência para pagamento.	Item 5.5.4. Critérios de acesso ao crédito e microcrédito	A instituição financeira executora do microcrédito oferecerá a possibilidade de empréstimos em cartão para aqueles que têm dificuldade de acesso à conta.
88	Prever a contratação de Agentes Comunitários de Crédito, que tenham qualificação para acompanhar todo o processo do microcrédito e de equipes multidisciplinares para trabalhos de campo e visitas domiciliares. Pessoas atingidas devem ser priorizadas na contratação, respeitando as regras formuladas junto às Instituições de Justiça. Para PCTs deverão ser considerados agentes pertencentes a cada segmento específico de PCTs identificados nas regiões.	Item 5.5.5. Papel dos Agentes Comunitários/as de Crédito	<p>A nova equipe pensada para trabalho especializado com os Povos e Comunidades Tradicionais tem como centralidade também a capacidade de atender especificamente a diversidade dos segmentos existentes da bacia do Paraopeba e represa de Três Marias.</p> <p>A equipe de agentes comunitários prestará informações sobre crédito e microcrédito em parceria com a Instituição Financeira que realizará os empréstimos e sua equipe específica.</p>
89	Os Agentes Comunitários de Crédito devem: I) Acolher demandas das pessoas atingidas sobre crédito e microcrédito; II) Avaliar tecnicamente e facilitar o acesso das pessoas às linhas, inclusive para as pessoas negativadas; III) Oferecer suporte técnico ao acesso a crédito e microcrédito e empreendimentos econômicos solidários; IV) Promover formações em educação financeira que possam ocorrer antes da elaboração do plano participativo.	Item 5.5.5. Papel dos Agentes Comunitários/as de Crédito	As comunidades demandaram a realização de formações em Educação Financeira antes mesmo do início do procedimento de construção dos projetos e das linhas de crédito e microcrédito. Nesse sentido, está sendo adicionada a realização de formações em Educação Financeira em nível regional, além do acompanhamento a ser realizado no momento de lançamento das linhas de crédito e dos materiais que serão produzidos pela Instituição Financeira contratada.
90	Promover transparência nos critérios de escolha das instituições que vão operacionalizar o crédito e o microcrédito. As instâncias já existentes no território devem ser consideradas para o aprofundamento das discussões e definições referentes ao crédito e microcrédito.	Item 5.5.6. Instituições Financeiras Executoras	A Entidade Gestora entende que os critérios de escolha das Instituições Financeiras que executarão o crédito e microcrédito foram formulados pelas pessoas atingidas. Isso porque o diálogo com Banco do Povo está baseado na necessidade de encontrar instituições com experiência no fornecimento de crédito popular.

Crédito e Microcrédito (Geral)			
Nº	Resolução	Localização	Análise técnica
91	Assegurar Instituições gestoras do Crédito e Microcrédito que tenham experiência e compromisso com práticas participativas de economia e finanças solidárias, engajadas com o desenvolvimento socioeconômico sustentável territorial. Que sejam priorizadas as parcerias com bancos públicos, e que o banco parceiro, prioritariamente trabalhe com isenção de todas as taxas e tarifas (tanto para concessão do crédito quanto para manutenção de conta vinculada).	Item 5.5.6. Instituições Financeiras Executoras	<p>A Entidade Gestora entende que os critérios de escolha das Instituições Financeiras que executarão o crédito e microcrédito foram formulados pelas pessoas atingidas. Isso porque o diálogo com Banco do Povo está baseado na necessidade de encontrar instituições com experiência no fornecimento de crédito popular.</p> <p>Nas tratativas com o Banco do Brasil, está sendo considerado o critério de diálogo com bancos públicos. Por outro lado, em relação ao processo de isenção de todas as taxas deverá ser compatibilizado com a própria sustentabilidade do agente financeiro e as regras do Banco Central.</p>
92	A transparência sobre os gastos do crédito e microcrédito (gastos por região, linhas acessadas, quantidade de empréstimos realizados etc.) seja acessível à população atingida e ocorra divulgação a cada três meses.	Item 5.5.6. Instituições Financeiras Executoras	Esta demanda deverá ser encaminhada para a Instituição Financeira executora do crédito e microcrédito que deverá gerar relatórios periódicos para a instituição líder, a Caritas Brasileira.
93	Auxiliar as comunidades atingidas a constituírem cooperativas e associações de crédito do território e ou fortalecer as existentes, mediante definição do Conselho Regional.	Item 5.5.6. Instituições Financeiras Executoras	A formação de cooperativas de crédito autônomas precisam ser autorizadas pelo Banco Central e demandam processos de estruturação complexos e possivelmente ultrapassarão os dois anos. Todavia, o tema poderá ser abordado nas comunidades que tiveram interesse em implementar projetos de bancos comunitários e assim o determinarem a partir das decisões dos respectivos Conselhos. A criação de bancos comunitários é também um formato de fortalecimento de autonomia das comunidades que terão autonomia para gerir o banco de sua comunidade.
94	Impulsionar a criação de fundos rotativos solidários e de bancos comunitários como estratégia de finanças solidárias, de aquecimento da economia local a serem debatidas nos Conselhos da Governança.	Item 5.5.7. Crédito solidário	Os valores serão impulsionados a partir da aprovação nas instâncias de Governança, com o devido destaque dos recursos adequados para as suas instalações. Nesse contexto, serão realizadas formações iniciais para que as pessoas atingidas

Cr�dito e Microcr�dito (Geral)			
N�	Resolu�o	Localiza�o	An�lise t�cnica
			possam compreender a proposta e iniciar as tratativas para a sua implementa�o.
95	Avaliar o valor total destinado aos Fundos Rotativos Solid�rios a partir da an�lise das avalia�es concretas de toda a demanda que o programa de cr�dito e microcr�dito pode ter.	Item 5.5.7. Cr�dito solid�rio	Os valores s�o impulsionalos a partir da aprova�o nas inst�ncias de Governan�a, com o devido destaque dos recursos adequados para as suas instala�es. Nesse contexto, s�o realizadas forma�es iniciais para que as pessoas atingidas possam compreender a proposta e iniciar as tratativas para a sua implementa�o.
96	Ser�o instaladas at� 10 iniciativas de bancos comunit�rios em comunidades decididas pelo Conselho Inter-Regional, sendo a sua implementa�o e os crit�rios de funcionamento definidos nos Conselhos regionais que considerar� a viabilidade socioecon�mica dos projetos, com adapta�o dos bancos para comunidades sem acesso � internet caso necess�rio. Cada regi�o ter� direito � instala�o de, no m�nimo, dois bancos comunit�rios. O n�mero de bancos comunit�rios pode ser ampliado se outras regi�es optarem por n�o adotar o n�mero m�nimo de dois bancos comunit�rios.	Item 5.5.7. Cr�dito solid�rio	A decis�o sobre a instala�o dos Bancos Comunit�rios partir� dos conselhos regionais. Nos casos em que alguma regi�o optar por n�o instituir-lo, verificando-se assim, o interesse de outra regi�o na sua implementa�o, ser� acionado o Conselho Inter-Regional. Esse conselho tamb�m ficar� respons�vel por refletir os crit�rios para essa instala�o.
97	As comunidades atingidas que tiverem Banco Comunit�rio poder�o criar moeda social, mas n�o dever� ser obrigat�rio.	Item 5.5.7. Cr�dito solid�rio	A metodologia proposta pela entidade parceira, Instituto e-Dinheiro, prev� a utiliza�o de moeda social para alcan�ar os objetivos de desenvolvimento local. Uma vez n�o havendo moeda social, o banco funcionar� apenas como executor de empr�stimos em Real e perder� a possibilidade de lastro na comunidade. Neste sentido, a Entidade Gestora entende que devem ser priorizadas comunidades que aceitem a metodologia da moeda social para instala�o de Bancos Comunit�rios.

Forma�o das pessoas atingidas (Geral)			
N�	Resolu�o	Localiza�o	An�lise t�cnica
98	<p>As forma�es devem ser, ao menos:</p> <p>a) Projetos Comunit�rios: capacita�o para execu�o de projetos, abordando escrita de propostas, planejamento de a�es e presta�o de contas;</p> <p>b) Acesso a Cr�dito e Microcr�dito: informa�es sobre acesso, condi�es e necessidades financeiras, com educa�o financeira para garantir execu�o eficaz dos recursos;</p> <p>c) Atua�o em Governan�a: qualifica�o de lideran�as para espa�os de Governan�a, visando melhor representa�o, promo�o de repara�o e desenvolvimento, al�m de habilidades de lideran�a e mobiliza�o.</p>	Item 5.6. Forma�o das pessoas atingidas	<p>A demanda por forma�es em todas as fases do processo de formula�o, escrita, implementa�o e presta�es de contas dos projetos foi uma constante em todos os espa�os participativos. Na proposta b�sica, o processo das forma�es deveria ser planejado dentro dos Conselhos e conduzido com apoio das ATIs. Entretanto, para atender parcialmente as comunidades atingidas e refor�ando os cuidados necess�rios que um procedimento de execu�o de projetos pequenos por CPF demanda, a Entidade Gestora adotou as seguintes estrat�gias:</p> <p>I) 20 forma�es presenciais para proponentes e executores a n�vel local;</p> <p>II) Acompanhamento a partir de agentes comunit�rios mais aprofundado e constante dos Conselhos, com orienta�o de gestores de contratos e analistas de controladoria internos;</p> <p>III) Produ�o de materiais de comunica�o robustos com orienta�es constantes sobre os projetos e sua execu�o.</p>
99	<p>Realizar um processo de forma�o espec�fica sobre os Fundos Rotativos Solid�rios e Bancos Comunit�rios para qualificar a participa�o das coletividades atingidas no acesso �s linhas de cr�dito e microcr�dito, o que deve acontecer ampliando a previs�o da proposta b�sica, se necess�rio.</p>	Item 5.6. Forma�o das pessoas atingidas	<p>As forma�es espec�ficas sobre as iniciativas de finan�as solid�rias para os Povos e Comunidades Tradicionais dever�o acontecer presencialmente e especificamente respeitando determina�es dos protocolos de consulta, o mesmo para os p�blicos vulnerabilizados.</p>
100	<p>As forma�es devem ser voltadas para todas as pessoas que precisam de apoio e devem ocorrer nos territ�rios onde est�o situadas as comunidades.</p>	Item 5.6. Forma�o das pessoas atingidas	<p>Para atender � proposta das pessoas atingidas de aprofundamento dos espa�os de forma�o, bem como a garantia de que aconte�am nas pr�prias comunidades, a Entidade Gestora adotou algumas estrat�gias:</p> <p>I) Fortalecimento do escopo e da capacidade de acompanhamento dos Agentes Comunit�rios e realiza�o de visitas �s comunidades, caso necess�rio;</p>

			<p>II) Criação de equipe temática para formulação de conteúdo específico para formações voltados às necessidades mais aprofundadas;</p> <p>III) Aprofundamento do conteúdo das formações da Governança e dos espaços específicos com proponentes e executores de projetos;</p> <p>IV) Ampliação da capacidade de comunicação da Entidade Gestora com linguagem popular e meios de comunicação diversos;</p> <p>Embora essas estratégias representem aumentos orçamentários, ainda assim são gastos menores do que os envolvidos na realização de formações em todas as comunidades.</p>
101	Todas as lideranças que participarão dos espaços de Governança passarão por processos de formação, com formação específica para mulheres, PCDs e PCTS, respeitando casos de impossibilidade justificada, para se prepararem com qualidade para atuar.	Item 5.6. Formação das pessoas atingidas	<p>A formulação de formações específicas para o fortalecimento da participação política de sujeitos vulnerabilizados é importante para a garantia de equidade na participação dentro dos espaços da Governança e fora dele. Todavia, o nível de aprofundamento demanda reformulação do cronograma da Entidade Gestora e estruturação específica.</p> <p>Nesse sentido, a Entidade Gestora fez alterações na sua equipe atribuindo também funções de consolidação de formações específicas para mulheres, PCTs e PCDs, além de projetar em seu cronograma um quantitativo específico de reuniões para esse fim.</p>

Governança (PCTs)

Nº	Resolução	Localização	Análise técnica
102	Os Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs) terão representação nos Conselhos locais, regionais e inter-regional, independentemente da sua participação nos Setores, por meio de reserva de vagas, a ser definida considerando a proporcionalidade no território e com indicação feita pelos Setores dos PCTs.	Item 5.2.1. Aspectos gerais dos Conselhos	Esta resolução está incorporada na Proposta Definitiva do Plano de Trabalho da Entidade Gestora.

Governança (PCTs)			
Nº	Resolução	Localização	Análise técnica
103	A representação de segmentos de Povos e Comunidades Tradicionais nos Setores locais, regionais e inter-regional, quando possível, deve observar também a organização municipal. No nível municipal também é possível juntar mais de um segmento no Setor Local.	Item 5.2.5. Setores	A proposta para os Setores locais dos Povos e Comunidades Tradicionais, inicialmente, era sua divisão por segmento em cada uma das regiões. A criação de Setores de Povos e Comunidades Tradicionais por segmento e município elevaria consideravelmente a quantidade dos mesmos. Dessa forma, a Entidade Gestora buscará compor os Setores Locais, em diálogo com os PCTs, a partir do critério de segmentos de PCTs por região e observará a organização municipal em sua composição, como forma de contemplar todos os municípios e ocasionalmente reuni-los municipalmente.
104	A organização dos Setores locais será definida em diálogo com cada Povo e Comunidade Tradicional, podendo optar por organização em nível municipal, por segmento ou outra. Os povos e comunidades tradicionais podem optar por priorizar a organização nos Setores locais, regionais e inter-regionais da forma como melhor atender suas necessidades.	Item 5.2.5. Setores	A proposta para os Setores locais dos Povos e Comunidades Tradicionais, inicialmente, era sua divisão por segmento em cada uma das regiões. A criação de Setores de Povos e Comunidades Tradicionais por segmento e município elevaria consideravelmente a quantidade dos mesmos. Dessa forma, a Entidade Gestora buscará compor os Setores Locais, em diálogo com os PCTs, a partir do critério de segmentos de PCTs por região e observará a organização municipal em sua composição, como forma de contemplar todos os municípios e ocasionalmente reuni-los municipalmente.
105	A Entidade Gestora deverá, em até 12 meses, conhecer os territórios atingidos dos Povos e Comunidades Tradicionais.	Item 5.2.8. Entidade Gestora	A Entidade Gestora adaptou orçamento para atendimento em geral das demandas dos Povos e Comunidades Tradicionais, expandindo equipe técnica específica e estrutura física para atendimento das demandas específicas. Em levantamento realizado nos 90 dias, foram identificadas cerca de 70 comunidades tradicionais que serão acompanhadas por equipe de 6 agentes comunitários e suas respectivas coordenações, além de salas específicas nos escritórios da Entidade Gestora, equipe temática específica para sistematização

Governança (PCTs)			
Nº	Resolução	Localização	Análise técnica
			dos diagnósticos e informações levantadas e equipe administrativa.
106	A Entidade Gestora, na contratação de seus funcionários, observará as especificidades dos Povos e Comunidades Tradicionais, garantindo a contratação de profissionais com experiência de trabalho ou vivência, ou especializados para o trabalho com todos os segmentos de PCTs.	Item 5.2.8. Entidade Gestora	A Entidade Gestora readequou as previsões da proposta básica para garantir a criação de equipe específica para o acompanhamento dos Povos e Comunidades Tradicionais nas cinco regiões atingidas. A equipe multidisciplinar deve garantir tratamento específico para os PCTs, além de infraestrutura para o acompanhamento das atividades.
107	A Entidade Gestora permitirá que pessoas atingidas integrantes de Povos e Comunidades Tradicionais passem pelos processos seletivos para integrar à equipe desde que respeitadas as regras das Instituições de Justiça, evitando-se assim situações de conflito de interesses.	Item 5.2.8. Entidade Gestora	A seleção de pessoas para integrarem a equipe de trabalho da Entidade Gestora pressupõe processo público e isonômico para os que se interessarem. No caso de pessoas atingidas, deverão ser observadas regras de impedimento de conflito de interesses, a serem definidas pelas Instituições de Justiça, assim como ocorre com as ATIs, por exemplo.
108	A Entidade Gestora deverá ter escritório físico em todas as regiões. Além disso, os profissionais desses escritórios precisam ser capacitados para o atendimento de Povos e Comunidades Tradicionais tendo sala específica, e estar próximos às comunidades a partir dos agentes comunitários e agentes de crédito.	Item 5.2.8. Entidade Gestora	O previsto na Proposta Básica era o estabelecimento e estruturação de três escritórios físicos que atenderiam a todas as regiões. As equipes da Entidade Gestora, em especial através dos Agentes Comunitários estarão cotidianamente em contato com as pessoas atingidas, inclusive em atividades presenciais de concessão de empréstimos, quanto de acompanhamento de projetos e dos Conselhos e Setores da Governança. A exigência de mais dois escritórios físicos demanda previsão orçamentária de estrutura. A Entidade Gestora readequou e aumentou a equipe prevista na Proposta Básica para garantir a criação de equipe específica para o acompanhamento dos Povos e Comunidades Tradicionais nas cinco regiões atingidas.
109	A elaboração, formato, divulgação e distribuição de materiais didáticos e de comunicação deverão pautar-se nas especificidades e modos de vida dos PCTs,	Item 5.3. Mecanismos de transparência	É possível que a apresentação de projetos e de prestações de contas seja realizada via vídeo, a partir de observação de boas

Governança (PCTs)			
N°	Resolução	Localização	Análise técnica
	observando aqueles que priorizam a oralidade, utilizando sempre linguagem popular e acessível, além da priorização de utilização de materiais audiovisuais (vídeos).	ativa, passiva e reativa	práticas de outras experiências também com Povos e Comunidades Tradicionais. Nesse contexto, a Entidade Gestora internamente precisará destacar e incorporar profissionais com experiência nesse tipo de prática, assim como realizar reuniões específicas com os Setores locais e regionais para formação na escrita e emissão de relatórios nesse formato.

Plano Participativo e Fluxo de Projetos (PCTs)			
N°	Resolução	Localização	Análise técnica
110	A primeira onda dos projetos do fundo de reserva dos PCTs deverá executar projetos locais e regionais. Essa onda terá prazo de 6 a 12 meses para contratar os projetos, sendo o menor possível, e não contará com pacote emergencial. A segunda onda de projetos dos PCTs deverá ser dos projetos locais e regionais.	Item 5.41. Fluxo de projetos	O início das ondas de projetos de pequeno e médio porte impacta na capacidade operacional da Entidade Gestora para a estruturação e acompanhamento dos Conselhos Locais e Regionais concomitantemente. Isso exige a realização de Encontros, Seminários e Oficinas previstos na Proposta Básica, além de eventos adicionais devido às mudanças na primeira onda de projetos. A contratação e execução dos projetos, com prazos entre 06 e 12 meses, afetam as atividades da Entidade Gestora, que deve produzir atividades de estruturação inicial para o Anexo I.1 ao mesmo tempo em que avança em etapas do Fluxo de Projetos, originalmente previstas para um momento posterior. Para atender a essa demanda, foi estruturada uma equipe específica para os PCTs e ampliada a equipe de tratamento operacional interno do projeto, com previsão aproximada de um primeiro ciclo de contratação em 10 meses. A Entidade Gestora reconhece a demanda dos Povos e Comunidades Tradicionais de não construção de projetos inter-regionais para os PCTs nesse período. Assim, o cronograma de

Plano Participativo e Fluxo de Projetos (PCTs)			
N°	Resolução	Localização	Análise técnica
			execução foi adaptado para que a segunda onda de projetos seja também de âmbito local e regional. Embora projetos pequenos envolvam menos recursos, eles apresentam maior complexidade de acompanhamento e execução, justificando a criação de uma equipe específica para PCTs e um acompanhamento próprio para garantir os resultados necessários.
111	Os Setores regionais deverão buscar atender a todos os segmentos da região em cada onda de projeto e cada segmento deve receber ao menos um projeto médio.	Item 5.41. Fluxo de projetos	O cumprimento desta resolução depende da quantidade de recursos disponíveis para cada região nas ondas de projetos. Essa divisão de recursos pode não atender à demanda de existência de um projeto por segmento em determinada região.
112	Os projetos precisam ser desburocratizados permitindo prestação de contas simplificadas por meio de recibo simples, sempre que possível as comunidades buscarão apresentar comprovantes fiscais.	Questão não incorporada	Embora essa seja uma importante iniciativa para garantia de projetos mais populares, a Proposta Básica não menciona execução de projetos com prestações de contas em recibos. Essa possibilidade precisará ser resultado de intensos debates e articulação institucional com auditorias e órgãos fiscalizadores. Esse tipo de construção metodológica implica em robustez técnica interna para orientação dos indivíduos que tendem a ter dificuldades na apresentação de comprovantes fiscais, na realização de prestações de contas, na organização das compras e contratações dos projetos. Para isso, foi constituída uma equipe interna para monitoramento e acompanhamento em nível de controladoria, auditoria e gestão de contratos. Além disso, foram ampliadas as equipes de monitoramento e avaliação, dados, aprofundadas as responsabilidades dos agentes comunitários, e atribuídas funções para equipe de acompanhamento temático.
113	O Plano Participativo de Reparação e Desenvolvimento do Anexo I.1 deve conter pelo menos os detalhamentos, cronogramas e planejamentos que serão definidos com os Povos e Comunidades Tradicionais, de acordo com os	Item 5.4.2 Plano Participativo	Esta resolução está incorporada na Proposta Definitiva do Plano de Trabalho da Entidade Gestora. As soluções para eventuais questões temporais que surjam em relação ao cronograma de execução do Anexo I.1 e os Protocolos de Consulta dos PCTs

Plano Participativo e Fluxo de Projetos (PCTs)			
N°	Resolução	Localização	Análise técnica
	Protocolos de Consulta. Os processos de Consulta serão efetivados em todos os procedimentos de implementação e execução do Anexo I.1. Caso a comunidade PCT não tenha Protocolo de Consulta, devem ser seguidas as orientações de consulta prévia desta comunidade, garantindo o procedimento de consulta prévia livre informada e de boa-fé.		serão buscadas por meio de diálogo entre as comunidades e a Entidade Gestora, podendo haver intervenção das Instituições de Justiça.
114	Para que a pessoa ou grupo possa propor, executar ou acessar projetos e linhas de crédito e microcrédito como povos e comunidades tradicionais poderá ser exigida comprovação específica para o reconhecimento, a ser definida pelo Setor. algumas possibilidades são: 1) Declaração das lideranças ou coletivos; 2) Cadastro prévio da comunidade enviada à entidade gestora; 3) Autodeclaração somada a validação do coletivo e/ou organizações representativas daquele segmento. Em todas as alternativas, respeitando os protocolos de consulta e fortalecendo a autonomia. Medidas de proteção devem ser implementadas para resguardar as lideranças e garantir um processo justo e seguro.	Item 5.4.2 Plano Participativo	Em relação à análise de declarações emitidas pelos próprios Setores para verificação do pertencimento à comunidade ou segmento, é preciso uma análise mais aprofundada, que deverá ser realizada pela equipe de controladoria criada. Quanto à segurança das pessoas atingidas não se encontra prevista na Proposta Básica. Entretanto, o período de 90 dias demonstrou que essa é uma necessidade. Para a Entidade Gestora, a segurança das lideranças é garantida a partir da prevenção e do acompanhamento direto com observação das lideranças, construção de espaços de diálogo constante com mapeamento e mediação de conflitos contínuos. Por isso, para atender a medida, a Entidade Gestora aumentou a responsabilidade dos agentes comunitários e também criou equipe específica para PCTs. Essa equipe pretende garantir acompanhamento mais próximo das lideranças que compõem os Conselhos e mapeamento dos possíveis conflitos gerados pela emissão de declarações de reconhecimento das lideranças. O diálogo com instâncias do poder público para reforço nessa segurança e notificações será realizado com apoio da coordenação geral responsável pelo acompanhamento, supervisão temática e pela assessoria de articulação institucional. Além disso, foi previsto rubrica extra para contratação de serviços especializados de segurança privada em momentos de eventual

Plano Participativo e Fluxo de Projetos (PCTs)			
N°	Resolução	Localização	Análise técnica
			necessidade ou medidas específicas apontadas pelo Programa de Proteção a Defensores/as de Direitos Humanos.

Crédito e Microcrédito (PCTs)			
N°	Resolução	Localização	Análise técnica
115	As linhas de crédito e microcrédito para Povos e Comunidades Tradicionais não devem trazer prejuízos à comunidade, alterar negativamente os modos de vida ou gerar novos danos. Elas devem observar suas especificidades, conforme a legislação e protocolos de consulta livre, prévia, informada e de boa-fé.	Item 5.5.1. Finalidades do programa de crédito e microcrédito	Esta resolução está incorporada na Proposta Definitiva do Plano de Trabalho da Entidade Gestora. Além disso, ela está de acordo com as disposições do Edital e do Termo de Referência.
116	As políticas de crédito devem possuir abordagem flexível considerando a diversidade dos beneficiários e suas categorias socioeconômicas.	Item 5.5.1. Finalidades do programa de crédito e microcrédito	As definições acerca da oferta e mecanismos de acesso ao Programa de Crédito e Microcrédito seguirão as definições de diretrizes junto aos Conselhos e Setores, que considerarão a resolução em questão. Deverá também ser observada a adoção de critérios para operacionalização segura e responsável dos recursos pelas instituições financeiras executoras, conforme Edital e Termo de Referência.
117	Sugere-se uma estrutura simplificada e adequada aos PCTs na concessão de crédito e microcrédito, sem exigência de avalistas e aval solidário, e que a política de concessão de crédito e microcrédito seja diferenciada conforme perfil do público e objetivo.	Item 5.5.1. Finalidades do programa de crédito e microcrédito	As definições acerca da oferta e mecanismos de acesso ao Programa de Crédito e Microcrédito seguirão as definições de diretrizes junto aos Conselhos e Setores, que considerarão a resolução em questão. Deverá também ser observada a adoção de critérios para operacionalização segura e responsável dos recursos pelas instituições financeiras executoras, conforme Edital e Termo de Referência
118	Os Setores locais serão responsáveis em definir linhas de crédito e microcrédito levando em consideração a realidade de cada comunidade, dos danos sofridos materiais, morais e imateriais, suas especificidades e	Item 5.5.1. Finalidades do programa de	As definições acerca da oferta e mecanismos de acesso ao Programa de Crédito e Microcrédito seguirão as definições de diretrizes junto aos Conselhos e Setores, que considerarão a resolução em questão. Deverá também ser observada a adoção

Crédito e Microcrédito (PCTs)			
Nº	Resolução	Localização	Análise técnica
	demandas básicas como alimentação, habitação, geração de renda e demais necessidades existentes, observando a legislação, protocolos de consulta livre, prévia, informada e de boa fé e com os menores juros possíveis.	crédito e microcrédito	de critérios para operacionalização segura e responsável dos recursos pelas instituições financeiras executoras, conforme Edital e Termo de Referência.
119	No crédito, os juros devem ser os menores possíveis. No microcrédito, deve se seguir correção monetária, inclusive para renegociação para evitar endividamento dos Povos e Comunidades Tradicionais.	Item 5.5.2. Orientações gerais para o crédito e o microcrédito	As definições acerca da oferta e mecanismos de acesso ao Programa de Crédito e Microcrédito seguirão as definições de diretrizes junto aos Conselhos e Setores, que considerarão a resolução em questão. Deverá também ser observada a adoção de critérios para operacionalização segura e responsável dos recursos pelas instituições financeiras executoras, conforme Edital e Termo de Referência.
120	No acesso à política de crédito os empreendimentos devem observar o compromisso de contratação de pessoas locais em situação de vulnerabilidade, a partir de mecanismo que afastem as fraudes.	Item 5.5.2. Orientações gerais para o crédito e o microcrédito	<p>As definições acerca das linhas de crédito, da oferta e mecanismos de acesso ao Programa de Crédito e Microcrédito seguirão as definições de diretrizes junto aos Conselhos e Setores.</p> <p>Como forma de garantir segurança das operações e ao fundo das pessoas atingidas, toda operação realizada seguirá as orientações básicas inspiradas na lei do Programa Microcrédito Produtivo Orientado e a legislação emitida pelo Banco Central em torno da temática.</p> <p>Essa compatibilização é essencial com intuito de garantir operações financeiras baseadas em experiências positivas e que não coloquem em risco o fundo de Crédito e Microcrédito das pessoas atingidas.</p>
121	Colocar fundo de aval, garantidor e garantia pelo Anexo I.1 buscando não gerar lucro para o banco.	Item 5.5.2. Orientações gerais para o	Como forma de garantir segurança das operações e ao fundo das pessoas atingidas, toda operação realizada seguirá as orientações básicas inspiradas na lei do Programa Microcrédito

Crédito e Microcrédito (PCTs)			
N°	Resolução	Localização	Análise técnica
		crédito e o microcrédito	Produtivo Orientado e a legislação emitida pelo Banco Central em torno da temática.
122	Que exista a possibilidade de solicitar novos créditos (renovação de crédito) antes de pagar integralmente o primeiro, condicionada à viabilidade e possibilidades de pagamento. A pessoa atingida que ainda não acessou o crédito terá prioridade no acesso.	Item 5.5.2. Orientações gerais para o crédito e o microcrédito	Essa orientação será incorporada e repassada à Instituição Financeira responsável e seu Comitê de Crédito.
123	Sugere-se a elaboração de critérios diferenciados, com possibilidade de eliminar o histórico de crédito limpo, a partir de avaliação, e permitindo uma carência mais longa, se necessário.	Item 5.5.3. Orientações gerais sobre juros e carência	<p>As definições acerca das linhas de crédito, da oferta e mecanismos de acesso ao Programa de Crédito e Microcrédito seguirão as definições de diretrizes junto aos Conselhos e Setores.</p> <p>Como forma de garantir segurança das operações e ao fundo das pessoas atingidas, toda operação realizada seguirá as orientações básicas inspiradas na lei do Programa Microcrédito Produtivo Orientado e a legislação emitida pelo Banco Central em torno da temática.</p> <p>Essa compatibilização é essencial com intuito de garantir operações financeiras baseadas em experiências positivas e que não coloquem em risco o fundo de Crédito e Microcrédito das pessoas atingidas.</p>
124	Sugere-se que as linhas de crédito dos Povos e Comunidades Tradicionais contenham pelo menos: a) Carência mínima de 12 meses para iniciar o pagamento, com possibilidade de extensão para grupos prioritários como os Povos e Comunidades Tradicionais, PCDs, adolescentes a partir de 14 anos, idosos, negras e	Item 5.5.3. Orientações gerais sobre juros e carência	As definições acerca das linhas de crédito, da oferta e mecanismos de acesso ao Programa de Crédito e Microcrédito seguirão as definições de diretrizes junto aos Conselhos e Setores.

Cr�dito e Microcr�dito (PCTs)			
N�	Resolu�o	Localiza�o	An�lise t�cnica
	<p>negros, pessoas de baixa renda, mulheres, agricultores familiares) e categorias profissionais (microempreendedor, trabalhadores informais, agricultores, pescadores artesanais, criadores de peixe etc.). al�m de considerar a atividade a ser desenvolvida com o empr�stimo e o perfil de vulnerabilidade das pessoas.</p> <p>b) Em caso de pagamento antes do prazo de car�ncia, a pessoa poder� receber um desconto na parcela. Nos casos em que n�o houver pagamento, garantir uma an�lise de justificativas e uma poss�vel renegocia�o, e se for comprovada a m�-f�, n�o ser� mais poss�vel pegar mais empr�stimos.</p>		<p>Ademais, a defini�o dos per�odos de car�ncia m�nimo e m�ximo depender�o tamb�m da compatibiliza�o das diversas caracter�sticas de linhas que ser�o formuladas com a necess�ria sustentabilidade do fundo.</p> <p>Essa organiza�o tem como intuito garantir retornos constantes ao fundo como forma de permitir o acesso pela maior quantidade de pessoas atingidas.</p>
125	<p>Os Povos e Comunidades Tradicionais contar�o com o apoio de agentes comunit�rios de projetos pertencentes aos pr�prios segmentos de PCTs, preferencialmente de suas pr�prias comunidades, para o processo de elabora�o e execu�o de projetos. Para garantir que suas especificidades sejam respeitadas (como por exemplo: linguagem simples e popular, desburocratiza�o dos fluxos, envio de projetos por v�deo e demais aspectos de cada tradi�o etc.), sugere-se que, no processo de contrata�o, passem por uma etapa formativa nas comunidades, a fim de conhecer a realidade local.</p>	<p>Item 5.5.5. Papel dos Agentes Comunit�rios/as de Cr�dito</p>	<p>A Entidade Gestora firma compromisso com a prioriza�o da contrata�o de pessoas atingidas dos pr�prios segmentos de Povos e Comunidades Tradicionais, desde que respeitadas as regras das Institui�es de Justi�a.</p> <p>Uma etapa formativa com a equipe contratada baseada em viv�ncias nas comunidades atingidas tem impactos no cronograma e representa custos adicionais para andamento do processo. Por outro lado, para atender � demanda de equipe especializada, a Entidade Gestora constituiu proposta de readequa�o da equipe para atendimento da demanda.</p>
126	<p>A contrata�o dos agentes comunit�rios de cr�dito deve buscar:</p> <p>a) Pessoas que tenham facilidade de di�logo com as comunidades, al�m de um percentual de pessoas de PCTs;</p>	<p>Item 5.5.5. Papel dos Agentes Comunit�rios/as de Cr�dito</p>	<p>Esta resolu�o est� incorporada na Proposta Definitiva do Plano de Trabalho da Entidade Gestora.</p> <p>No caso de contrata�o de pessoas atingidas, dever�o ser observadas regras de impedimento de conflito de interesses, a serem definidas pelas Institui�es de Justi�a, assim como ocorre com as ATIs, por exemplo.</p>

Crédito e Microcrédito (PCTs)			
Nº	Resolução	Localização	Análise técnica
	<p>b) Pessoas que possam atender as especificidades dos diversos segmentos de Povos e Comunidades Tradicionais;</p> <p>c) Auxiliem as pessoas atingidas de Povos e Comunidades Tradicionais a se organizarem financeiramente, fazendo planejamentos financeiros para que as pessoas consigam alcançar as suas metas, também explicando detalhadamente o que significam juros;</p> <p>d) Respeitar critérios de contratação dos próprios PCTs;</p> <p>e) Estejam presentes nos territórios atingidos;</p> <p>f) Que haja um percentual para contratação de pessoas das Comunidades Tradicionais.</p>		
127	<p>Para PCTs deverão ser considerados agentes pertencentes a cada segmento específico de PCTs identificados nas regiões. os agentes comunitários devem capacitar a comunidade sobre os significados de termos como juros, correção monetária entre outros com exemplos concretos e em linguagem acessível.</p>	<p>Item 5.5.5. Papel dos Agentes Comunitários/as de Crédito</p>	<p>Esta resolução está incorporada na Proposta Definitiva do Plano de Trabalho da Entidade Gestora.</p> <p>No caso de contratação de pessoas atingidas, deverão ser observadas regras de impedimento de conflito de interesses, a serem definidas pelas Instituições de Justiça, assim como ocorre com as ATIs, por exemplo.</p>

Formação das pessoas atingidas (PCTs)			
	Resolução	Localização	Análise técnica
128	<p>No processo para escrita, elaboração, execução, avaliação e monitoramento de projetos, a Entidade Gestora fornecerá formação e oficinas para os Povos e Comunidades Tradicionais, observando as suas especificidades, garantindo que todo o processo de formação, para além da escrita, elaboração, execução, avaliação e monitoramento, contemple linguagens</p>	<p>Item 5.6. Formação das pessoas atingidas</p>	<p>A realização das formações específicas para o acompanhamento da escrita, formulação, execução e avaliação voltada para os Públicos de Povos e Comunidades Tradicionais deverão acontecer presencialmente e especificamente respeitando determinações dos protocolos de consulta e as suas especificidades. Nesse processo de formulação, é importante que</p>

	acessíveis e o uso da oralidade, conforme legislação específica que garante o direito a tradicionalidade.		as iniciativas socioprodutivas dos Povos e Comunidades Tradicionais sejam também valorizadas. Uma das especificidades é a utilização da oralidade para envio e análise de projetos, o que demanda além de equipe específica para acompanhamento dos PCTs já contemplada em outras resoluções aprovadas, acompanhamento da equipe de comunicação do projeto.
129	Todas as lideranças que participarão dos espaços de Governança passarão por processos de formação, com formação específica para mulheres e PCTS, respeitando casos de impossibilidade justificada, para se prepararem com qualidade para atuar.	Item 5.6. Formação das pessoas atingidas	A formulação de formações específicas para o fortalecimento da participação política de sujeitos vulnerabilizados é importante para a garantia de equidade na participação dentro dos espaços da Governança e fora dele. Todavia, o nível de aprofundamento e o quantitativo de formações específicas solicitados pelas pessoas atingidas acarreta custos excedentes na rubrica de Encontros Formativos de Capacitação. Nesse sentido, a Entidade Gestora fez alterações na sua equipe atribuindo também funções de consolidação de formações específicas para mulheres, PCTs e PCDs, além de projetar em seu cronograma um quantitativo específico de reuniões para esse fim.

Governança (Familiares de vítimas fatais)

Nº	Resolução	Localização	Análise técnica
130	Criação de Setor Específico de Familiares de Vítimas Fatais com acompanhamento diferenciado.		Durante o processo de construção dos 90 dias, foi ventilada a possibilidade de criação de fundos específicos para Familiares de Vítimas Fatais e Zona Quente. Ademais, essas coletividades demandaram espaços específicos com profissionais específicos para atendimento de suas demandas, além das reuniões pontuais anteriormente previstas.

Crédito e Microcrédito (Familiares de vítimas fatais)

Nº	Resolução	Localização	Análise técnica
-----------	------------------	--------------------	------------------------

131	<p>Também devem ser adotados critérios diferenciados para familiares de vítimas fatais em relação a devolução do valor em caso de insucesso do projeto:</p> <ul style="list-style-type: none">● Análise das causas do insucesso: Realizar uma análise cuidadosa das causas que levaram ao insucesso do projeto, buscando identificar possíveis falhas no planejamento, na execução ou no acompanhamento técnico.● Suspensão temporária do pagamento: Em casos de força maior, como problemas de saúde ou dificuldades econômicas imprevistas, permitir a suspensão temporária do pagamento das parcelas, até que a situação se normalize.● Renegociação da dívida: possibilidade de renegociar a dívida, com a extensão dos prazos de pagamento, a redução das taxas de juros ou a concessão de um novo período de carência.● Perdão parcial da dívida: perdão de parte da dívida, considerando a situação de vulnerabilidade do familiar e o impacto do insucesso do projeto em sua vida financeira.● Conversão da dívida em doação: em situações extremas, em que o familiar não tenha condições de arcar com a dívida, avaliar a possibilidade de converter a dívida em doação, considerando a	Item 5.5.4. Critérios de acesso ao crédito e microcrédito	Dentro da equipe de agentes comunitários/as, foram destacados dois profissionais para trabalho com FVF e Zona Quente, acompanhadas por suas respectivas coordenações. Há de se considerar ainda que as definições acerca da oferta e mecanismos de acesso ao Programa de Crédito e Microcrédito seguirão as definições de diretrizes junto aos Conselhos e Setores, que considerarão a resolução em questão. Deverá também ser observada a adoção de critérios para operacionalização segura e responsável dos recursos pelas instituições financeiras executoras, conforme Edital e Termo de Referência
-----	---	---	--

	vulnerabilidade socioeconômica e emocional do familiar.		
132	Solicitação de início do projeto com uma reunião ampliada com os familiares de vítimas fatais.	Item 5.7 (Demanda vinda anterior ao espaço da Assembleia)	Dentro da equipe de agentes comunitários, foram destacados dois profissionais para trabalho com FVF e Zona Quente, acompanhadas por suas respectivas coordenações.

Propostas da Zona Quente (recolhidas nos espaços 1 e 2)			
N°	Resolução	Localização	Análise técnica
133	Criação de Setor Específico para Zona Quente com atendimento diferenciado.	5.2.1.5. Setores	Durante o processo de construção dos 90 dias, foi ventilada a possibilidade de criação de fundos específicos para Familiares de Vítimas Fatais e Zona Quente. Ademais, essas coletividades demandaram espaços específicos com profissionais específicos para atendimento de suas demandas, além das reuniões pontuais anteriormente previstas
134	Priorização dos agricultores familiares da zona quente-sacrifício e familiares de vítimas fatais que são agricultores familiares, no atendimento das demandas.	Itens 5.2.5. Setores e 5.4. Plano Participativo e fluxo de projetos	Esta resolução está incorporada na Proposta Definitiva do Plano de Trabalho da Entidade Gestora através da criação de um Setor específico para a Zona Quente
135	Construção de um fundo de reserva específico para agricultores familiares da zona quente e agricultores familiares de vítimas fatais.	Item 5.4.2. Fluxo de Projetos	A Entidade Gestora propõe que o Setor da Zona Quente conte com um fundo específico. Este Setor será responsável pela priorização de danos e elaboração de diretrizes de projetos e sugestão de linhas de crédito e microcrédito.
136	Que o processo do Anexo I.1 não gere revitimização, com resposta a questionários e pesquisas invasivas, como já ocorrido em processos anteriores.	Questão não incorporada	O princípio da não-revitimização é basilar no processo de reparação e orienta o trabalho da Entidade Gestora em todas as etapas de execução do Anexo I.1.
137	Que os familiares de vítimas fatais sejam atendidos de forma ampliada.	Item 5.2.5. Setores	A Entidade Gestora prevê a criação do Setor de Familiares de Vítimas Fatais para melhor encaminhamento de suas demandas. Cabe ressaltar que o setor tem a função de definir

Propostas da Zona Quente (recolhidas nos espaos 1 e 2)			
N�	Resolu�o	Localiza�o	An�lise t�cnica
			diretrizes para projetos e sugerir linhas de cr�dito e microcr�dito que melhor atendam as necessidades do grupo vulnerabilizadas em quest�o.
138	Realiza�o de levantamento dos danos da repara�o, para conseguir direcionar e pressionar a utiliza�o correta dos recursos da repara�o.	Item 5.4. Plano Participativo e fluxo de projetos	Esta resolu�o est� incorporada na Proposta Definitiva do Plano de Trabalho da Entidade Gestora e est� de acordo com as exig�ncias do Edital e do Termo de Refer�ncia sobre considerar os levantamentos dos danos para a repara�o.
139	Utiliza�o dos projetos socioecon�micos para construir/recuperar a identidade da cidade de Brumadinho a partir de projetos mais abrangentes, amplos e menos restritivos.	Item 5.4. Plano Participativo e fluxo de projetos	Esta resolu�o est� incorporada na Proposta Definitiva do Plano de Trabalho da Entidade Gestora, al�m da cria�o de um Setor espec�fico para a Zona Quente, onde as diretrizes para os projetos locais poder�o ser definidos de acordo com os desejos da comunidade.
140	Que a C�mara de demandas tenha um fluxo r�pido sobre as quest�es socioambientais (fornecimento de informa�es, indica�o de possibilidades de incid�ncia etc.).	Item 5.2.5. C�maras Tem�ticas	Esta resolu�o est� incorporada na Proposta Definitiva do Plano de Trabalho da Entidade Gestora e implica na articula�o com os respons�veis pelo Anexo II do Acordo Judicial de Repara�o.
141	Que seja garantida remunera�o das pessoas atingidas para participa�o nos Conselhos (e demais estruturas da Governan�a).	Quest�o n�o incorporada	Essa quest�o foi remetida para defini�o das IJs.

**ANEXO 2:
MARCO LÓGICO DA GESTÃO DOS RECURSOS DO ANEXO I.1**

MARCO LÓGICO DA GESTÃO DOS RECURSOS DO ANEXO I.1			
LÓGICA DE INTERVENÇÃO	DESCRIÇÃO	INDICADORES	META
Objetivo geral	Gerenciar, com vias à reparação e ao desenvolvimento comunitários, de forma participativa, tecnicamente precisa e transparente, os recursos destinados aos projetos de demandas das comunidades atingidas por danos coletivos decorrentes do rompimento das barragens da Vale S.A em Brumadinho/MG, no âmbito do Programa de Reparação Socioeconômica da Bacia do Rio Paraopeba, integrante do Anexo I.1 do Acordo Judicial para a Reparação Integral Relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA, da mina Córrego do Feijão.	Alinhamento entre as demandas das comunidades e os danos coletivos.	100% dos projetos e das linhas de crédito e microcrédito alinhados à reparação dos danos coletivos.
Objetivos específicos	1. Realizar, de forma eficiente, participativa e transparente, a gestão financeira de recursos do Anexo I.1 para o financiamento de projetos na região atingida, investindo seus recursos de maneira segura e transparentes, sem	Nível de execução financeira dos recursos do Anexo I.1 do Acordo Judicial disponibilizados para o contrato.	Mínimo de 80% dos recursos executados.
		Rendimento da aplicação dos recursos não executados.	Rendimentos superiores aos obtidos na conta judicial.

	resultar em atrasos ou limitações ao cronograma de execução.	Atendimento às recomendações das auditorias, da Governança e das IJs quanto à gestão financeira.	Resposta em prazo exequível da Entidade Gestora a respeito da viabilidade ou dos mecanismos de implementação das recomendações nos dois anos.
	2. Viabilizar, com o apoio das Assessorias Técnicas Independentes, a participação informada das pessoas atingidas nos termos desta Proposta Definitiva, contribuindo para o aprimoramento do modelo da Governança e do controle social no bojo do Anexo I.1.	Grau de estruturação e funcionamento do modelo de Governança Popular.	Principais parâmetros para a gestão dos recursos definidos pela Governança Popular.
		Legado do projeto em relação ao sistema de participação e da governança.	Estruturas de governança funcionando e tomando decisões dentro do Anexo I.1.
		Percentual de coletividades atingidas integradas ao sistema de participação.	Mínimo de 80% das coletividades citadas no edital ativas nas instâncias.
		Grau de estruturação e funcionamento do sistema de transparência e controle social.	Mínimo de 80% das sugestões e reclamações registradas nos canais de comunicação online com respostas efetivas dos atores envolvidos.
	3. Viabilizar, de maneira participativa, a construção do Plano Participativo de Reparação e Desenvolvimento, por meio dos diagnósticos de danos e socioeconômicos, construídos com apoio das Assessorias Técnicas Independentes.	Percentual de atendimento às demandas das comunidades atingidas aprovadas pelo sistema de governança.	Mínimo de 85% dos projetos iniciados plenamente até a finalização do projeto.
	4. Viabilizar, em termos técnicos e metodológicos, a gestão dos projetos destinados ao atendimento às demandas das comunidades atingidas relacionadas à reparação dos danos.	Proporção de não conformidades na execução dos projetos comunitários.	Máximo de 15% de não conformidades em relação aos parâmetros contratados, com exceção aos projetos executados por pessoas físicas.

<p>5. Promover a concessão de crédito e microcrédito às populações atingidas e às empreendedoras sociais, orientadas para o desenvolvimento territorial, a reparação de danos e a superação de vulnerabilidades sociais, em condições melhores que as de mercado.</p>	<p>Percentual de execução dos recursos destinados ao crédito e microcrédito a pessoas atingidas.</p>	<p>Mínimo de 80% dos recursos executados.</p>
	<p>Percentual de devolução dos recursos por parte dos beneficiários do crédito e microcrédito.</p>	<p>Mínimo de 50% dos recursos devolvidos ao fundo até a finalização do projeto.</p>
	<p>Percentual de reinvestimento dos recursos devolvidos nas linhas de crédito e microcrédito.</p>	<p>Mínimo de 50% dos recursos reinvestidos até a finalização do projeto.</p>
	<p>Percentual de inadimplência por parte dos beneficiários do crédito e microcrédito.</p>	<p>Máximo de 30% de inadimplência não regularizada.</p>
<p>6. Realizar processos de formação e capacitação da população atingida para atuação como lideranças na Governança do Anexo 1.1, acesso e execução de projetos, acesso ao crédito e microcrédito, com formações específicas para mulheres, Pessoas com Deficiência e Povos e Comunidades Tradicionais.</p>	<p>Grau de aderência das pessoas atingidas às diretrizes e critérios relacionados à concepção e operacionalização dos projetos e das linhas de crédito e microcrédito.</p>	<p>Mínimo de 70% das pessoas integrantes das instâncias da Governança Popular com capacitação para a participação qualificada no processo de reparação, em especial as representações dos grupos vulneráveis.</p>
<p>7. Atuar em acordo aos princípios da equidade, inclusão, representatividade e não-discriminação, observando as vulnerabilidades sociais legalmente estabelecidas e respeitando as especificidades do território, com especial atenção aos direitos e modos de vida dos Povos e Comunidades Tradicionais.</p>	<p>Percentual de recursos destinados às demandas das pessoas mais pobres, das mulheres e de outros grupos vulneráveis, em especial PCTs, Familiares de Vítimas Fatais e moradores/as da Zona Quente.</p>	<p>Mínimo de 30% dos recursos.</p>

	8. Promover a interlocução entre os diversos atores envolvidos nos processos decorrentes do Anexo I.1 do Acordo Judicial.	Grau de alinhamento entre os diversos atores envolvidos.	Funcionamento regular dos espaços de diálogo entre os atores, em especial com as ATIs e as Instituições de Justiça.
--	---	--	---

PRODUTOS	ATIVIDADES
1.1. Gestão fiduciária.	1.1.1. Estabelecer a forma de gestão dos recursos que permita a sustentabilidade financeira. 1.1.2. Selecionar fundos de investimento alinhados aos requisitos de gestão sustentável dos recursos. 1.1.3. Realizar aplicação dos recursos nos fundos de investimento. 1.1.4. Acompanhar o fluxo de rendimentos dos fundos de investimento.
1.2. Fluxo de planejamento e execução finalística dos recursos.	1.2.1. Elaborar e atualizar o planejamento da gestão dos recursos. 1.2.1. Gerenciar o fluxograma de aquisições, contratações e pagamentos.
1.3. Gestão de aquisições, contratos e parcerias.	1.3.1. Estabelecer organização e estrutura capazes de atender todas as comunidades elegíveis. 1.3.2. Elaborar e atualizar o planejamento de aquisições, contratos e parcerias relacionadas à gestão dos recursos. 1.3.3. Promover seleção de fornecedores e/ou parceiros relacionadas à gestão dos recursos. 1.3.4. Viabilizar aquisições, contratações e termos de parcerias relacionadas à gestão dos recursos. 1.3.5. Acompanhar a execução de contratos e parcerias relacionadas à gestão dos recursos.
1.4. Gestão de equipes multidisciplinares.	1.4.1. Constituir equipes multidisciplinares. 1.4.2. Capacitar as equipes multidisciplinares, inclusive sobre as especificidades das comunidades. 1.4.3. Elaborar e atualizar o planejamento das atividades junto às comunidades atingidas. 1.4.4. Realizar o processo de monitoramento e avaliação das atividades do projeto. 1.4.5. Realizar processo de avaliação de desempenho e condições de trabalho das equipes.



CÁRITAS BRASILEIRA
REGIONAL MINAS GERAIS



1.5. Suporte a auditoria finalística, contábil e financeira.	1.5.1. Organizar a documentação financeira e contábil. 1.5.2. Levantar dados, documentos e informações relativos à execução de atividades e projetos. 1.5.3. Preparar e apresentar relatórios trimestrais e final do projeto. 1.5.4. Fornecer dados, documentos e informações às auditorias. 1.5.5. Acompanhar a realização de auditorias finalística, contábil e financeira. 1.5.6. Implementar as recomendações das auditorias.
2.1. Definição do sistema de participação, governança e controle social.	2.1.1. Organizar a documentação relativa ao sistema de participação e governança do Anexo I.1. 2.1.2. Disponibilizar a documentação relativa ao sistema de participação e governança do Anexo I.1. 2.1.3. Elaborar e validar os mecanismos de participação social na gestão dos recursos e execução dos projetos. 2.1.4. Publicizar o sistema de participação e governança.
2.2. Funcionamento de instâncias, fluxos e processos participativos e deliberativos.	2.2.1. Participar das instâncias de governança popular em seus níveis local, regional e inter-regional. 2.2.2. Apoiar o funcionamento de instâncias integrantes da governança. 2.2.3. Acompanhar os fluxos e processos participativos e deliberativos. 2.2.4. Apoiar a implementação de deliberações das instâncias e dos processos participativos. 2.2.5. Oferecer estrutura à participação das pessoas atingidas e da sociedade civil.
2.3. Mecanismos de transparência ativa, passiva e reativa.	2.3.1. Estabelecer e validar mecanismos de transparência ativa, passiva e reativa. 2.3.2. Estruturar plataforma de governança e transparência na web. 2.3.3. Implementar outros meios, iniciativas e ações de transparência. 2.3.4. Divulgar informações relativas à gestão dos recursos e à execução das ações. 2.3.5. Prestar orientações sobre governança, transparência e controle social. 2.3.6. Alimentar e monitorar a gestão dos recursos e a execução das ações nos canais de transparência.
2.4. Controle social por parte das pessoas atingidas.	2.4.1. Estabelecer e validar as formas de controle social por parte das pessoas atingidas. 2.4.2. Estruturar canal de ouvidoria externa independente. 2.4.3. Recepcionar e registrar sugestões e reclamações das pessoas atingidas. 2.4.4. Coordenar a devolutiva das partes envolvidas às manifestações das pessoas atingidas.



CÁRITAS BRASILEIRA
REGIONAL MINAS GERAIS



3.1. Suporte à construção de Plano de Reparação e Desenvolvimento e da Bacia do Paraopeba e Represa de Três Marias.	<p>3.1.1. Apoiar o processo de sistematização e validação do diagnóstico de danos, em conjunto com as ATIs.</p> <p>3.1.2. Acompanhar o processo de definição das comunidades elegíveis e da divisão de recursos para as regiões e setores, junto às Instituições de Justiça.</p> <p>3.1.3. Colaborar na elaboração, aprovação e atualização do Plano de Reparação e Desenvolvimento da Bacia.</p> <p>3.1.4. Colaborar na elaboração e aprovação do Plano Participativo de cada onda de projetos.</p>
4.1. Suporte à concepção dos projetos de demandas das comunidades atingidas.	<p>4.1.1. Definir parâmetros para o processo de seleção, gestão e monitoramento dos projetos.</p> <p>4.1.2. Estruturar plataforma online para o processo de seleção, gestão e monitoramento dos projetos.</p> <p>4.1.3. Supervisionar o funcionamento da plataforma online.</p> <p>4.1.4. Prestar orientação às comunidades para elaboração de pequenos projetos.</p> <p>4.1.5. Receber projetos preliminares e fazer o seu detalhamento técnico.</p> <p>4.1.6. Realizar levantamento de custo estimado do atendimento às demandas das comunidades.</p> <p>4.1.7. Submeter as demandas das comunidades à validação pelas instâncias correspondentes.</p>
4.2. Suporte à execução dos projetos de demandas das comunidades atingidas.	<p>4.2.1. Realizar aquisições, contratações ou parcerias para os projetos.</p> <p>4.2.2. Acompanhar a execução dos projetos.</p> <p>4.2.3. Apoiar as pessoas atingidas na prestação de contas dos projetos.</p>
4.3. Sistema de monitoramento e avaliação dos projetos.	<p>4.3.1. Desenvolver proposta de indicadores de avaliação da implementação dos projetos.</p> <p>4.3.2. Realizar o processo de monitoramento, fiscalização e avaliação dos projetos.</p> <p>4.3.3. Realizar formação para prestação de contas dos projetos e dos contratos.</p> <p>4.3.4. Dar publicidade aos resultados dos projetos.</p>
5.1. Requisitos para acesso a crédito e microcrédito.	<p>5.1.1. Definir os critérios para acesso a crédito e microcrédito.</p> <p>5.1.2. Estabelecer eixos de financiamento por setor econômico e/ou segmento social.</p>
5.2. Mecanismos e linhas de crédito e microcrédito.	<p>5.2.1. Definir mecanismos e linhas de crédito e microcrédito destinados às comunidades e pessoas atingidas.</p> <p>5.2.2. Estruturar e publicizar os mecanismos, as modalidades e linhas de crédito e microcrédito.</p> <p>5.2.3. Operacionalizar as linhas de crédito e microcrédito.</p> <p>5.2.4. Organizar e implementar a experiência de Banco(s) Comunitário(s).</p> <p>5.2.5. Organizar e implementar a experiência de Fundo(s) Rotativo(s) Solidário(s).</p>



CÁRITAS BRASILEIRA
REGIONAL MINAS GERAIS



5.3. Educação financeira.	5.3.1. Orientar as comunidades e pessoas atingidas sobre o acesso a crédito e microcrédito. 5.3.2. Acompanhar a aplicação dos recursos pelas pessoas atingidas.
5.4. Sistema de monitoramento e avaliação das linhas de crédito e microcrédito.	5.4.1. Realizar monitoramento, fiscalização e avaliação do crédito e microcrédito. 5.4.2. Acompanhar as prestações de contas das linhas de crédito e microcrédito. 5.4.3. Dar publicidade aos resultados do crédito e microcrédito.
6.1. Formação e capacitação das pessoas atingidas.	6.1.1. Realizar formação das lideranças para a governança. 6.1.2. Capacitar pessoas atingidas para a elaboração e gestão dos projetos. 6.1.3. Capacitar pessoas atingidas para acesso a crédito e microcrédito.
7.1. Priorização de grupos em situação de vulnerabilidade.	7.1.2. Estabelecer reserva de recursos a ser destinada a projetos oriundos de povos e comunidades tradicionais existentes na região atingida. 7.1.2. Estabelecer reserva de recursos a ser destinada a projetos oriundos de outros grupos vulnerabilizados existentes na região afetada. 7.1.3. Definir, de forma participativa, os critérios para acesso das pessoas mais pobres, das mulheres e de outros grupos vulnerabilizados a crédito e microcrédito. 7.1.4. Estabelecer reserva de recursos para crédito e microcrédito a ser destinada exclusivamente aos povos e comunidades tradicionais existentes na região afetada. 7.1.5. Estruturar mecanismos que busquem garantir o acesso a grupos de pessoas que usualmente têm dificuldade de acesso a empréstimos no sistema financeiro nacional.
8.1. Articulação entre os diversos atores.	8.1.1. Organizar espaços permanentes de interlocução entre os diversos atores envolvidos. 8.1.2. Desenvolver mecanismos de interlocução permanente com as Instituições de Justiça. 8.1.3. Apoiar a implementação de deliberações dos espaços de interlocução entre os atores.
8.2. Diálogo com as Assessorias Técnicas Independentes.	8.2.1. Mobilizar Assessorias Técnicas Independentes para apoiar a dinâmica dos espaços participativos. 8.2.2. Organizar espaços permanentes de diálogo com Assessorias Técnicas Independentes. 8.2.3. Organizar atuação conjunta com as ATIs junto às comunidades atingidas.

MEIOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

- Logística para eventos de capacitação: hospedagem, alimentação, deslocamento, material didático/consumo e instrutor/facilitador.
- Logística para reuniões e encontros do sistema de governança: hospedagem, alimentação, deslocamento, material didático/consumo.
- Recursos financeiros para financiamento os projetos de demandas comunitárias.
- Recursos financeiros para programas de crédito e microcrédito.
- Salários, encargos e benefícios dos recursos humanos alocados no projeto.
- Despesas com comunicação: Despesas postais/correios, telefone/internet fixos, Telefone móvel (plano corporativo com linha exclusiva), material gráfico (jornal / folders etc.), veículos de comunicação (rádio, carro de som), aplicativo para celular, plataformas virtuais e e-mails institucionais.
- Manutenção de Portal de Gestão de Projeto.
- Serviços prestados - Pessoa Física (inclusive Encargos).
- Serviços prestados - Pessoa Jurídica.
- Serviços de consultoria externa.
- Serviços de ouvidoria externa
- Serviços cartorários.
- Encadernações e reprografia/fotocópias.
- Despesas com transações bancárias.
- Despesas com conservação e manutenção de bens e instalações.
- Material de limpeza, copa e cozinha.
- Material de escritório.
- Serviços e água, esgoto e energia.
- Despesas com locação de imóveis para escritórios nas regiões.
- Despesas com locação de impressora.
- Despesas com locação de carro/caminhonete.
- Despesas com seguros e taxas de licenciamento de veículos.
- Despesas com conservação e manutenção de veículos.
- Despesas com alimentação em atividades das pessoas atingidas.



- Despesas com transporte das pessoas atingidas para atividades do projeto.
- Aquisi o de EPIs.
- Despesas com viagens e acompanhamento da equipe aos territ rios.
- Aquisi o de ve culos de passeio.
- Aquisi o de ve culo adaptado.
- Aquisi o de equipamentos de inform tica e acess rios: computador, notebook, tablet, perif ricos, mochila.
- Aquisi o de aparelho celular.
- Aquisi o de imagem e v deo: m quina fotogr fica e projetores.
- Aquisi o de mobili rio: mesa para escrit rio, cadeiras para escrit rio, mesa para reuni o, cadeiras para reuni o, geladeira, fog o 4 bocas micro-ondas e purificador de  gua, ventilador, mesa, arm rio para cozinha, entre outros.
- Taxa administrativa

**ANEXO 3:
MATRIZ DE RISCOS DA GESTÃO DOS RECURSOS DO ANEXO I.1**

MATRIZ DE RISCOS DA GESTÃO DOS RECURSOS DO ANEXO I.1					
EVENTO RAIZ	CONSEQUÊNCIAS	PROBABILIDADE	IMPACTO	RESPOSTAS PREVENTIVAS	RESPOSTAS REATIVAS
Novos desastres decorrentes da operação das minas ou barragens.	<ul style="list-style-type: none"> • Paralisação das atividades e do cronograma até reestabelecimento das condições de trabalho. • Agravamento dos danos. 	BAIXA	ALTO	<ul style="list-style-type: none"> • Utilização dos canais para denúncias sobre riscos de desastres. • Acionar o poder público a partir das denúncias. 	<ul style="list-style-type: none"> • Acionar o poder público para elaboração de plano de ação e rearranjo de prazos e obrigações. • Apoiar os Comitês/Brigadas de apoio às comunidades atingidas por desastres.
Ocorrência de enchentes nas margens do rio Paraopeba e/ou represa da Três Marias com contaminação ou percepção de contaminação pelos rejeitos do rompimento	<ul style="list-style-type: none"> • Paralisação das atividades e do cronograma até reestabelecimento das condições de trabalho. • Agravamento dos danos. 	ALTA	ALTO	<ul style="list-style-type: none"> • Utilização dos canais para denúncias sobre riscos de enchentes. • Monitoramento dos meios de comunicação. 	<ul style="list-style-type: none"> • Acionar o poder público para elaboração de plano de ação e rearranjo de prazos e obrigações. • Apoiar os Comitês/Brigadas de apoio às comunidades atingidas por desastres.
Demora na tomada de decisões quanto às questões estruturais do Anexo 1.1, a exemplo	<ul style="list-style-type: none"> • Atraso no cronograma de atividades e na implementação de 	MÉDIA	ALTO	<ul style="list-style-type: none"> • Propor critérios e soluções para temas pendentes, como as comunidades elegíveis 	<ul style="list-style-type: none"> • Manter as comunidades atingidas informadas do andamento da tomada de

MATRIZ DE RISCOS DA GESTÃO DOS RECURSOS DO ANEXO I.1

EVENTO RAIZ	CONSEQUÊNCIAS	PROBABILIDADE	IMPACTO	RESPOSTAS PREVENTIVAS	RESPOSTAS REATIVAS
da divisão de recursos entre as regiões e localidades, comunidades elegíveis, custeio de diárias ou aprovação da proposta definitiva	medidas do Anexo I.1. • Pressão das pessoas atingidas sobre a Entidade Gestora para o início dos trabalhos.			• Planejamento do Anexo I.1 considerando os critérios mais abrangentes.	decisões quanto aos critérios de aplicação dos recursos. • Propor medidas alternativas que possibilitem o início parcial da implementação, a exemplo de projetos e linhas de crédito e microcrédito experimentais.
Descontinuidade das Assessorias Técnicas Independentes ou insuficiência orçamentária para as ações previstas para as ATIs.	• Inviabilização de cronograma e orçamento para a realização de atividades. • Redução das condições de participação informada da população	ALTA	ALTO	• Avaliar junto com as IJs o prazo e as condições de permanência das ATIs nas regiões. • Construir um plano de ação caso as ATIs saiam das regiões antes do prazo de execução do Anexo.	• Delimitar com as pessoas atingidas quais são os papéis da E.G. frente à saída das ATIs das regiões. • Adequação da Proposta Definitiva junto com as Instituições de Justiça
Dificuldade de relacionamento com as comunidades e as pessoas atingidas.	• Resistências ao cumprimento da Proposta Definitiva. • Não funcionamento regular da Governança.	MÉDIA	MÉDIO	• Mapear potenciais questões de conflito com as comunidades. • Mapear lideranças e respectivos	• Estabelecer diálogos e mediação com as comunidades. • Acionar mecanismos jurídicos, se necessário.

MATRIZ DE RISCOS DA GESTÃO DOS RECURSOS DO ANEXO I.1

EVENTO RAIZ	CONSEQUÊNCIAS	PROBABILIDADE	IMPACTO	RESPOSTAS PREVENTIVAS	RESPOSTAS REATIVAS
				posicionamentos contrários.	
Resistências das pessoas atingidas quanto às obrigações de observar as vulnerabilidades do território	<ul style="list-style-type: none"> ● Obstáculos ao cumprimento das obrigações previstas no Edital 	MÉDIA	ALTO	<ul style="list-style-type: none"> ● Reforçar na Proposta Definitiva o caráter obrigatório do atendimento às vulnerabilidades ● Assegurar esse tema nas etapas de formação das pessoas atingidas 	<ul style="list-style-type: none"> ● Realizar comunicação, junto às Instituições de Justiça, sobre obrigações legais e editalícias perante as vulnerabilidades ● Ampliar, em quantidade, prazo e custos, as etapas de formação do público geral e do público vulnerabilizado
Recusa das comunidades à atuação da Entidade Gestora.	<ul style="list-style-type: none"> ● Resistências ao cumprimento da Proposta Definitiva. ● Não funcionamento regular da Governança. 	BAIXA	MÉDIO	<ul style="list-style-type: none"> ● Identificar eventuais resistências antes do início do projeto. ● Elaborar plano para diálogo e mediação com as comunidades. 	<ul style="list-style-type: none"> ● Manter o diálogo com as comunidades resistentes. ● Monitorar os retornos das comunidades. ● Realização de diálogos ou emissão de comunicados por parte das Instituições de Justiça
Pouca agilidade da Governança para a tomada de decisões.	<ul style="list-style-type: none"> ● Atraso no cronograma de atividades e na implementação de 	MÉDIA	ALTO	<ul style="list-style-type: none"> ● Identificar as fragilidades de acessibilidade às ferramentas ou de entendimento sobre o modelo de governança. 	<ul style="list-style-type: none"> ● Atualizar modelo de governança a partir do alinhamento com as comunidades.

MATRIZ DE RISCOS DA GEST O DOS RECURSOS DO ANEXO I.1

EVENTO RAIZ	CONSEQU�NCIAS	PROBABILIDADE	IMPACTO	RESPOSTAS PREVENTIVAS	RESPOSTAS REATIVAS
	medidas do Anexo I.1.			<ul style="list-style-type: none"> • Monitorar e caracterizar o perfil das fragilidades. • Realizar alinhamento com as comunidades, ATIs e Agentes Comunit�rios/as. • Intensificar o processo de forma�o em Governan�a. 	<ul style="list-style-type: none"> • Dialogar separadamente com as comunidades e ATIs. • Apoiar comunidades com dificuldade de infraestrutura. • Estabelecer mecanismos particularizados de participa�o • Adequa�o de prazos e atividades do cronograma • Realiza�o de di�logos ou emiss�o de comunicados por parte das Institui�es de Justi�a. • Adequar a previs�o de custos e recursos humanos para ampliar a participa�o.
Dificuldades de participa�o de algumas comunidades nos processos decis�rios.	<ul style="list-style-type: none"> • Atrasos no cronograma de atividades e aumento de custos. • Algumas decis�es n�o atenderem aos interesses do conjunto dos setores. 	M�DIA	M�DIO	<ul style="list-style-type: none"> • Mapear comunidades com potencial dificuldade de acesso aos canais de participa�o. • Monitorar a a�o das ATIs na media�o com as comunidades. 	<ul style="list-style-type: none"> • Apoiar comunidades com dificuldade de infraestrutura. • Ampliar di�logo com comunidades com baixa participa�o. • Adequar a previs�o de custos e recursos humanos para ampliar a participa�o

MATRIZ DE RISCOS DA GESTÃO DOS RECURSOS DO ANEXO I.1

EVENTO RAIZ	CONSEQUÊNCIAS	PROBABILIDADE	IMPACTO	RESPOSTAS PREVENTIVAS	RESPOSTAS REATIVAS
Dificuldades de relacionamento com as ATIs ou empecilhos para cumprimento funções propostas	<ul style="list-style-type: none"> • Obstáculos à construção do Plano Participativo. • Obstáculos à realização das atividades e à participação social. 	BAIXA	ALTO	<ul style="list-style-type: none"> • Mapear potenciais questões de conflito com as ATIs. • Promover diálogos de concertação com as ATIs. • Construir propostas para a atuação conjunta. 	<ul style="list-style-type: none"> • Estabelecer diálogos e mediação com as ATIs. • Estabelecimento de procedimentos e definições junto às IJs, quando necessário.
Demandas das comunidades acima do orçamento disponível.	<ul style="list-style-type: none"> • Pressão das pessoas atingidas sobre a Entidade Gestora; • Resistência das comunidades ao cumprimento da Proposta Definitiva e aos prazos de execução. 	ALTA	ALTO	<ul style="list-style-type: none"> • Orientar as comunidades sobre os critérios de elegibilidade e de prioridade das demandas. • Informar a previsão de gastos com as demandas comunitárias nos dois anos e nos anos seguintes. • Assegurar etapas de priorização e de construção do Plano Participativo para além dos dois anos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Revisar com as comunidades os critérios de elegibilidade e de prioridade das demandas. • Dialogar acerca da transferência de algumas demandas para a gestão dos 2,7 bilhões de reais. • Robustecer a construção do Plano Participativo para assegurar registro das demandas não atendidas nos dois anos.
Inadequação do orçamento aprovado para gestão com relação às demandas definidas	<ul style="list-style-type: none"> • Inviabilidade de cumprimento das ações da Proposta Definitiva. 	MÉDIA	ALTO	<ul style="list-style-type: none"> • Reforço dos diálogos com as comunidades sobre o processo de construção da proposta definitiva 	<ul style="list-style-type: none"> • Diálogos com as Instituições de Justiça para adequações de orçamento

MATRIZ DE RISCOS DA GESTÃO DOS RECURSOS DO ANEXO I.1

EVENTO RAIZ	CONSEQUÊNCIAS	PROBABILIDADE	IMPACTO	RESPOSTAS PREVENTIVAS	RESPOSTAS REATIVAS
pelas pessoas atingidas nos 90 dias.	<ul style="list-style-type: none"> Resistência das comunidades ao cumprimento da Proposta Definitiva e aos prazos de execução. 				<ul style="list-style-type: none"> Comunicação acerca das limitações do processo de construção da proposta definitiva. Repasse de escopos e orçamento adequado para cumprimento por parte das ATIs.
Insuficiência do prazo de dois anos para execução dos projetos aprovados e para atendimento às demandas selecionadas.	<ul style="list-style-type: none"> Descontinuidade no processo de reparação e desenvolvimento. Frustração das pessoas atingidas com o Anexo I.1. 	ALTA	ALTA	<ul style="list-style-type: none"> Estabelecer, junto às Instituições de Justiça, mecanismos para adequar o prazo de execução dos projetos, independente da continuidade da Entidade Gestora. 	<ul style="list-style-type: none"> Definição de mecanismos para não paralisação de projetos, linhas de crédito e microcrédito em decorrência do prazo para atuação da Entidade Gestora.
Baixa adesão das pessoas atingidas à plataforma de transparência e controle social.	<ul style="list-style-type: none"> Redução das capacidades de monitoramento e da participação das pessoas atingidas. 	MÉDIA	BAIXO	<ul style="list-style-type: none"> Realizar alinhamento com as comunidades e ATIs sobre o uso da plataforma. Disponibilizar aplicativos que permitam operação offline. 	<ul style="list-style-type: none"> Mapear e tratar casos críticos. Ampliar a quantidade e a ação de agentes comunitários/as nas comunidades. Promover ajustes na plataforma.

MATRIZ DE RISCOS DA GESTÃO DOS RECURSOS DO ANEXO I.1

EVENTO RAIZ	CONSEQUÊNCIAS	PROBABILIDADE	IMPACTO	RESPOSTAS PREVENTIVAS	RESPOSTAS REATIVAS
					<ul style="list-style-type: none"> • Usar canais menos dependentes de infraestrutura tecnológica. • Apoiar comunidades com dificuldade de infraestrutura.
Atraso no início da operação da plataforma de transparência e controle social.	<ul style="list-style-type: none"> • Obstáculos ao monitoramento e à participação das pessoas atingidas. 	MÉDIA	MÉDIO	<ul style="list-style-type: none"> • Incluir cláusulas preventivas nos contratos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Acionar entregas modulares das funcionalidades. • Aplicar cláusulas contratuais.
Dificuldades de participação das comunidades no monitoramento de projetos.	<ul style="list-style-type: none"> • Obstáculos no monitoramento dos projetos. • Incompreensão das pessoas atingidas sobre a implementação da Proposta Definitiva. 	MÉDIA	MÉDIO	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar alinhamento com as comunidades e ATIs sobre o monitoramento de projetos. • Mapear comunidades com potencial dificuldade de acesso ao sistema de projetos. • Assegurar as etapas de formações previstas no cronograma 	<ul style="list-style-type: none"> • Monitorar os motivos da baixa participação. • Revisar mecanismos de participação das comunidades. • Ampliar a quantidade e a ação de agentes comunitários/as nas comunidades.
Contratos mal formulados.	<ul style="list-style-type: none"> • Objetivos dos projetos não cumpridos de forma adequada. 	BAIXA	ALTO	<ul style="list-style-type: none"> • Adotar modelo para elaboração dos contratos. • Reforçar análise jurídica dos contratos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Revisar contratos com apoio de especialistas. • Aplicar medidas corretivas, se necessário.

MATRIZ DE RISCOS DA GESTÃO DOS RECURSOS DO ANEXO I.1

EVENTO RAIZ	CONSEQUÊNCIAS	PROBABILIDADE	IMPACTO	RESPOSTAS PREVENTIVAS	RESPOSTAS REATIVAS
	<ul style="list-style-type: none"> • Descumprimento de prazos. 				
Dificuldade na execução dos contratos por terceiros.	<ul style="list-style-type: none"> • Objetivos dos projetos não cumpridos de forma adequada. • Atrasos no cumprimento das etapas e do objeto. 	MÉDIA	ALTO	<ul style="list-style-type: none"> • Incluir cláusulas preventivas nos contratos. • Estabelecer mecanismos de segurança jurídica e financeira que não resultem em punição aos atingidos ou à EG como seguros 	<ul style="list-style-type: none"> • Monitorar ranking de contratados por nível de execução. • Aplicar cláusulas contratuais de proteção dos recursos do Anexo I.1 •
Ausência ou insuficiência de informações ou prestações de contas por executores.	<ul style="list-style-type: none"> • Inviabilidade do monitoramento dos projetos. • Redução da participação das pessoas atingidas. • Ampliação dos riscos na gestão de recursos pela Entidade Gestora. 	MÉDIA	ALTO	<ul style="list-style-type: none"> • Estabelecer ranking de contratados por nível de execução física e orçamentária. • Orientar contratados e parceiros sobre a metodologia de monitoramento dos projetos. • Reforçar cláusulas dos contratos com obrigações de prestação de contas e produção de relatórios 	<ul style="list-style-type: none"> • Monitorar ranking de contratados por nível de execução. • Repactuar cronograma de execução, quando necessário. • Manter as IJs informadas. • Aplicar punições contratuais, ponderando casos de execução por pessoas atingidas.

MATRIZ DE RISCOS DA GESTÃO DOS RECURSOS DO ANEXO I.1

EVENTO RAIZ	CONSEQUÊNCIAS	PROBABILIDADE	IMPACTO	RESPOSTAS PREVENTIVAS	RESPOSTAS REATIVAS
Dificuldades, inviabilidades ou erros na execução de projetos por parte de pessoas atingidas físicas ou jurídicas	<ul style="list-style-type: none"> Desatendimento das metas e objetivos dos projetos. Prejuízos financeiros ao Anexo I.1. 	ALTA	ALTO	<ul style="list-style-type: none"> Estabelecer, junto às IJs, mecanismos e regras específicas para execução por pessoas atingidas. Estabelecer mecanismos de segurança jurídica e financeira que não resultem em punição aos atingidos ou à EG como seguros. Avaliar novas ferramentas e apoio das ATIs nesse modelo de execução. 	<ul style="list-style-type: none"> Ampliar a quantidade e atuação dos Agentes Comunitários de Projetos. Reforçar etapas de formação para executores de projetos com novos custos e prazos.
Dificuldades de cumprimento das orientações contábeis por parceiros, contratados ou beneficiários.	<ul style="list-style-type: none"> Riscos de prejuízos na execução dos projetos. Dificuldades no monitoramento e na realização de auditoria. 	ALTA	ALTO	<ul style="list-style-type: none"> Realizar alinhamento prévio com parceiros e fornecedores. Elaborar instrumentos de orientação. Incluir cláusulas preventivas nos contratos. 	<ul style="list-style-type: none"> Aplicar cláusulas contratuais. Aplicar medidas corretivas, se necessário. Comunicar às IJs, se necessário.
Alterações na composição da parceria que constitui a Entidade Gestora.	<ul style="list-style-type: none"> Atrasos no cronograma de execução do Plano de Trabalho. 	MÉDIO	BAIXO	<ul style="list-style-type: none"> Reforçar diálogo com parceiros e colaboradores sobre os termos da Proposta Definitiva. 	<ul style="list-style-type: none"> Adequar o escopo das parcerias para garantir o cumprimento completo da Proposta Definitiva.

MATRIZ DE RISCOS DA GESTÃO DOS RECURSOS DO ANEXO I.1

EVENTO RAIZ	CONSEQUÊNCIAS	PROBABILIDADE	IMPACTO	RESPOSTAS PREVENTIVAS	RESPOSTAS REATIVAS
	<ul style="list-style-type: none"> ● Preocupação por parte das pessoas atingidas. 			<ul style="list-style-type: none"> ● Assegurar condições de execução por meio das parceiras. 	<ul style="list-style-type: none"> ● Adequar a Proposta Definitiva para atendimento pelas parceiras.
Pouca compreensão das pessoas atingidas sobre os mecanismos de execução dos recursos.	<ul style="list-style-type: none"> ● Resistência das comunidades ao cumprimento da Proposta Definitiva e aos prazos de execução. 	MÉDIA	ALTO	<ul style="list-style-type: none"> ● Realizar alinhamento com as comunidades e ATIs sobre mecanismos e critérios de execução dos recursos e prestação de contas. ● Intensificar o processo de formação sobre a execução dos recursos e prestação de contas. 	<ul style="list-style-type: none"> ● Monitorar ranking de comunidades por nível de execução de recursos. ● Aplicar medidas corretivas, se necessário.
Aplicação dos recursos não ocorrer desde o início do projeto.	<ul style="list-style-type: none"> ● Redução do poder de compra dos recursos do Anexo I.1. 	BAIXA	ALTO	<ul style="list-style-type: none"> ● Elaborar checklist para início imediato da aplicação dos recursos. ● Monitorar o cronograma de desembolso. 	<ul style="list-style-type: none"> ● Comunicar às IJs ocorrências fora do controle da EG.
Rendimentos da aplicação não superarem a inflação.	<ul style="list-style-type: none"> ● Redução do poder de compra dos recursos do Anexo I.1. 	BAIXA	ALTO	<ul style="list-style-type: none"> ● Delimitar os requisitos para aplicação dos recursos. ● Mapear fundos com rendimentos pré-fixados. 	<ul style="list-style-type: none"> ● Monitorar o cronograma de rendimentos. ● Comunicar às IJs ocorrências fora do controle da EG.

MATRIZ DE RISCOS DA GESTÃO DOS RECURSOS DO ANEXO I.1

EVENTO RAIZ	CONSEQUÊNCIAS	PROBABILIDADE	IMPACTO	RESPOSTAS PREVENTIVAS	RESPOSTAS REATIVAS
Desigualdade ou incompatibilidades nas demandas entre as modalidades e linhas de crédito e microcrédito disponibilizadas.	<ul style="list-style-type: none"> Risco de frustrações, entre as pessoas atingidas, com relação ao Programa de Crédito e Microcrédito. 	ALTA	MÉDIO	<ul style="list-style-type: none"> Realizar alinhamento com as comunidades e ATIs sobre as premissas para o programa de crédito e microcrédito. Intensificar o processo de formação sobre a execução dos recursos e prestação de contas. Operacionalizar linhas de crédito e microcrédito em consonância com as demandas das comunidades. 	<ul style="list-style-type: none"> Revisar com as comunidades os critérios de elegibilidade e de prioridade das linhas de crédito e microcrédito. Aplicar medidas corretivas, se necessário. Viabilizar a sustentabilidade operacional do fundo de crédito e microcrédito com subsídios adequados às demandas. Aplicar recursos extraordinários ao Programa de Crédito e Microcrédito.
Dificuldades de comunicação ou de deslocamento das equipes nos territórios.	<ul style="list-style-type: none"> Risco de inviabilização das atividades e prazos ou aumento de custos para participação 	MÉDIA	MÉDIO	<ul style="list-style-type: none"> Mapear as comunidades por nível de acessibilidade/deslocamento. Estabelecer estratégias de comunicação e acessibilidade conforme mapeamento. 	<ul style="list-style-type: none"> Monitorar o impacto da comunicação e acessibilidade no envolvimento das comunidades. Aplicar medidas corretivas, se necessário. Adequar o cronograma ou as equipes responsáveis pelos

MATRIZ DE RISCOS DA GESTÃO DOS RECURSOS DO ANEXO I.1

EVENTO RAIZ	CONSEQUÊNCIAS	PROBABILIDADE	IMPACTO	RESPOSTAS PREVENTIVAS	RESPOSTAS REATIVAS
					deslocamentos, contando com apoio das ATIs.
Dificuldades de implementação dos mecanismos de atendimento à LGPD.	<ul style="list-style-type: none"> ● Resistência de atores institucionais em repassar dados das pessoas e comunidades atingidas. ● Comprometimento da viabilidade do Plano Participativo de Reparação e Desenvolvimento. 	MÉDIA	MÉDIO	<ul style="list-style-type: none"> ● Orientação às equipes, contratados e parceiros acerca dos requisitos da LGPD. ● Incluir cláusulas preventivas nos contratos. ● Prever solicitações formais de dados com apoio das Instituições de Justiça. 	<ul style="list-style-type: none"> ● Solicitar imediata correção de entrega ao detectar descumprimento da LGPD. ● Aplicar cláusulas contratuais. ● Elaborar comunicação, junto com as Instituições de Justiça, sobre o caráter de proteção à vida e exercício de direitos do tratamento de dados relativos às pessoas atingidas.
Elevada taxa de inadimplência dos empréstimos.	<ul style="list-style-type: none"> ● Riscos de exaurimento dos recursos do fundo de crédito e microcrédito 	ALTA	MÉDIO	<ul style="list-style-type: none"> ● Reforçar a educação financeira das pessoas atingidas. ● Reforçar acompanhamento pelos/as agentes comunitários/as de crédito. ● Prever mecanismos de saúde financeira que não gerem revitimização das pessoas atingidas. 	<ul style="list-style-type: none"> ● Apresentar os relatórios detalhados aos conselhos e setores para tomada de decisão. ● Reforçar mecanismos de renegociação das dívidas. ● Adequar o volume de recursos ou os prazos do fundo de crédito e microcrédito à realidade das pessoas atingidas.

MATRIZ DE RISCOS DA GESTÃO DOS RECURSOS DO ANEXO I.1

EVENTO RAIZ	CONSEQUÊNCIAS	PROBABILIDADE	IMPACTO	RESPOSTAS PREVENTIVAS	RESPOSTAS REATIVAS
Custeio e/ou remuneração das pessoas atingidas integrantes das instâncias de Governança não autorizados pelas IJs.	<ul style="list-style-type: none"> Resistências das pessoas atingidas à participação na Governança. Sobrecarga das lideranças. 	MÉDIA	ALTO	<ul style="list-style-type: none"> Assegurar definição sobre custeio e/ou remuneração em tempo adequado Prever adaptação da governança ao cansaço ou à desmobilização das pessoas atingidas 	<ul style="list-style-type: none"> Reorganizar os mecanismos de participação nas instâncias da Governança.
Alto número de empréstimos no início da execução do Anexo I.1, que impactem na sustentabilidade dos recursos.	<ul style="list-style-type: none"> Riscos de exaurimento dos recursos do fundo de crédito e microcrédito Risco de descumprimento das metas relativas ao crédito e microcrédito 	ALTA	ALTO	<ul style="list-style-type: none"> Sugerir às pessoas atingidas a definição de ondas de crédito e microcrédito, com montantes máximos a serem utilizados. 	<ul style="list-style-type: none"> Estimular a devolução mais rápida dos recursos. Adequar o volume de recursos ou os prazos do fundo de crédito e microcrédito à realidade das pessoas atingidas.
Alto número de propostas de criação de Setores com fundos de reserva específicos ou elevado número de conselhos e setores locais.	<ul style="list-style-type: none"> Aumento dos custos e prazos para as etapas do Plano Participativo. 	BAIXA	MÉDIO	<ul style="list-style-type: none"> Elaborar proposta de organização gradual dos setores. Comunicação acerca da possibilidade de criar novos setores nas 	<ul style="list-style-type: none"> Sugerir integração de setores que representem grupos com características similares. Propor percentual reduzido para novos setores, como experimentação.

MATRIZ DE RISCOS DA GESTÃO DOS RECURSOS DO ANEXO I.1

EVENTO RAIZ	CONSEQUÊNCIAS	PROBABILIDADE	IMPACTO	RESPOSTAS PREVENTIVAS	RESPOSTAS REATIVAS
				próximas etapas do Anexo I.1.	<ul style="list-style-type: none"> • Adequar o orçamento e os prazos para atendimento dos setores, se necessário.
Alto número de projetos dependentes de articulações externas pela Câmara Técnica e de Demandas.	<ul style="list-style-type: none"> • Inviabilidade de execução de projetos, 	ALTA	MÉDIO	<ul style="list-style-type: none"> • Antecipar os contatos com as autoridades locais e estaduais em relação a possíveis demandas das comunidades atingidas. 	<ul style="list-style-type: none"> • Estabelecer rodadas conjuntas de negociação das demandas com as autoridades.
Dificuldade de recebimento de informações e de atuação conjunta com atores da reparação integral, sobretudo reparação socioambiental	<ul style="list-style-type: none"> • Inviabilidade de execução de projetos relacionados ao uso de recursos naturais, produção agrícola, entre outros • Riscos de responsabilização do Anexo I.1 por eventuais contaminações 	ALTA	ALTO	<ul style="list-style-type: none"> • Antecipar os contatos com as autoridades locais e estaduais em relação a possíveis demandas de recuperação socioambiental. • Estabelecer, junto às IJs e pessoas atingidas fluxos efetivos de diálogos e medidas com os demais atores da reparação, sobretudo socioambiental 	<ul style="list-style-type: none"> • Intensificar articulação com o anexo que trata da questão socioambiental • Sugerir a criação de requisitos técnicos relacionados à questão socioambiental. • Comunicação formal sobre dados existentes por parte dos atores da reparação socioambiental acerca das condições do território. • Conjugação dos cronogramas da reparação socioambiental e socioeconômica.

MATRIZ DE RISCOS DA GESTÃO DOS RECURSOS DO ANEXO I.1

EVENTO RAIZ	CONSEQUÊNCIAS	PROBABILIDADE	IMPACTO	RESPOSTAS PREVENTIVAS	RESPOSTAS REATIVAS
Tentativa de interferência ou ausência de colaboração de Poderes Públicos estadual e/ou municipais nos recursos e/ou nos projetos	<ul style="list-style-type: none"> • Inviabilização do caráter participativo do Anexo I.1. • Inviabilização de uma ampla gama de projetos que demandam cooperação pública. 	ALTA	ALTO	<ul style="list-style-type: none"> • Ampliar a divulgação do caráter do Anexo I.1. • Definir com as IJs mecanismos preventivos à interferência de agentes públicos sobre as comunidades atingidas. 	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentar as questões aos órgãos de controle. • Atuação conjunta das Instituições de Justiça para demandar diálogos e protocolos de ação
Protocolos de Consulta de PCTs com prazos extensos que podem dificultar as definições nas ondas de projetos.	<ul style="list-style-type: none"> • Riscos ao cumprimento das atividades, prazos e custos previstos. 	MÈDIA	MÈDIO	<ul style="list-style-type: none"> • Propor aos setores de PCTs que estabeleçam processos simplificados de consulta para evitar prejuízos na definição dos projetos para cada onda. 	<ul style="list-style-type: none"> • Reorganizar o processo de apresentação das demandas conforme os prazos dos Protocolos de Consulta de PCTs. • Reorganizar orçamento e cronograma para respeitar os direitos dos PCTs
Apresentação de projetos tecnicamente inviáveis.	<ul style="list-style-type: none"> • Riscos de prejuízos financeiros ou frustrações por parte das pessoas atingidas. 	ALTA	BAIXO	<ul style="list-style-type: none"> • Reforçar a orientação aos conselhos e setores sobre os requisitos de viabilidade técnica dos projetos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Propor a reelaboração dos projetos pelas comunidades proponentes, com apoio técnico especializado.
Ausência de concorrentes em editais	<ul style="list-style-type: none"> • Riscos de prejuízos financeiros ou frustrações por parte 	BAIXA	MÈDIO	<ul style="list-style-type: none"> • Constituir cadastro de fornecedores e prestadores de serviços. 	<ul style="list-style-type: none"> • Relançar os editais, com revisão dos critérios, sempre que possível.

MATRIZ DE RISCOS DA GESTÃO DOS RECURSOS DO ANEXO I.1

EVENTO RAIZ	CONSEQUÊNCIAS	PROBABILIDADE	IMPACTO	RESPOSTAS PREVENTIVAS	RESPOSTAS REATIVAS
para contratação de executoras de projetos.	das pessoas atingidas.			<ul style="list-style-type: none"> ● Assegurar regras e critérios para modelos de contratação diversos aos editais. 	<ul style="list-style-type: none"> ● Robustecer os modelos alternativos de contratação, conforme indicativo das próprias pessoas atingidas.
Encerramento do Programa de Transferência de Renda.	<ul style="list-style-type: none"> ● Resistência das comunidades em participar das atividades do Anexo I.1. ● Perda de condições concretas de participação das lideranças. ● Aumento da inadimplência no Programa de Crédito e Microcrédito. 	ALTA	ALTO	<ul style="list-style-type: none"> ● Manter comunicação com as pessoas atingidas sobre o andamento do Programa e possíveis soluções ao seu encerramento. 	<ul style="list-style-type: none"> ● Assegurar e, se necessário, robustecer o pagamento de diárias ou custeio de atividades para as pessoas atingidas. ● Adequar a Governança para evitar sobrecarga de reuniões e trabalho por parte de lideranças. ● Flexibilização das regras e custos de empréstimos, com adaptação do fundo de crédito e microcrédito e dos recursos disponíveis.
Excesso de demandas e regras incompatíveis, por parte da auditoria externa, com relação ao caráter popular e	<ul style="list-style-type: none"> ● Impossibilitar a execução de projetos por pessoas físicas ● Sobrecarga de trabalho e custos para a Entidade 	ALTA	ALTO	<ul style="list-style-type: none"> ● Construir de maneira colaborativa o Plano de Trabalho e escopo da Auditoria em face das decisões e demandas das pessoas atingidas. 	<ul style="list-style-type: none"> ● Aplicar regras diferenciadas para modelos específicos de execução de projetos. ● Adequar às exigências de auditoria à realidade do

MATRIZ DE RISCOS DA GESTÃO DOS RECURSOS DO ANEXO I.1

EVENTO RAIZ	CONSEQUÊNCIAS	PROBABILIDADE	IMPACTO	RESPOSTAS PREVENTIVAS	RESPOSTAS REATIVAS
participativo do Anexo I.1.	Gestora, com atraso nos cronogramas.			<ul style="list-style-type: none">• Prever mecanismos de flexibilização para adequação da auditoria externa.	Anexo I.1 e dos territórios atingidos

ANEXO 4:
CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO DOS RECURSOS DO ANEXO I.1

CRONOGRAMA																								
PRODUTOS E ATIVIDADES	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	M13	M14	M15	M16	M17	M18	M19	M20	M21	M22	M23	M24
1.1. Gestão fiduciária																								
Estabelecer a forma de gestão dos recursos que permita a sustentabilidade financeira.																								
Selecionar e reavaliar fundos de investimento alinhados aos requisitos de gestão sustentável dos recursos.																								
Realizar aplicação dos recursos nos fundos de investimento.																								
Acompanhar o fluxo de rendimentos dos fundos de investimento.																								
1.2. Fluxo de planejamento e execução finalística dos recursos																								
Elaborar e atualizar o planejamento da gestão dos recursos.																								
Gerenciar o fluxograma de aquisições, contratações e pagamentos.																								

1.3. Gestão de aquisições, contratos e parcerias																					
Estabelecer organização e estrutura capazes de atender todas as comunidades elegíveis.																					
Elaborar e atualizar o planejamento de aquisições, contratos e parcerias relacionados à gestão dos recursos.																					
Promover cotação de preços e/ou seleção de fornecedores e/ou parceiros relacionados à gestão dos recursos.																					
Viabilizar as aquisições, contratações e termos de parcerias relacionados à gestão dos recursos.																					
Acompanhar a execução de contratos e parcerias relacionados à gestão dos recursos.																					
1.4. Gestão de equipes multidisciplinares																					
Constituir equipes multidisciplinares.																					
Capacitar as equipes multidisciplinares.																					
Elaborar e atualizar o planejamento das atividades junto às comunidades atingidas.																					
Realizar o processo de monitoramento e avaliação das atividades do projeto.																					

SINTESE CUSTO POR ESCOPO		
ESCOPOS DE TRABALHO	TOTAL	%
GESTÃO PROJETOS	R\$ 16.358.471,73	5%
PLANO DE DESENVOLVIMENTO TERRITÓRIAL	R\$ 10.049.717,42	3%
GOVERNANÇA	R\$ 14.509.255,79	4%
FORMAÇÃO	R\$ 5.855.332,92	2%
PROJETOS	R\$ 180.000.000,00	55%
CRÉDITOS E MICROCRÉDITOS	R\$ 100.000.000,00	31%
TOTAL	R\$ 326.772.777,86	

CUSTO GESTÃO	
1. CAPACITAÇÕES	R\$ 80.912,00
2. REUNIÕES	
5. RECURSOS HUMANOS	R\$ 4.753.746,08
6. CUSTEIO	R\$ 2.273.813,65
7. TAXA ADMINISTRATIVA (FBB e EG)	R\$ 9.748.717,15
TOTAL	R\$ 16.857.188,87

CUSTO PLANO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL	
1. CAPACITAÇÕES	R\$ 80.912,00
2. REUNIÕES	R\$ 444.090,62
5. RECURSOS HUMANOS	R\$ 6.474.876,23
6. CUSTEIO	R\$ 1.799.838,57
7. TAXA ADMINISTRATIVA	R\$ 1.074.312,65
TOTAL	R\$ 9.874.030,07

CUSTO GOVERNANÇA	
1. CAPACITAÇÕES	R\$ 80.912,00
2. REUNIÕES	R\$ 392.396,18
5. RECURSOS HUMANOS	R\$ 9.519.354,05
6. CUSTEIO	R\$ 3.266.593,57
7. TAXA ADMINISTRATIVA	R\$ 1.551.036,36
TOTAL	R\$ 14.810.292,15

CUSTO FORMAÇÃO	
1. CAPACITAÇÕES	80.912,00
2. REUNIÕES	R\$ 441.297,20
5. RECURSOS HUMANOS	2.511.980,15
6. CUSTEIO	1.571.143,57
7. TAXA ADMINISTRATIVA	R\$ 625.933,84
TOTAL	R\$ 5.231.266,77

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	Δ%
ANEXO I.1 – PROJETOS DE DEMANDAS DAS COMUNIDADES ATINGIDAS DO PROGRAMA DE REPARAÇÃO SOCIOECONÔMICA DA BACIA DO RIO PARAÓPEBA					
1. CAPACITAÇÕES				323.648,00	0,10%
1.1 - Seminários de Planejamento, Monitoramento e Avaliação	Und.	4	73.432,00	293.728,00	0,09%
1.2 - Encontros Formativos	Und.	1	29.920,00	29.920,00	0,01%
2. REUNIÕES				1.277.784,00	0,39%
2.1 - Reuniões	Und.	566	2.257,57	1.277.784,00	0,39%
3 - PROJETOS				180.000.000,00	55,08%
3.1 - Pequenos Projetos	Und.	1260	80.158,73	101.000.000,00	30,91%
3.2 - Médio Projetos	Und.	90	600.000,00	54.000.000,00	16,53%
3.3 - Grandes Projetos	Und.	5	5.000.000,00	25.000.000,00	7,65%
4 - CRÉDITOS				100.000.000,00	30,60%
4.1 - Créditos/Fundos Rotativos/Bancos Comunitários	Und.	1	100.000.000,00	100.000.000,00	30,60%
5 - RECURSOS HUMANOS				23.259.956,51	7,12%
5.1 - Salários/Encargos e Benefícios Caritas	Mês	24	714.815,36	17.155.568,60	5,25%
5.2 - Salários/Encargos e Benefícios Anab	Mês	24	254.349,50	6.104.387,91	1,87%
6- CUSTEIO DO PROJETO				8.911.389,35	2,73%
6.1 - Custeio do Projeto - Caritas Brasileira Regional Minas Gerais	Mês	24	316.533,38	7.596.801,02	2,32%
6.2 - Custeio do Projeto - Anab - Associação Nacional dos Atingidos por Barragens	Mês	24	54.774,51	1.314.588,33	0,40%
7. TAXA ADMINISTRATIVA				13.000.000,00	3,98%
7.1 Taxa Administrativa - Caritas Brasileira Regional Minas Gerais	Und.	1	5.000.000,00	5.000.000,00	1,53%
7.2 - Taxa de Gestão Médios e Grandes Projetos- Fundação Banco do Brasil - FBB	Und.	1	8.000.000,00	8.000.000,00	2,45%
CUSTO TOTAL PREVISTO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO				326.772.777,86	100,00%

1. CAPACITAÇÕES

1.1 - Seminários de Planejamento, Monitoramento e Avaliação

Características	
Execução	CARITAS MG
Carga horária (h)	16
Total participantes + Facilitador	124

Composição do Custo			
Especificação	Custo Unitário	Quantidade	Custo Por Seminário
Hospedagem e Alimentação	250,00	248	62.000,00
Deslocamento	60,00	124	7.440,00
Material Didático/Consumo	8,00	124	992,00
Instrutor/Facilitador + Encargos	3.000,00	1	3.000,00
Custo Total			73.432,00

Metas Físicas e Financeiras	TOTAL
Quantidade de Capacitações (sendo 124 pessoas por seminário)	4
Custo Unitário por capacitação	73.432,00
Custo Total do Projeto (R\$)	293.728,00

1.2 - Encontros Formativos

Características	
Execução	CARITAS MG
Carga horária (h)	8
Total participantes + Facilitador	40

Composição do Custo			
Especificação	Custo Unitário	Quantidade	Custo Por Seminário
Deslocamento	165,00	40	6.600,00
Alimentação/Hospedagem	250,00	80	20.000,00
Material Didático/Consumo	8,00	40	320,00
Instrutor/Facilitador + Encargos	3.000,00	1	3.000,00
Custo Total			29.920,00

Metas Físicas e Financeiras	TOTAL
Quantidade de Capacitações (sendo 40 pessoas por Encontro)	1
Custo Unitário por capacitação	29.920,00
Custo Total do Projeto (R\$)	29.920,00

CUSTO GERAL R\$	323.648,00
------------------------	-------------------

2. REUNIÕES

2.1 - Reuniões

Instância	Quantidade (por etapa e instância)	Reuniões online ou custo externo	Nº Comissões (148) ou Conselhos (46) ou Região (05)	Nº Participantes Total	Custo Total (Lanche, transporte, mat grafico)
Conselho Local	224	52	960	2.696	283.324,00
Conselho Regional	50	15	337	2.536	132.760,00
Conselho Inter Regional	4	1	20	204	67.444,00
Setor Local PCT	104	16	192	664	37.082,00
Setor Regional PCT	78	9	261	1.042	163.716,00
Setor Inter Regional PCT	3	0	15	123	63.903,00
Setor Regional Mulheres e Vulnerabilidades	55	6	511	1.070	197.774,00
Setor Inter Regional Mulheres	1	0	5	25	6.875,00
Zona Quente (Local)	8	2	8	116	6.988,00
FVF (Inter-regional com custo regional)	13	2	13	191	45.918,00
PCD - Inter Regional e Online	0	13	0	0	0,00
Câmara Temática e Demandas	21	10	20	125	21.550,00
Conselho de Transparência Financeira	4	3	20	100	27.500,00
Comitês Gestor Integrado	0	20	5	25	2.950,00
Assembléia Geral	1	0	5	250	220.000,00
Total	566	149	2.372	9.167	R\$ 1.277.784,00

Notas Explicativas: 1º- A quantidade de atividades faz relação direta a quantidade de comunidades, comissões consideradas, além da projeção de quantidades de conselhos e setores (locais, regionais e inter regionais);
 2º- Os valores consideram a memória de cálculo projetadas a partir da quantidade de pessoa participantes em cada atividade, sendo que as quantidades de pessoas, foram estabelecidas com base nas resoluções das pessoas atingidas.
 3º- Os valores consideram ainda o tipo de atividade, se local, regional ou inter regional, além do tempo da atividade).
 4º- Considerando que não temos acesso aos Planos de Trabalho e Orçamentário das Assessorias Técnicas Independentes, considera-se todo o escopo de custo para infraestrutura dessas atividades no orçamento global da Entidade Gestora.

3 - PROJETOS

3.1 - Projetos

Consultorias - Implanta�o de Projetos			
Especifica�o	Custo M�dio Unit�rio	Quantidade/M�DIA	Custo Total
3.1 - Pequenos Projetos	80.158,73	1260	101.000.000,00
3.2 - M�dio Projetos	600.000,00	90	54.000.000,00
3.3 - Grandes Projetos	5.000.000,00	5	25.000.000,00
Custo Total			180.000.000,00

4 - CR DITOS

4.1 - Cr ditos/Fundos Rotativos/Bancos Comunit rios

Cr�ditos			
Especifica�o	Custo M�dio Unit�rio	Quantidade	Custo Total
Cr�ditos/Fundos Rotativos/Bancos Comunit�rios			100.000.000,00
Custo Total			100.000.000,00

5- RECURSOS HUMANOS
5.1 - Salários/Encargos e Benefícios

Planilha de Detalhamento de Despesas de Pessoal																						CCT Janeiro 2024			5
Nº	Cargo	Qt. Trab.	Rem. Bruta Atual CÁRITAS	Dissídio	Rem. Bruta x Qt. Trab. (A)	Encargos S/ Folha							Benefícios por Força de Dissídio										Total Mensal (Rem. Bruta + Encargos + Benefícios) (A+B+C)	Total exercício 2024 (De acordo com cronograma de contratação) (A+B+C)	
						FGTS	FGTS rescisória	Incidência S/ FGTS	13º Salário	Férias	1/3 de Férias	Aviso Prévio	Horas extras /Periculosidade	Total (B)	Plano Odonto	Plano de Saúde	Seguro de Vida	Med. Para Todos	VT	Bem Estar Social	PCMSO PPRA	Total (C)			
1	COORDENADOR GERAL INSTITUCIONAL	1	8.065,70		8.065,70	645,26	258,10	12,91	672,14	672,14	224,05	671,87		3.156,46	17,50	250,00	10,12	19,00	300,00	24,95	14,70	636,27	11.858,43	59.292,15	
2	COORDENADOR OPERACIONAL (METODOLÓGICO/ FINANÇAS)	2	7.554,50		7.554,50	604,36	241,74	12,09	629,54	629,54	209,85	629,29		2.956,41	17,50	250,00	10,12	19,00	300,00	24,95	14,70	636,27	11.147,18	111.471,82	
3	COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO	1	7.554,50		7.554,50	604,36	241,74	12,09	629,54	629,54	209,85	629,29		2.956,41	17,50	250,00	10,12	19,00	300,00	24,95	14,70	636,27	11.147,18	55.735,91	
4	SUPERVISOR DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	2	6.447,70		6.447,70	515,82	206,33	10,32	537,31	537,31	179,10	537,09		2.523,27	17,50	250,00	10,12	19,00	300,00	24,95	14,70	636,27	9.607,24	96.072,42	
5	COORDENADOR COMUNITÁRIO	1	7.554,50		7.554,50	604,36	241,74	12,09	629,54	629,54	209,85	629,29		2.956,41	17,50	250,00	10,12	19,00	300,00	24,95	14,70	636,27	11.147,18	55.735,91	
6	GERENTE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	1	6.900,00		6.900,00	552,00	220,80	11,04	575,00	575,00	191,67	574,77		2.700,28	17,50	250,00	10,12	19,00	300,00	24,95	14,70	636,27	10.236,55	51.182,73	
7	ANALISTA - FISCAL DE TRIBUTOS	1	4.175,15		4.175,15	334,01	133,60	6,68	347,93	347,93	115,98	347,79		1.633,92	17,50	250,00	10,12	19,00	300,00	24,95	14,70	636,27	6.445,34	32.226,71	
8	ANALISTA FINANCEIRO	1	4.175,15		4.175,15	334,01	133,60	6,68	347,93	347,93	115,98	347,79		1.633,92	17,50	250,00	10,12	19,00	300,00	24,95	14,70	636,27	6.445,34	32.226,71	
9	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	2.642,50		2.642,50	211,40	84,56	4,23	220,21	220,21	73,40	220,12		1.034,13	17,50	250,00	10,12	19,00	300,00	24,95	14,70	636,27	4.312,90	21.564,49	
10	ASSISTENTE DE RH	1	2.642,50		2.642,50	211,40	84,56	4,23	220,21	220,21	73,40	220,12		1.034,13	17,50	250,00	10,12	19,00	300,00	24,95	14,70	636,27	4.312,90	21.564,49	
11	ANALISTA DE CONTABILIDADE	1	4.175,15		4.175,15	334,01	133,60	6,68	347,93	347,93	115,98	347,79		1.633,92	17,50	250,00	10,12	19,00	300,00	24,95	14,70	636,27	6.445,34	32.226,71	
12	ASSESSOR TECNICO NIVEL SUPERIOR DE LOGISTICA	1	6.072,38		6.072,38	485,79	194,32	9,72	506,03	506,03	168,68	505,83		2.376,39	17,50	250,00	10,12	19,00	300,00	24,95	14,70	636,27	9.085,04	45.425,21	
13	ASSESSOR TEC NIVEL SUPERIOR DE OUVIDORIA	1	6.072,38		6.072,38	485,79	194,32	9,72	506,03	506,03	168,68	505,83		2.376,39	17,50	250,00	10,12	19,00	300,00	24,95	14,70	636,27	9.085,04	45.425,21	
14	AGENTES COMUNITÁRIOS PCTs	6	4.209,76		4.209,76	336,78	134,71	6,74	350,81	350,81	116,94	350,67	1.262,93	2.910,39	17,50	250,00	10,12	19,00	300,00	24,95	14,70	636,27	7.756,42	139.615,64	
15	ASSESSOR NIVEL SUPERIOR - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	1	6.072,38		6.072,38	485,79	194,32	9,72	506,03	506,03	168,68	505,83		2.376,39	17,50	250,00	10,12	19,00	300,00	24,95	14,70	636,27	9.085,04	45.425,21	
16	ASSESSOR TEC NIVEL SUPERIOR - JORNALISTA	1	6.072,38		6.072,38	485,79	194,32	9,72	506,03	506,03	168,68	505,83		2.376,39	17,50	250,00	10,12	19,00	300,00	24,95	14,70	636,27	9.085,04	45.425,21	
17	ASSESSOR TEC NIVEL SUPERIOR - AUDIOVISUAL	1	6.072,38		6.072,38	485,79	194,32	9,72	506,03	506,03	168,68	505,83		2.376,39	17,50	250,00	10,12	19,00	300,00	24,95	14,70	636,27	9.085,04	45.425,21	
18	ASSESSOR TEC NIVEL SUPERIOR - TI	1	6.072,38		6.072,38	485,79	194,32	9,72	506,03	506,03	168,68	505,83		2.376,39	17,50	250,00	10,12	19,00	300,00	24,95	14,70	636,27	9.085,04	45.425,21	
19	MOTORISTA	6	2.619,46		2.619,46	209,56	83,82	4,19	218,29	218,29	72,76	218,20		1.025,11	17,50	250,00	10,12	19,00	300,00	24,95	14,70	636,27	4.280,84	42.808,41	
20	SECRETARIA/RECEPCIONISTA	5	2.500,00		2.500,00	200,00	80,00	4,00	208,33	208,33	69,44	208,25		978,36	17,50	250,00	10,12	19,00	300,00	24,95	14,70	636,27	4.114,63	53.490,20	
21	SUPERVISOR COMUNITÁRIO	5	6.447,70		6.447,70	515,82	206,33	10,32	537,31	537,31	179,10	537,09		2.523,27	17,50	250,00	10,12	19,00	300,00	24,95	14,70	636,27	9.607,24	192.144,83	
22	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	5	3.564,70		3.564,70	285,18	114,07	5,70	297,06	297,06	99,02	296,94		1.395,03	17,50	250,00	10,12	19,00	300,00	24,95	14,70	636,27	5.596,00	83.939,93	
23	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5	1.662,17		1.662,17	132,97	53,19	2,66	138,51	138,51	46,17	138,46		650,48	17,50	250,00	10,12	19,00	300,00	24,95	14,70	636,27	2.948,92	44.233,81	
24	ASSESSOR TEC NIVEL SUPERIOR - GESTÃO DE CONTRATOS	6	6.072,38		6.072,38	485,79	194,32	9,72	506,03	506,03	168,68	505,83		2.376,39	17,50	250,00	10,12	19,00	300,00	24,95	14,70	636,27	9.085,04	72.680,34	
25	ASSESSOR TEC NIVEL SUPERIOR - CONTROLADORIA FINANCEIRA DE PROJ	10	6.072,38		6.072,38	485,79	194,32	9,72	506,03	506,03	168,68	505,83		2.376,39	17,50	250,00	10,12	19,00	300,00	24,95	14,70	636,27	9.085,04	72.680,34	
26	AGENTES COMUNITÁRIOS	24	4.209,76		4.209,76	336,78	134,71	6,74	350,81	350,81	116,94	350,67	1.262,93	2.910,39	17,50	250,00	10,12	19,00	300,00	24,95	14,70	636,27	7.756,42	449.872,60	
27	EDUCADOR SOCIAL - PEDAGOGIA	2	4.209,76		4.209,76	336,78	134,71	6,74	350,81	350,81	116,94	350,67		1.647,47	17,50	250,00	10,12	19,00	300,00	24,95	14,70	636,27	6.493,50	38.960,98	
28	ASSESSOR TEC NIVEL SUPERIOR - GESTÃO DA INFORMAÇÃO	1	6.072,38		6.072,38	485,79	194,32	9,72	506,03	506,03	168,68	505,83		2.376,39	17,50	250,00	10,12	19,00	300,00	24,95	14,70	636,27	9.085,04	36.340,17	
29	ASSESSOR TEC NIVEL SUPERIOR - ANALISTA DE DADOS	1	6.072,38		6.072,38	485,79	194,32	9,72	506,03	506,03	168,68	505,83		2.376,39	17,50	250,00	10,12	19,00	300,00	24,95	14,70	636,27	9.085,04	36.340,17	
30	ASSESSOR TEC NIVEL SUPERIOR - DESIGNER	1	6.072,38		6.072,38	485,79	194,32	9,72	506,03	506,03	168,68	505,83		2.376,39	17,50	250,00	10,12	19,00	300,00	24,95	14,70	636,27	9.085,04	36.340,17	
31	ASSESSOR TEC NIVEL SUPERIOR - REDES SOCIAIS	1	6.072,38		6.072,38	485,79	194,32	9,72	506,03	506,03	168,68	505,83		2.376,39	17,50	250,00	10,12	19,00	300,00	24,95	14,70	636,27	9.085,04	36.340,17	
32	ESTÁGIARIO	4	1.500,00		1.500,00	120,00	48,00	2,40	125,00	125,00	41,67	124,95		587,02	17,50	250,00	10,12	19,00	300,00	24,95	14,70	636,27	2.723,29	32.679,44	
TOTAL		101	165.679,22	-	165.679,22	13.254,34	5.301,73	265,09	13.806,60	13.806,60	4.602,20	13.801,08	2.525,86	67.363,50	560,00	8.000,00	323,84	608,00	9.600,00	798,40	470,40	20.360,64	253.403,35	2.210.318,50	
Total Previsto para os meses de execução 01/08/2024 a 31/12/2024																						2.210.318,50			

																					CCT Janeiro 2025				8%
																					Meses de execução				12
Nº	Cargo	Qt. Trab.	Rem. Bruta Atual CÁRITAS	Dissídio	Rem. Bruta x Qt. Trab. (A)	Encargos S/ Folha								Benefícios por Força de Dissídio								Total Mensal (Rem. Bruta + Encargos + Benefícios) (A+B+C)	Total exercício 2025 (De acordo com cronograma de contratação) (A+B+C)		
						FGTS	FGTS rescisória	Incidência S/ FGTS	13º Salário	Férias	1/3 de Férias	Aviso Prévio	Horas extras	Total (B)	Plano Odonto	Plano de Saúde	Seguro de Vida	Med. Para Todos	VT	Bem Estar Social	PCMSO PPRA			Total (C)	
1	COORDENADOR GERAL INSTITUCIONAL	1	8.065,70	645,26	8.710,95	696,88	278,75	13,94	725,91	725,91	241,97	725,62	3.408,98	18,90	270,00	10,93	20,52	324,00	26,95	15,88	687,17	12.807,10	153.685,25		
2	COORDENADOR OPERACIONAL (METODOLÓGICO/ FINANÇAS)	2	7.554,50	604,36	8.158,86	652,71	261,08	13,05	679,91	679,91	226,64	679,63	3.192,92	18,90	270,00	10,93	20,52	324,00	26,95	15,88	687,17	12.038,96	288.934,95		
3	COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO	1	7.554,50	604,36	8.158,86	652,71	261,08	13,05	679,91	679,91	226,64	679,63	3.192,92	18,90	270,00	10,93	20,52	324,00	26,95	15,88	687,17	12.038,96	144.467,47		
4	SUPERVISOR DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	2	6.447,70	515,82	6.963,52	557,08	222,83	11,14	580,29	580,29	193,43	580,06	2.725,13	18,90	270,00	10,93	20,52	324,00	26,95	15,88	687,17	10.375,82	249.019,70		
5	COORDENADOR COMUNITÁRIO	1	7.554,50	604,36	8.158,86	652,71	261,08	13,05	679,91	679,91	226,64	679,63	3.192,92	18,90	270,00	10,93	20,52	324,00	26,95	15,88	687,17	12.038,96	144.467,47		
6	GERENTE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	1	6.900,00	552,00	7.452,00	596,16	238,46	11,92	621,00	621,00	207,00	620,75	2.916,30	18,90	270,00	10,93	20,52	324,00	26,95	15,88	687,17	11.055,47	132.665,64		
7	ANALISTA - FISCAL DE TRIBUTOS	1	4.175,15	334,01	4.509,16	360,73	144,29	7,21	375,76	375,76	125,25	375,61	1.764,64	18,90	270,00	10,93	20,52	324,00	26,95	15,88	687,17	6.960,97	83.531,63		
8	ANALISTA FINANCEIRO	1	4.175,15	334,01	4.509,16	360,73	144,29	7,21	375,76	375,76	125,25	375,61	1.764,64	18,90	270,00	10,93	20,52	324,00	26,95	15,88	687,17	6.960,97	83.531,63		
9	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	2.642,50	211,40	2.853,90	228,31	91,32	4,57	237,83	237,83	79,28	237,73	1.116,86	18,90	270,00	10,93	20,52	324,00	26,95	15,88	687,17	4.657,93	55.895,15		
10	ASSISTENTE DE RH	1	2.642,50	211,40	2.853,90	228,31	91,32	4,57	237,83	237,83	79,28	237,73	1.116,86	18,90	270,00	10,93	20,52	324,00	26,95	15,88	687,17	4.657,93	55.895,15		
11	ANALISTA DE CONTABILIDADE	1	4.175,15	334,01	4.509,16	360,73	144,29	7,21	375,76	375,76	125,25	375,61	1.764,64	18,90	270,00	10,93	20,52	324,00	26,95	15,88	687,17	6.960,97	83.531,63		
12	ASSESSOR TECNICO NIVEL SUPERIOR DE LOGISTICA	1	6.072,38	485,79	6.558,17	524,65	209,86	10,49	546,51	546,51	182,17	546,30	2.566,50	18,90	270,00	10,93	20,52	324,00	26,95	15,88	687,17	9.811,85	117.742,15		
13	ASSESSOR TEC NIVEL SUPERIOR DE OUVIDORIA	1	6.072,38	485,79	6.558,17	524,65	209,86	10,49	546,51	546,51	182,17	546,30	2.566,50	18,90	270,00	10,93	20,52	324,00	26,95	15,88	687,17	9.811,85	117.742,15		
14	AGENTES COMUNITÁRIOS PCTs	6	4.209,76	336,78	4.546,54	363,72	145,49	7,27	378,88	378,88	126,29	378,73	1.363,96	3.143,23	18,90	270,00	10,93	20,52	324,00	26,95	15,88	687,17	8.376,94	603.139,54	
15	ASSESSOR NIVEL SUPERIOR - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	1	6.072,38	485,79	6.558,17	524,65	209,86	10,49	546,51	546,51	182,17	546,30	2.566,50	18,90	270,00	10,93	20,52	324,00	26,95	15,88	687,17	9.811,85	117.742,15		
16	ASSESSOR TEC NIVEL SUPERIOR - JORNALISTA	1	6.072,38	485,79	6.558,17	524,65	209,86	10,49	546,51	546,51	182,17	546,30	2.566,50	18,90	270,00	10,93	20,52	324,00	26,95	15,88	687,17	9.811,85	117.742,15		
17	ASSESSOR TEC NIVEL SUPERIOR - AUDIOVISUAL	1	6.072,38	485,79	6.558,17	524,65	209,86	10,49	546,51	546,51	182,17	546,30	2.566,50	18,90	270,00	10,93	20,52	324,00	26,95	15,88	687,17	9.811,85	117.742,15		
18	ASSESSOR TEC NIVEL SUPERIOR - TI	1	6.072,38	485,79	6.558,17	524,65	209,86	10,49	546,51	546,51	182,17	546,30	2.566,50	18,90	270,00	10,93	20,52	324,00	26,95	15,88	687,17	9.811,85	117.742,15		
19	MOTORISTA	6	2.619,46	209,56	2.829,02	226,32	90,53	4,53	235,75	235,75	78,58	235,66	1.107,12	18,90	270,00	10,93	20,52	324,00	26,95	15,88	687,17	4.623,31	332.878,21		
20	SECRETARIA/RECEPCIONISTA	5	2.500,00	200,00	2.700,00	216,00	86,40	4,32	225,00	225,00	75,00	224,91	1.056,63	18,90	270,00	10,93	20,52	324,00	26,95	15,88	687,17	4.443,80	266.628,10		
21	SUPERVISOR COMUNITÁRIO	5	6.447,70	515,82	6.963,52	557,08	222,83	11,14	580,29	580,29	193,43	580,06	2.725,13	18,90	270,00	10,93	20,52	324,00	26,95	15,88	687,17	10.375,82	622.549,25		
22	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	5	3.564,70	285,18	3.849,88	307,99	123,20	6,16	320,82	320,82	106,94	320,69	1.506,63	18,90	270,00	10,93	20,52	324,00	26,95	15,88	687,17	6.043,68	362.620,51		
23	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5	1.662,17	132,97	1.795,14	143,61	57,44	2,87	149,60	149,60	49,87	149,54	702,52	18,90	270,00	10,93	20,52	324,00	26,95	15,88	687,17	3.184,83	191.090,08		
24	ASSESSOR TEC NIVEL SUPERIOR - GESTÃO DE CONTRATOS	6	6.072,38	485,79	6.558,17	524,65	209,86	10,49	546,51	546,51	182,17	546,30	2.566,50	18,90	270,00	10,93	20,52	324,00	26,95	15,88	687,17	9.811,85	706.452,88		
25	ASSESSOR TEC NIVEL SUPERIOR - CONTROLADORIA FINANCEIRA DE PROJ	10	6.072,38	485,79	6.558,17	524,65	209,86	10,49	546,51	546,51	182,17	546,30	2.566,50	18,90	270,00	10,93	20,52	324,00	26,95	15,88	687,17	9.811,85	1.177.421,47		
26	AGENTES COMUNITÁRIOS	24	4.209,76	336,78	4.546,54	363,72	145,49	7,27	378,88	378,88	126,29	378,73	1.363,96	3.143,23	18,90	270,00	10,93	20,52	324,00	26,95	15,88	687,17	8.376,94	2.412.558,18	
27	EDUCADOR SOCIAL - PEDAGOGIA	2	4.209,76	336,78	4.546,54	363,72	145,49	7,27	378,88	378,88	126,29	378,73	1.779,26	18,90	270,00	10,93	20,52	324,00	26,95	15,88	687,17	7.012,98	168.311,42		
28	ASSESSOR TEC NIVEL SUPERIOR - GESTÃO DA INFORMAÇÃO	1	6.072,38	485,79	6.558,17	524,65	209,86	10,49	546,51	546,51	182,17	546,30	2.566,50	18,90	270,00	10,93	20,52	324,00	26,95	15,88	687,17	9.811,85	117.742,15		
29	ASSESSOR TEC NIVEL SUPERIOR - ANALISTA DE DADOS	1	6.072,38	485,79	6.558,17	524,65	209,86	10,49	546,51	546,51	182,17	546,30	2.566,50	18,90	270,00	10,93	20,52	324,00	26,95	15,88	687,17	9.811,85	117.742,15		
30	ASSESSOR TEC NIVEL SUPERIOR - DESIGNER	1	6.072,38	485,79	6.558,17	524,65	209,86	10,49	546,51	546,51	182,17	546,30	2.566,50	18,90	270,00	10,93	20,52	324,00	26,95	15,88	687,17	9.811,85	117.742,15		
31	ASSESSOR TEC NIVEL SUPERIOR - REDES SOCIAIS	1	6.072,38	485,79	6.558,17	524,65	209,86	10,49	546,51	546,51	182,17	546,30	2.566,50	18,90	270,00	10,93	20,52	324,00	26,95	15,88	687,17	9.811,85	117.742,15		
32	ESTÁGIARIO	4	1.500,00	120,00	1.620,00	129,60	51,84	2,59	135,00	135,00	45,00	134,95	633,98	18,90	270,00	10,93	20,52	324,00	26,95	15,88	687,17	2.941,15	141.175,18		
TOTAL		101	165.679,22	13.254,34	178.933,55	14.314,68	5.725,87	286,29	14.911,13	14.911,13	4.970,38	14.905,16	2.727,92	72.752,58	604,80	8.640,00	349,75	656,64	10.368,00	862,27	508,03	21.989,49	273.675,62	9.637.871,97	
Total previsto para os meses de execução 01/01/2025 A 31/12/2025																							9.637.871,97		

Planiha de Detalhamento de Despesas de Pessoal																					CCT Janeiro 2026				8%
																					Meses de execução				7
Nº	Cargo	Qt. Trab.	Rem. Bruta Atual CÁRITAS	Dissídio	Rem. Bruta x Qt. Trab. (A)	Encargos S/ Folha								Benefícios por Força de Dissídio								Total Mensal (Rem. Bruta + Encargos + Benefícios) (A+B+C)	Total exercício 2026 (De acordo com cronograma de contratação) (A+B+C)		
						FGTS	FGTS rescisória	Incidência S/ FGTS	13º Salário	Férias	1/3 de Férias	Aviso Prévio	Horas extras	Total (B)	Plano Odonto	Plano de Saúde	Seguro de Vida	Med. Para Todos	VT	Bem Estar Social	PCMSO PPRA			Total (C)	
1	COORDENADOR GERAL INSTITUCIONAL	1	8.710,95	696,88	9.407,83	752,63	301,05	15,05	783,99	783,99	261,33	783,67	3.681,70	20,41	291,60	11,80	22,16	349,92	29,10	17,15	742,15	13.831,67	96.821,71		
2	COORDENADOR OPERACIONAL (METODOLÓGICO/ FINANÇAS)	2	8.158,86	652,71	8.811,57	704,93	281,97	14,10	734,30	734,30	244,77	734,00	3.448,36	20,41	291,60	11,80	22,16	349,92	29,10	17,15	742,15	13.002,07	182.029,02		
3	COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO	1	8.158,86	652,71	8.811,57	704,93	281,97	14,10	734,30	734,30	244,77	734,00	3.448,36	20,41	291,60	11,80	22,16	349,92	29,10	17,15	742,15	13.002,07	91.014,51		
4	SUPERVISOR DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	2	6.963,52	557,08	7.520,60	601,65	240,66	12,03	626,72	626,72	208,91	626,47	2.943,14	20,41	291,60	11,80	22,16	349,92	29,10	17,15	742,15	11.205,89	156.882,41		
5	COORDENADOR COMUNITÁRIO	1	8.158,86	652,71	8.811,57	704,93	281,97	14,10	734,30	734,30	244,77	734,00	3.448,36	20,41	291,60	11,80	22,16	349,92	29,10	17,15	742,15	13.002,07	91.014,51		

6	GERENTE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	1	7.452,00	596,16	8.048,16	643,85	257,54	12,88	670,68	670,68	223,56	670,41		3.149,60	20,41	291,60	11,80	22,16	349,92	29,10	17,15	742,15	11.939,91	83.579,36
7	ANALISTA - FISCAL DE TRIBUTOS	1	4.509,16	360,73	4.869,89	389,59	155,84	7,79	405,82	405,82	135,27	405,66		1.905,81	20,41	291,60	11,80	22,16	349,92	29,10	17,15	742,15	7.517,85	52.624,93
8	ANALISTA FINANCEIRO	1	4.509,16	360,73	4.869,89	389,59	155,84	7,79	405,82	405,82	135,27	405,66		1.905,81	20,41	291,60	11,80	22,16	349,92	29,10	17,15	742,15	7.517,85	52.624,93
9	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	2.853,90	228,31	3.082,21	246,58	98,63	4,93	256,85	256,85	85,62	256,75		1.206,21	20,41	291,60	11,80	22,16	349,92	29,10	17,15	742,15	5.030,56	35.213,95
10	ASSISTENTE DE RH	1	2.853,90	228,31	3.082,21	246,58	98,63	4,93	256,85	256,85	85,62	256,75		1.206,21	20,41	291,60	11,80	22,16	349,92	29,10	17,15	742,15	5.030,56	35.213,95
11	ANALISTA DE CONTABILIDADE	1	4.509,16	360,73	4.869,89	389,59	155,84	7,79	405,82	405,82	135,27	405,66		1.905,81	20,41	291,60	11,80	22,16	349,92	29,10	17,15	742,15	7.517,85	52.624,93
12	ASSESSOR TÉCNICO NIVEL SUPERIOR DE LOGÍSTICA	1	6.558,17	524,65	7.082,82	566,63	226,65	11,33	590,24	590,24	196,75	590,00		2.771,82	20,41	291,60	11,80	22,16	349,92	29,10	17,15	742,15	10.596,79	74.177,55
13	ASSESSOR TEC NIVEL SUPERIOR DE OUVIDORIA	1	6.558,17	524,65	7.082,82	566,63	226,65	11,33	590,24	590,24	196,75	590,00		2.771,82	20,41	291,60	11,80	22,16	349,92	29,10	17,15	742,15	10.596,79	74.177,55
14	AGENTES COMUNITÁRIOS PCTs	6	4.546,54	363,72	4.910,26	392,82	157,13	7,86	409,19	409,19	136,40	409,02	1.473,08	3.394,68	20,41	291,60	11,80	22,16	349,92	29,10	17,15	742,15	9.047,09	271.412,80
15	ASSESSOR NIVEL SUPERIOR - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	1	6.558,17	524,65	7.082,82	566,63	226,65	11,33	590,24	590,24	196,75	590,00		2.771,82	20,41	291,60	11,80	22,16	349,92	29,10	17,15	742,15	10.596,79	74.177,55
16	ASSESSOR TEC NIVEL SUPERIOR - JORNALISTA	1	6.558,17	524,65	7.082,82	566,63	226,65	11,33	590,24	590,24	196,75	590,00		2.771,82	20,41	291,60	11,80	22,16	349,92	29,10	17,15	742,15	10.596,79	74.177,55
17	ASSESSOR TEC NIVEL SUPERIOR - AUDIOVISUAL	1	6.558,17	524,65	7.082,82	566,63	226,65	11,33	590,24	590,24	196,75	590,00		2.771,82	20,41	291,60	11,80	22,16	349,92	29,10	17,15	742,15	10.596,79	74.177,55
18	ASSESSOR TEC NIVEL SUPERIOR - TI	1	6.558,17	524,65	7.082,82	566,63	226,65	11,33	590,24	590,24	196,75	590,00		2.771,82	20,41	291,60	11,80	22,16	349,92	29,10	17,15	742,15	10.596,79	74.177,55
19	MOTORISTA	6	2.829,02	226,32	3.055,34	244,43	97,77	4,89	254,61	254,61	84,87	254,51		1.195,69	20,41	291,60	11,80	22,16	349,92	29,10	17,15	742,15	4.993,17	149.795,19
20	SECRETARIA/RECEPCIONISTA	5	2.700,00	216,00	2.916,00	233,28	93,31	4,67	243,00	243,00	81,00	242,90		1.141,16	20,41	291,60	11,80	22,16	349,92	29,10	17,15	742,15	4.799,31	110.384,03
21	SUPERVISOR COMUNITÁRIO	5	6.963,52	557,08	7.520,60	601,65	240,66	12,03	626,72	626,72	208,91	626,47		2.943,14	20,41	291,60	11,80	22,16	349,92	29,10	17,15	742,15	11.205,89	392.206,03
22	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	5	3.849,88	307,99	4.157,87	332,63	133,05	6,65	346,49	346,49	115,50	346,35		1.627,16	20,41	291,60	11,80	22,16	349,92	29,10	17,15	742,15	6.527,17	228.450,92
23	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5	1.795,14	143,61	1.938,76	155,10	62,04	3,10	161,56	161,56	53,85	161,50		758,72	20,41	291,60	11,80	22,16	349,92	29,10	17,15	742,15	3.439,62	120.386,75
24	ASSESSOR TEC NIVEL SUPERIOR - GESTÃO DE CONTRATOS	6	6.558,17	524,65	7.082,82	566,63	226,65	11,33	590,24	590,24	196,75	590,00		2.771,82	20,41	291,60	11,80	22,16	349,92	29,10	17,15	742,15	10.596,79	445.065,31
25	ASSESSOR TEC NIVEL SUPERIOR - CONTROLADORIA FINANCEIRA DE PROJ	10	6.558,17	524,65	7.082,82	566,63	226,65	11,33	590,24	590,24	196,75	590,00		2.771,82	20,41	291,60	11,80	22,16	349,92	29,10	17,15	742,15	10.596,79	741.775,52
26	AGENTES COMUNITÁRIOS	24	4.546,54	363,72	4.910,26	392,82	157,13	7,86	409,19	409,19	136,40	409,02	1.473,08	3.394,68	20,41	291,60	11,80	22,16	349,92	29,10	17,15	742,15	9.047,09	1.004.227,34
27	EDUCADOR SOCIAL - PEDAGOGIA	2	4.546,54	363,72	4.910,26	392,82	157,13	7,86	409,19	409,19	136,40	409,02		1.921,60	20,41	291,60	11,80	22,16	349,92	29,10	17,15	742,15	7.574,01	83.314,15
28	ASSESSOR TEC NIVEL SUPERIOR - GESTÃO DA INFORMAÇÃO	1	6.558,17	524,65	7.082,82	566,63	226,65	11,33	590,24	590,24	196,75	590,00		2.771,82	20,41	291,60	11,80	22,16	349,92	29,10	17,15	742,15	10.596,79	74.177,55
29	ASSESSOR TEC NIVEL SUPERIOR - ANALISTA DE DADOS	1	6.558,17	524,65	7.082,82	566,63	226,65	11,33	590,24	590,24	196,75	590,00		2.771,82	20,41	291,60	11,80	22,16	349,92	29,10	17,15	742,15	10.596,79	74.177,55
30	ASSESSOR TEC NIVEL SUPERIOR - DESIGNER	1	6.558,17	524,65	7.082,82	566,63	226,65	11,33	590,24	590,24	196,75	590,00		2.771,82	20,41	291,60	11,80	22,16	349,92	29,10	17,15	742,15	10.596,79	74.177,55
31	ASSESSOR TEC NIVEL SUPERIOR - REDES SOCIAIS	1	6.558,17	524,65	7.082,82	566,63	226,65	11,33	590,24	590,24	196,75	590,00		2.771,82	20,41	291,60	11,80	22,16	349,92	29,10	17,15	742,15	10.596,79	74.177,55
32	ESTÁGIARIO	4	1.620,00	129,60	1.749,60	139,97	55,99	2,80	145,80	145,80	48,60	145,74		684,70	20,41	291,60	11,80	22,16	349,92	29,10	17,15	742,15	3.176,44	88.940,36
TOTAL		101	178.933,55	14.314,68	193.248,24	15.459,86	6.183,94	309,20	16.104,02	16.104,02	5.368,01	16.097,58	2.946,16	78.572,78	653,18	9.331,20	377,73	709,17	11.197,44	931,25	548,67	23.748,65	295.569,67	5.307.378,13
Total previsto para os meses de execução 01/01/2026 A 31/07/2026																							5.307.378,13	

Notas Explicativas: 1º- Parte da equipe prevista na rubrica de Recursos Humanos será coordenada pela ANAB, sobretudo a equipe dedicada a elaboração do Plano Participativo de Reparação e Desenvolvimento da bacia do rio Paracipeba e da represa de Três Marias e parte pela Caritas, está organizada em setores como i) coordenação e supervisão; ii) controladoria; iii) comunicação e transparência; iv) comunitária; v) gestão da informação; vi) plano de desenvolvimento; vii) administrativo e financeiro e recursos humanos; e viii) estrutural; ix) estagiários;

2º- O quantitativo de funcionários e a diversidade de funções sofreu alterações, em comparação a propostas básica, em razão das diversas solicitações das pessoas atingidas, apresentada ao longo da descrição da proposta prévia e anexos complementares. Além da alteração do contexto do território, com mudanças estruturais na atuação de outros atores, sobretudo das Assessorias Técnicas Independentes.

3º- Para melhor otimização dos recursos desta rubrica, foi dimensionado tempos diferenciados para contratação dentro do tempo de execução.

Total previsto para 2 anos de execução	17.155.568,60
---	----------------------

5 - RECURSOS HUMANOS
5.2 - Salários/Encargos e Benefícios

Planilha de Detalhamento de Despesas de Pessoal													CCT Janeiro 2024			5
													Meses de execução			5
Nº	Cargo	Qnt. Trab.	Rem. Bruta Atual ANAB	Dissídio	Rem. Bruta x Qnt. Trab. (A)	Total de Encargos Sociais - (B)	Benefícios por Força de Dissídio							0	Total Mensal (Rem. Bruta + Encargos + Benefícios) (A+B+C)	Total exercício 2024 (De acordo com cronograma de contratação) (A+B+C)
							Plano Odonto	Plano de Saúde	Seguro de Vida	Med. Para Todos	VT	Bem Estar Social	PCMSO PPRA			
1	COORDENADOR GERAL INSTITUCIONAL	1	9.000,00		9.000,00	6.133,50	17,50	520,00	10,12	19,00		24,95	14,70	606,27	15.739,77	78.698,85
2	COORDENADOR METODOLÓGICO	1	9.000,00		9.000,00	6.133,50	17,50	520,00	10,12	19,00		24,95	14,70	606,27	15.739,77	78.698,85
3	SUPERVISOR TEMÁTICA	4	7.200,00		7.200,00	4.906,80	17,50	520,00	10,12	19,00		24,95	14,70	606,27	12.713,07	139.843,77
4	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	4.200,00		4.200,00	2.862,30	17,50	520,00	10,12	19,00		24,95	14,70	606,27	7.668,57	-
5	ESPECIALISTA EM MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	1	7.200,00		7.200,00	4.906,80	17,50	520,00	10,12	19,00		24,95	14,70	606,27	12.713,07	50.852,28
6	ANALISTA DE DADOS	1	6.072,38		6.072,38	4.138,33	17,50	520,00	10,12	19,00		24,95	14,70	606,27	10.816,98	43.267,91
7	ASSESSOR TEC NIVEL SUPERIOR - POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	2	6.072,38		6.072,38	4.138,33	17,50	520,00	10,12	19,00		24,95	14,70	606,27	10.816,98	86.535,82
8	ASSESSOR TEC NIVEL SUPERIOR - EDUCAÇÃO CIDADANIA E CULTURA	2	6.072,38		6.072,38	4.138,33	17,50	520,00	10,12	19,00		24,95	14,70	606,27	10.816,98	86.535,82
9	ASSESSOR TEC NIVEL SUPERIOR - SOBERANIA - ÁGUA, ALIMENTAÇÃO E ENERGIA	3	6.072,38		6.072,38	4.138,33	17,50	520,00	10,12	19,00		24,95	14,70	606,27	10.816,98	54.084,88
10	ASSESSOR TEC NIVEL SUPERIOR - TRABALHO E RENDA	5	6.072,38		6.072,38	4.138,33	17,50	520,00	10,12	19,00		24,95	14,70	606,27	10.816,98	54.084,88
11	JORNALISTA	1	6.072,38		6.072,38	4.138,33	17,50	520,00	10,12	19,00		24,95	14,70	606,27	10.816,98	32.450,93
12	MOTORISTA	1	3.500,00		3.500,00	2.385,25	17,50	520,00	10,12	19,00	330,00	24,95	14,70	936,27	6.821,52	20.464,56
TOTAL		23	76.534,28	-	76.534,28	#####	210,00	6.240,00	121,44	228,00	330,00	299,40	176,40	7.605,24	136.297,63	725.518,55
Total previsto para os meses de execução 01/08/2024 A 31/12/2024															725.518,55	

Planilha de Detalhamento de Despesas de Pessoal													CCT Janeiro 2025			8%
													Meses de execução			12
Nº	Cargo	Qnt. Trab.	Rem. Bruta Atual	Dissídio	Rem. Bruta x Qnt. Trab. (A)	Total (B)	Benefícios por Força de Dissídio							0	Total Mensal (Rem. Bruta + Encargos + Benefícios) (A+B+C)	Total exercício 2025 (De acordo com cronograma de contratação) (A+B+C)
							Plano Odonto	Plano de Saúde	Seguro de Vida	Med. Para Todos	VT	Bem Estar Social	PCMSO PPRA			
1	COORDENADOR GERAL INSTITUCIONAL	1	9.000,00	720,00	9.720,00	6.624,18	18,90	561,60	10,93	20,52	-	26,95	15,88	654,77	16.998,95	203.987,42
2	COORDENADOR METODOLÓGICO	1	9.000,00	720,00	9.720,00	6.624,18	18,90	561,60	10,93	20,52	-	26,95	15,88	654,77	16.998,95	203.987,42
3	SUPERVISOR TEMÁTICA	4	7.200,00	576,00	7.776,00	5.299,34	18,90	561,60	10,93	20,52	-	26,95	15,88	654,77	13.730,12	659.045,55
4	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	4.200,00	336,00	4.536,00	3.091,28	18,90	561,60	10,93	20,52	-	26,95	15,88	654,77	8.282,06	99.384,67
5	ESPECIALISTA EM MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	1	7.200,00	576,00	7.776,00	5.299,34	18,90	561,60	10,93	20,52	-	26,95	15,88	654,77	13.730,12	164.761,39
6	ANALISTA DE DADOS	1	6.072,38	485,79	6.558,17	4.469,39	18,90	561,60	10,93	20,52	-	26,95	15,88	654,77	11.682,34	140.188,02
7	ASSESSOR TEC NIVEL SUPERIOR - POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	2	6.072,38	485,79	6.558,17	4.469,39	18,90	561,60	10,93	20,52	-	26,95	15,88	654,77	11.682,34	280.376,04
8	ASSESSOR TEC NIVEL SUPERIOR - EDUCAÇÃO CIDADANIA E CULTURA	2	6.072,38	485,79	6.558,17	4.469,39	18,90	561,60	10,93	20,52	-	26,95	15,88	654,77	11.682,34	280.376,04
9	ASSESSOR TEC NIVEL SUPERIOR - SOBERANIA - ÁGUA, ALIMENTAÇÃO E ENERGIA	3	6.072,38	485,79	6.558,17	4.469,39	18,90	561,60	10,93	20,52	-	26,95	15,88	654,77	11.682,34	420.564,06

10	ASSESSOR TEC NIVEL SUPERIOR - TRABALHO E RENDA	5	6.072,38	485,79	6.558,17	4.469,39	18,90	561,60	10,93	20,52	-	26,95	15,88	654,77	11.682,34	700.940,11
11	JORNALISTA	1	6.072,38	485,79	6.558,17	4.469,39	18,90	561,60	10,93	20,52	-	26,95	15,88	654,77	11.682,34	140.188,02
12	MOTORISTA	1	3.500,00	280,00	3.780,00	2.576,07	18,90	561,60	10,93	20,52	356,40	26,95	15,88	1.011,17	7.367,24	88.406,90
TOTAL		23	76.534,28	6.122,74	82.657,02	#####	226,80	6.739,20	131,16	246,24	356,40	323,35	190,51	8.213,66	147.201,44	3.382.205,64
Total previsto para os meses de execução 01/01/2025 A 31/12/2025																3.382.205,64

Planilha de Detalhamento de Despesas de Pessoal													CCT Janeiro 2026			8%	
													Meses de execução			7	
Nº	Cargo	Qnt. Trab.	Rem. Bruta Atual	Dissídio	Rem. Bruta x Qnt. Trab. (A)	Benefícios por Força de Dissídio										0	Total exercício 2026 (De acordo com cronograma de contratação) (A+B+C)
						Total (B)	Plano Odonto	Plano de Saúde	Seguro de Vida	Med. Para Todos	VT	Bem Estar Social	PCMSO PPRA	Total (C)	Total Mensal (Rem. Bruta + Encargos + Benefícios) (A+B+C)		
1	COORDENADOR GERAL INSTITUCIONAL	1	9.720,00	777,60	10.497,60	7.154,11	20,41	606,53	11,80	22,16	-	29,10	17,15	707,15	18.358,87	128.512,07	
2	COORDENADOR METODOLÓGICO	1	9.720,00	777,60	10.497,60	7.154,11	20,41	606,53	11,80	22,16	-	29,10	17,15	707,15	18.358,87	128.512,07	
3	SUPERVISOR TEMÁTICA	4	7.776,00	622,08	8.398,08	5.723,29	20,41	606,53	11,80	22,16	-	29,10	17,15	707,15	14.828,52	415.198,70	
4	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	4.536,00	362,88	4.898,88	3.338,59	20,41	606,53	11,80	22,16	-	29,10	17,15	707,15	8.944,62	62.612,34	
5	ESPECIALISTA EM MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	1	7.776,00	622,08	8.398,08	5.723,29	20,41	606,53	11,80	22,16	-	29,10	17,15	707,15	14.828,52	103.799,67	
6	ANALISTA DE DADOS	1	6.558,17	524,65	7.082,82	4.826,94	20,41	606,53	11,80	22,16	-	29,10	17,15	707,15	12.616,92	88.318,45	
7	ASSESSOR TEC NIVEL SUPERIOR - POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	2	6.558,17	524,65	7.082,82	4.826,94	20,41	606,53	11,80	22,16	-	29,10	17,15	707,15	12.616,92	176.636,91	
8	ASSESSOR TEC NIVEL SUPERIOR - EDUCAÇÃO CIDADANIA E CULTURA	2	6.558,17	524,65	7.082,82	4.826,94	20,41	606,53	11,80	22,16	-	29,10	17,15	707,15	12.616,92	176.636,91	
9	ASSESSOR TEC NIVEL SUPERIOR - SOBERANIA - ÁGUA, ALIMENTAÇÃO E ENERGIA	3	6.558,17	524,65	7.082,82	4.826,94	20,41	606,53	11,80	22,16	-	29,10	17,15	707,15	12.616,92	239.721,52	
10	ASSESSOR TEC NIVEL SUPERIOR - TRABALHO E RENDA	5	6.558,17	524,65	7.082,82	4.826,94	20,41	606,53	11,80	22,16	-	29,10	17,15	707,15	12.616,92	353.273,81	
11	JORNALISTA	1	6.558,17	524,65	7.082,82	4.826,94	20,41	606,53	11,80	22,16	-	29,10	17,15	707,15	12.616,92	75.701,53	
12	MOTORISTA	1	3.780,00	302,40	4.082,40	2.782,16	20,41	606,53	11,80	22,16	384,91	29,10	17,15	1.092,07	7.956,62	47.739,73	
TOTAL		23	82.657,02	6.612,56	89.269,58	#####	244,94	7.278,34	141,65	265,94	384,91	349,22	205,75	8.870,75	158.977,56	1.996.663,71	
Total previsto para os meses de execução 01/01/2026 A 31/07/2026																1.996.663,71	

Total previsto para 2 anos de execução	6.104.387,91
---	---------------------

6- CUSTEIO DO PROJETO
6.1 - Custeio do Projeto - Cáritas Brasileira Regional Minas Gerais

		Nº Escritório	RH
Composição do Custo – Infraestrutura		5	101
TOTAL Especificação	Quant.	Valor Unit.	Custo Total
Comunicação			
Despesas Postais/Correios	22	500,00	11.000,00
Telefone (plano corporativo com linha exclusiva)	24	5.060,00	121.440,00
Internet	23	1.750,00	40.250,00
Material Grafico (Jornal mês / folders/ cartaz, etc)	23	5.000,00	115.000,00
Veículos de comunicação (rádio, carro de som)	20	2.500,00	50.000,00
Implementação de Sistema -Aplicativo para celular / Portal de Transparencia/ Portal de Gestão de Projetos (Geral da Cáritas, etc) -IBICT	24	22.666,67	544.000,08
Programas / Licenças (Canva- Flickr- Adobe e Soundstripe)	2	6.962,00	13.924,00
Programas / Licenças (Office)	24	2.240,00	53.760,00
E-mails Institucional, Hospedagem de site, Dominio de site e etc	24	8.889,00	213.336,00
Sub-total			1.162.710,080
Serviços Prestados - Pessoa Física e Jurídica (Inclusive Encargos)			
Serviços prestados - Pessoa Jurídica (Conservação de espaço (Eletricista/Encanador/ Hidráulico)- Consultores/ Oficineiro/ Digitador/ Relator- Detetização- Ponto Mais /Orgsystem) etc	23	5.586,00	128.478,00
Serviços prestados - Pessoa Física (Serviços de Limpeza-Conservação de espaço etc)	23	500,00	11.500,00
Serviços Cartorários (autenticação, registro e reconhecimento de firma)	24	150,00	3.600,00
Serviços Gráficos (Encadernações e Reprografia/Fotocópias etc)	23	5.500,00	126.500,00
Serviços prestados na validação da proposta definitiva (julho e agosto de 2024)	2	20.943,47	41.886,94
Consultoria Externa	24	4.791,67	115.000,00
Consultoria de Conformidade, Gestão de Qualidade	24	27.000,00	648.000,00
Seguro trabalhista	2	20.000,00	40.000,00
Transações Bancárias	24	150,00	3.600,00
Sub-total			1.118.564,94
Conservação e Manutenção de Bens e Instalações			
Conservação e Manutenção de Bens, Instalações, Veículos etc	24	13.100,00	314.400,00
Conservação e Manutenção de Bens (Desmobilização)	1	100.000,00	100.000,00
Material de limpeza/Copa e Cozinha (Utensílios domésticos, materiais de limpeza etc)	24	2.900,00	69.600,00
Sub-total			484.000,00
Custos Operacionais			
Material de Escritório	24	3.450,00	82.800,00
Água	24	1.650,00	39.600,00
Luz	24	2.000,00	48.000,00
Periféricos (Tonner- Cartucho - HDs- Memórias- Fontes- Adaptadores- Etc)	24	7.500,00	180.000,00
Consumo - Lanches/Padaria (equipe)	24	6.900,00	165.600,00
Aluguel de Imóveis	24	20.000,00	480.000,00
Seguros de veiculos / Taxas Detran	2	76.115,00	152.230,00
Combustível (Gasolina Comum- Gasolina Aditivada/ álcool- Diesel)	24	15.500,00	372.000,00
Passagens Terrestres /Aéreas	10	12.000,00	120.000,00

Aluguel de Carro/Caminhonete etc	20	11.000,00	220.000,00
Alimentação atividades das pessoas atingidas	10	2.500,00	25.000,00
Transporte das pessoas atingidas (Aluguel de van, táxi, ônibus, combustível, etc)	10	3.900,00	39.000,00
Taxas Anuais (Crc/Oab/ Taxa de Inscrições de Formações, etc)	2	6.250,00	12.500,00
EPIs (Botas, luvas, capacetes/ jaquetas/ sinalizadores/ Lixeiras, etc)	4	18.500,25	74.001,00
Viagens e acompanhamento equipe (Alimentação- Hospedagens- Pedágios- Deslocamento- Estacionamento- Táxi- Uber, etc)	24	15.000,00	360.000,00
Sub-total			2.370.731,00
Aquisição de Periféricos			
Veículos - Passeio	5	140.000,00	700.000,00
Veículo Adaptado- (Furgão ou S10 DUPLA+ CARRETINHA)	1	390.000,00	390.000,00
Motocicleta 160 Cilindrada (Ou superior)	12	23.000,00	276.000,00
Computador /Servidor (Completo - Mouse, Teclado, Rack/CPU e Monitor)	19	6.190,00	117.610,00
Notebook / acessórios	46	5.800,00	266.800,00
Tablet Notebook / acessórios	32	2.550,00	81.600,00
Mochila / Camisetas/ Coletes/ Crachás	129	455,00	58.695,00
Celular /acessorios	92	1.900,00	174.800,00
Máquina Fotográfica Profissional com lentes e acessórios	2	20.000,00	40.000,00
Comunicação (Microfone lapela, cartões de memorias, pilhas recarregavel, microfone de video, fonte, tr	1	76.000,00	76.000,00
Projetores portátil	5	4.700,00	23.500,00
Impressora	5	4.450,00	22.250,00
Mesa p/ Escritório	124	550,00	68.200,00
Cadeiras p/ Escritório	124	410,00	50.840,00
Mesa p/ reunião	5	1.500,00	7.500,00
Cadeiras p/ reunião	50	150,00	7.500,00
Armários para Escritório	15	1.100,00	16.500,00
Geladeira	5	2.200,00	11.000,00
Fogão 4 bocas	5	920,00	4.600,00
Microondas	5	730,00	3.650,00
Purificador de água	5	750,00	3.750,00
Ventilador	30	300,00	9.000,00
Mesa p/ cozinha	5	2.100,00	10.500,00
Armário p/ cozinha	5	900,00	4.500,00
Ar Condicionado/Instalação	6	6.000,00	36.000,00
Sub-total			2.460.795,00
Custo Total (R\$)			7.596.801,02

6.2 - Custeio do Projeto - Anab -Associação Nacional dos Atingidos por Barragens

		Nº Escritório	RH
Composição do Custo – Infraestrutura		1	23
TOTAL Especificação	Quant.	Valor Unit.	Custo Total
Comunicação			
Despesas Postais/Correios	22	100,00	2.200,00
Telefone (plano corporativo com linha exclusiva)	23	1.495,00	34.385,00
Licenças de softwares (Canva- Flickr- Adobe e Soundstripe, e outros)	2	12.650,00	25.300,00
Coworking	24	120,00	2.880,00
E-mails Institucional (Office, nuvem e e-mail)	2	11.500,00	23.000,00
Sub-total			87.765,000
Serviços Prestados - Pessoa Física e Jurídica (Inclusive Encargos)			
Serviços prestados - Pessoa Jurídica	22	950,00	20.900,00

Serviços prestados - Pessoa Física	22	1.200,00	26.400,00
Serviços prestados na validação da proposta definitiva (julho e agosto de 2024)	2	26.400,00	52.800,00
Serviços Cartorários (autenticação, registro e reconhecimento de firma)	24	30,00	720,00
Encadernações e Reprografia/Fotocópias	24	300,00	7.200,00
Viagens e acompanhamento equipe (Alimentação- Hospedagens- Pedágios- Deslocamento- Estacionamento- Táxi- Uber, etc)	24	6.325,00	151.800,00
Consultoria Externa	22	1.500,00	33.000,00
Contabilidade externa Anab	24	2.700,00	64.800,00
Assessoria jurídica Anab	24	2.700,00	64.800,00
Seguro trabalhista	2	15.000,00	30.000,00
Transações Bancárias	24	150,00	3.600,00
Sub-total			456.020,00
Conservação e Manutenção de Bens e Instalações			
Conservação e Manutenção de Bens, Instalações e Veículos	23	1.666,67	38.333,33
Sub-total			38.333,33
Diversos			
Material de Escritório	24	250,00	6.000,00
Consumo - Lanches/Padaria (equipe)	24	200,00	4.800,00
Seguros / Taxas Detran	2	24.790,00	49.580,00
Combustível	24	3.600,00	86.400,00
Aluguel esporádico de automóvel	10	7.500,00	75.000,00
EPI	4	2.750,00	11.000,00
Passagens Terrestres /Aéreas	10	2.400,00	24.000,00
Sub-total			256.780,00
Aquisição de Periféricos			
Veículos - Passeio	2	140.000,00	280.000,00
Computador (Completo - Mouse, Teclado, Rack/CPU e Monitor)	1	6.190,00	6.190,00
Notebook	23	5.800,00	133.400,00
Monitor	3	600,00	1.800,00
Celular	23	1.900,00	43.700,00
Máquina Fotográfica	1	5.900,00	5.900,00
Projetores	1	4.700,00	4.700,00
Sub-total			475.690,00
Custo Total (R\$)			1.314.588,33

Notas Explicativas: 1º- As despesas acima elencadas são necessárias para custear a estrutura mínima do projeto, cobrindo estritamente os gastos que possibilitarão a operacionalização do Projeto;

2º- Assim como a rubrica de recursos humanos, o custeio está organizado em dois centros de despesa (Cáritas Regional Minas Gerais e ANAB- Associação Nacional dos Atingidos por Barragens);

3º- Item de despesa "Serviços prestados na validação da proposta definitiva: Estruturação de 5 escritórios-Tais como, Política de transparência, análise de dados e sistemas de dados como portal na internet, aplicativo, entre outros: esse item refere-se a despesas com a parceria construída com o Instituto Brasileiro de Informação em Ciências e Tecnologia (IBICT) para elaboração de ferramentas comunicacionais e de transparência e análise de dados de impacto do projeto;

7. TAXA ADMINISTRATIVA

7.1 Taxa Administrativa - Cáritas Brasileira Regional Minas Gerais

Composição do Custo – Infraestrutura			
ESPECIFICAÇÃO	Quant.	Valor Unit.	Custo Total
Comunicação			
TAXA ADMINSTRATIVA	1	5.000.000,00	5.000.000,00
Custo Total (R\$)			5.000.000,00

7.2 - Taxa de Gestão Médios e Grandes Projetos- Fundação Banco do Brasil - FBB

Composição do Custo – Infraestrutura			
ESPECIFICAÇÃO	Quant.	Valor Unit.	Custo Total
Comunicação			
TAXA DE GESTÃO	1	8.000.000,00	8.000.000,00
Custo Total (R\$)			8.000.000,00

Reflexões orçamentárias - Reequilíbrio Econômico

Resoluções (Ref. Anexo I)	PROPOSTA BÁSICA	PROPOSTA COM ACRÉSCIMO	OBSERVAÇÕES	RACIONAL AUMENTO	EQUIPES ENVOLVIDAS	ATIVIDADES PARTICIPATIVAS
1	Gestão Fiduciária	Gestão Fiduciária Prestação de contas pela Entidade Gestora dos rendimentos dos 300 milhões a cada 3 meses e rendimento igual ou superior a taxa selic	A Entidade Gestora, em diálogo com o Banco do Brasil, trabalhará para garantir a publicação de relatórios periódicos dos resultados das aplicações financeiras a partir de acesso à portal eletrônico. Para garantia de toda a robustez da periodicidade dos relatórios solicitados, a equipe de comunicação também foi reformulada e incorporou, dentre as duas funções o trabalho na sistematização, tradução em linguagem popular e publicação desse procedimento.	Exige ampliação da dedicação de profissionais da equipe proposta inicialmente, o que pode repercutir na necessidade de ampliação do quantitativo de profissionais com essa qualificação.	Analista de dados (transparência); Jornalista; Redes Sociais; Gerente Financeiro; Assessor de Articulação Institucional;	Rubrica de serviços prestados pessoa jurídica;
2		A Governança terá conselhos locais, regionais e inter-regional. Os três Conselhos de participação serão responsáveis por: a) Definir e aprovar as diretrizes dos projetos (os objetivos, os resultados, as metas e as formas de medir e os critérios de contratação) (...)	A solicitação realizada pelas Instituições de Justiça de simplificação das instâncias também determina procedimento de concentração de responsabilidades e fases em cada um dos espaços da Governança que precisarão ser acompanhadas por técnicos com especialidades específicas para prover informações técnicas apuradas. Ao mesmo tempo, a resolução demanda equipe específica para trabalho na formulação das diretrizes com esse nível de detalhamento e com linguagem simplificada. Cabe atenção que a demanda das comunidades de escolha dos projetos e da entidade executora precisou ser adaptada de modo a impedir conflitos de interesse. Nesse sentido, a solução apontada já desde o início do processo é a de apresentação de toda substância dos projetos com formulação inclusive de critérios de desempate e a construção de editais mais restritos em termos de conteúdo, de forma a restringir escolhas entre propostas com significativas diferenciações metodológicas e de características dentre os proponentes.	Acompanhamento proporcional de cada conselho local pelos mesmos agentes comunitários que passam a ter maiores responsabilidades e necessitam ter mais experiência e termo de formação. Secretaria para cada um dos conselhos regionais - Supervisões comunitárias; Equipe Temática Especializada na formulação detalhada das diretrizes dos projetos, diante da ausência da formulação de Edital de proposição de projetos para encurtamento do cronograma e simplificação da governança; Etapas de priorização do dano, validação dos projetos e correção dos editais nos três conselhos e nos setores PCTS, Zona Quente e FVF;	Supervisões comunitárias; Ajuste na equipe dos Agentes Comunitários; Coordenação Metodológica Temática; Supervisões temáticas; Técnicos temáticos; Equipe dos Agentes Comunitários;	125 reuniões Conselho local; 10 reuniões conselho Regional; 1 reunião conselho Inter Regional; 2 Reuniões FVF; 3 reuniões Zona Quente; 58 reuniões conselhos locais PCTS; 21 Reuniões conselhos Regionais PCTS; 10 reuniões setores Regionais Mulheres; Reuniões conselho Inter Regional - Online.
3	Conselhos (aspectos gerais) Estruturação para funcionamento dos Conselhos	Conselhos (aspectos gerais) As regras de funcionamento de cada Conselho deverão ser definidas pelas pessoas atingidas, inclusive sobre questões de segurança das pessoas atingidas dos Conselhos e formato de reuniões (online e/ou presencial) e sistematizadas com apoio das ATIs e Entidade Gestora, respeitando as diretrizes gerais aprovadas.	SEGURANÇA A segurança das pessoas atingidas não se encontra prevista na Proposta Básica; entretanto, o período de 90 dias demonstrou que essa é uma necessidade. Para a Entidade Gestora, parte de uma política de segurança das lideranças é garantida a partir da prevenção e do acompanhamento direto, com observação das lideranças, construção de espaços de diálogo constante, mapeamento e mediação contínua de conflitos. Para atender a essa medida, a Entidade Gestora aumentou a responsabilidade dos agentes comunitários no acompanhamento dos Conselhos e previu tempo e recursos para visitas familiares em casos de necessidade. Além disso, foi prevista uma rubrica extra para contratação de serviços especializados de segurança privada em momentos de eventual necessidade ou medidas específicas apontadas pelo Programa de Proteção a Defensores de Direitos Humanos.	Equipamento de teleconferência; Assessoria Institucional para diálogo direto com Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos. Reserva de contingência para contratação de serviços de segurança para casos em que não houver a retaguarda institucional. Aumento de escopo da equipe de agentes comunitários e da coordenação específica.	Coordenação Institucional; Supervisões comunitárias; Equipamento de teleconferência; Assessorias Institucionais; Serviços prestados pessoa jurídica;	Visitas das supervisões comunitárias e das assessorias de articulação Institucional;

Reflexões orçamentárias - Reequilíbrio Econômico

Resoluções (Ref. Anexo I)	PROPOSTA BÁSICA	PROPOSTA COM ACRÉSCIMO	OBSERVAÇÕES	RACIONAL AUMENTO	EQUIPES ENVOLVIDAS	ATIVIDADES PARTICIPATIVAS
3	Conselhos (aspectos gerais) Estruturação para funcionamento dos Conselhos	Conselhos (aspectos gerais) As regras de funcionamento de cada Conselho deverão ser definidas pelas pessoas atingidas, inclusive sobre questões de segurança das pessoas atingidas dos Conselhos e formato de reuniões (online e/ou presencial) e sistematizadas com apoio das ATIs e Entidade Gestora, respeitando as diretrizes gerais aprovadas.	ESTRUTURAÇÃO A pretensão de estruturação de acesso à internet e fornecimento de aparelhos para cada Conselho aumenta o orçamento previsto na Proposta Básica para despesas de comunicação e aquisição de periféricos. Além disso, o fornecimento de internet para as comunidades mais distantes está além das capacidades da Entidade Gestora. Nesse sentido, a proposta da Entidade Gestora inclui um reforço no acompanhamento presencial das instâncias locais e regionais. Para otimizar os recursos, os Conselhos locais representarão a aglutinação de duas ou mais comunidades, com o intuito de reduzir os custos de acompanhamento dessas instâncias em espaços presenciais.	A maioria das reuniões dos conselhos locais está programada para acontecer presencialmente como forma de atender a demanda específica. Além disso, previsão de atuação da Assessoria Institucional para articulação com os territórios.	Coordenação Operacional; Supervisões comunitárias; Equipe de Agentes Comunitários; Assessorias de Articulação Institucional; Supervisões Temáticas. Gestão da Informação.	20 reuniões conselhos locais; Visitas das supervisões comunitárias e das assessorias de articulação Institucional;
4	Conselhos (aspectos gerais) Estruturação para funcionamento dos Conselhos	Conselhos (aspectos gerais) A EG, as ATIs e as pessoas atingidas farão um trabalho, logo após a aprovação da Proposta Definitiva, para apoiar na definição dos Conselhos a partir das comunidades e atuarão, em conjunto, para que os Conselhos sejam estruturas que tenham representatividade e autonomia perante o poder público e atores externos, de acordo com as características locais e as organizações já existentes.	A realização de reuniões com Conselhos para apoio na definição deles, logo após a aprovação da Proposta Definitiva, cria para a Entidade Gestora a necessidade de gastos além do previsto para o as Capacitações e Oficinas, a exemplo de reuniões extras de inauguração das instâncias, formações em governança e sistematização de registros. Na proposta básica, essa organização previa definição já organizada pelas Assessorias Técnicas Independentes, a qual seria acompanhada pela Entidade Gestora. Demanda acompanhamento das Instâncias locais e regiões da Entidade Gestora anteriormente não previsto.	Ampliação das equipes do escopo dos agentes comunitários de projetos para acompanhamento dos grupos dos whatsapp; sistematização e alinhamento dos regimentos dessas instâncias; O aprofundamento dos espaços de formação com diálogo sobre o papel das lideranças nos espaços da governança também se faz necessário; Logística para acompanhamento às reuniões extras; Reuniões de inauguração das instâncias e formações em participação na Governança previstas.	Equipes de Agentes Comunitários; Supervisões comunitárias; Supervisões temáticas; Técnicos temáticos; Analista de Monitoramento e Avaliação.	46 reuniões dos conselhos locais; 10 reuniões regionais; 1 reunião setor inter-regional; 15 reuniões setores de mulheres; 10 reuniões setores de PCTs; 2 reuniões Familiares de Vítimas Fatais; 1 reunião Zona Quente; 1 reunião conselho de Transparência Financeira; 1 reunião setor inter-regional PCTs; 15 Conselhos Regionais PCTs;
5	Conselhos (aspectos gerais) Estruturação para funcionamento dos Conselhos	É importante que a escolha dos conselheiros, em todos os Conselhos, considere o vínculo com o território atingido, a atuação na reparação, o bom diálogo, a disponibilidade de representar o seu território atingido, garantindo a oportunidade de participação da diversidade do território, seja de gênero, idade, cultura, raça, etnia, entre outros. Para a primeira estruturação dos Conselhos locais, além dos critérios já citados, as pessoas devem ter participado de parte dos espaços dos 90 dias com a Entidade Gestora, bem como dos espaços preparatórios realizados pelas ATIs ou ter reconhecido acúmulo de conhecimento sobre o Anexo I.1. Novos conselheiros deverão obedecer aos critérios definidos coletivamente nos Conselhos.	Essas escolhas serão acompanhadas pela Entidade Gestora que considerará informações produzidas pelas Assessorias Técnicas Independentes para verificabilidade dos requisitos construídos pelas pessoas atingidas. Também haverá trabalho seja formativo, seja orientativo de trabalho para garantia da diversidade da representação. Esses critérios deverão ser verificados nas reuniões de inauguração das instâncias pela Entidade Gestora.	Mesma situação acima.	Mesma situação acima.	Mesma situação acima.
6	Conselhos (aspectos gerais) Estruturação para funcionamento dos Conselhos	As comissões e, se necessário, as comunidades decidirão quem são os titulares e suplentes que integrarão os Conselhos, priorizando as atuais comissões e lideranças que atuam na reparação historicamente. Preferencialmente, os Conselhos terão quantidade ímpar de integrantes, com método de desempate caso haja quantidade par de integrantes na votação.	Essas escolhas serão acompanhadas pela Entidade Gestora que considerará informações produzidas pelas Assessorias Técnicas Independentes para verificabilidade dos requisitos construídos pelas pessoas atingidas. Também haverá trabalho seja formativo, seja orientativo de trabalho para garantia da diversidade da representação e organização de regras e procedimentos.	Mesma situação acima.	Mesma situação acima.	Mesma situação acima.

Reflexões orçamentárias - Reequilíbrio Econômico

Resoluções (Ref. Anexo I)	PROPOSTA BÁSICA	PROPOSTA COM ACRÉSCIMO	OBSERVAÇÕES	RACIONAL AUMENTO	EQUIPES ENVOLVIDAS	ATIVIDADES PARTICIPATIVAS
7	Conselhos	Cada Conselho deverá prever processos de avaliação da execução do Anexo I.1, com sugestão de frequência trimestral. Caso necessário, o Conselho convocará reunião com a Entidade Gestora.	<p>A resolução exige que a Entidade Gestora acompanhe as instâncias locais e regionais de maneira não inicialmente prevista. A realização trimestral de reuniões de todos os Conselhos tende a gerar custos elevados e pode desmobilizar as lideranças. Em resposta, o acompanhamento trimestral das reuniões foi substituído por um planejamento metodológico que inclui espaços dedicados ao diálogo e à avaliação da Entidade Gestora em todas as reuniões das instâncias. Adicionalmente, serão organizadas reuniões específicas voltadas exclusivamente para avaliação e monitoramento.</p> <p>Para continuar atendendo à demanda de acompanhamento constante, a Entidade Gestora aprimorou a equipe de agentes comunitários, incluindo supervisores e coordenação, que devem acompanhar os grupos de WhatsApp das pessoas atingidas. Também está disponível estabelecida uma ouvidoria específica do projeto para recebimento de demandas e questionamentos individuais, com a responsabilidade distribuída também às secretarias dos escritórios.</p> <p>Serão formulados materiais constantes de comunicação para divulgação nas redes sociais, especialmente em grupos de WhatsApp, utilizando áudios e vídeos para compartilhar boas práticas. Além disso, um plano de comunicação será desenvolvido com o objetivo de capacitar os executores de projetos a contribuir na divulgação dos resultados e das boas práticas de execução.</p> <p>O Conselho de Transparência Financeira realizará 04 sessões de trabalho, com atividades presenciais e online para análise dos relatórios das Ondas de Projetos.</p>	<p>Ampliação das equipes do escopo dos agentes comunitários de projetos para acompanhamento dos grupos dos whatsapp;</p> <p>Realização de formações mais aprofundadas e extensas;</p> <p>Logística para acompanhamento às reuniões extras.</p> <p>No cronograma, essa proposta foi adaptada para criação de mais reuniões, seja de avaliação, seja do Conselho de Transparência Financeira;</p>	<p>Coordenador de comunicação; Jornalistas; Audivisual; Redes sociais; Designer; Supervisões temáticas; Técnicos temáticos; Equipe de Agentes Comunitários; Supervisões Comunitárias; Analistas de Monitoramento e Avaliação.</p>	<p>46 reuniões setores locais; 5 reuniões setores inter-regionais; 1 reunião Conselho Inter-regional; 1 reunião FVF; 1 reunião setor Zona Quente; 1 Reunião Câmara Técnica e Demandas; 16 reuniões setores locais PCTs; 5 reuniões setores regionais PCTs; 1 reunião setor inter regional PCTs; 10 reuniões regionais setores mulheres; 04 sessões do Conselho de Transparência Financeira;</p>

Reflexões orçamentárias - Reequilíbrio Econômico

Resoluções (Ref. Anexo I)	PROPOSTA BÁSICA	PROPOSTA COM ACRÉSCIMO	OBSERVAÇÕES	RACIONAL AUMENTO	EQUIPES ENVOLVIDAS	ATIVIDADES PARTICIPATIVAS
15	Setores	Setores: Os Setores são instâncias destinadas à participação de coletividades vulnerabilizadas, como os Familiares de Vítimas Fatais e a Zona Quente. Assim como para categorias sociais vulnerabilizadas, a exemplo dos Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs), Pessoas com Deficiências (PCDs), crianças, adolescentes, idosos, negras e negros, pessoas de baixa renda, mulheres, agricultores familiares, pescadores artesanais	<p>A criação dos setores é resultado da necessidade demonstrada pelas pessoas atingidas de espaços específicos para atendimento dos setores vulnerabilizados.</p> <p>As demandas de espaços específicos com Zona Quente, Familiares de Vítimas Fatais, Mulheres e PCTs deixaram, portanto, de ser apenas reuniões pontuais em Câmaras Temáticas com esses grupos para uma proposta de estruturação de espaços e setores específicos.</p> <p>Sua existência é necessária no tocante à gestão de fundos específicos, mas também para a garantia de atendimento de suas demandas pelos demais conselhos, inclusive quando não há fundos específicos. Durante os 90 dias, foram levantadas muitas hipóteses de criação de espaços específicos para coletividades vulnerabilizadas.</p> <p>A partir de uma análise mais estrita do edital e de uma avaliação das possibilidades organizativas dentro de dois anos, foi proposta a construção de setores de Mulheres, PCTs, FVF, Zona Quente e PCDs.</p> <p>Para o atendimento específico para coletividades mencionadas à cadeia de produção a proposta é que exista uma coordenação específica operacional com técnicos temáticos que orientem a priorização dessas especificidades na construção das linhas de projetos e crédito e microcrédito nos conselhos gerais da governança.</p>	<p>Para atender toda a demanda, a EG está propondo a criação dos setores de mulheres e de PCDs.</p> <p>Além disso, como forma de mesmo assim garantir o olhar especializado para as vulnerabilidades e cadeias de valor, ainda sem setor específico, haverá coordenação com função específica voltada para priorização solicitadas pelas pessoas atingidas: pescadores, agricultores, mulheres etc.</p> <p>Foram incluídas equipes que precisarão acompanhar esses espaços, bem como as reuniões de acompanhamento da reparação e espaços formativos de cada um deles.</p> <p>Também foram incluídas equipes gestoras que precisarão acompanhar de maneira diferenciada a execução dos projetos por esses públicos específicos.</p>	<p>Coordenações gerais; Coordenação de Comunicação; Jornalista; Designer; Redes Sociais; Audiovisual; Assessor de Articulação Institucional; Coordenação Geral de Finanças Solidárias; Coordenação Geral Metodológica do Plano; Supervisão Temática; Supervisão de Povos e Comunidades Tradicionais; Técnicos temático PCTs; Técnicos Temáticos (Trabalho e Renda, Educação e Cidadania. ; Profissionais de pedagogia; Agentes comunitários; Agentes comunitários de PCTs; Gestores de Contrato; Assessores de controladoria financeira; Auxiliar de RH; Auxiliares administrativos; Gerente financeiro; Gerente administrativo; Recepcionistas/secretárias;</p>	As atividades orçadas a mais estão distribuídas nas ações específicas.
19	Setores	Nos níveis local, regional e inter-regional, pode haver sugestões para criação de Setores, que deverão ser avaliadas pelas pessoas atingidas nos respectivos Conselhos e pela Entidade Gestora, levando-se em conta o orçamento.	<p>A criação dos setores é resultado da necessidade demonstrada pelas pessoas atingidas de espaços específicos para atendimento dos setores vulnerabilizados.</p> <p>As demandas de espaços específicos com Zona Quente, Familiares de Vítimas Fatais, Mulheres e PCTs deixaram, portanto, de ser apenas reuniões pontuais em Câmaras Temáticas com esses grupos para uma proposta de estruturação de espaços e setores específicos.</p> <p>Sua existência é necessária no tocante à gestão de fundos específicos, mas também para a garantia de atendimento de suas demandas pelos demais conselhos, inclusive quando não há fundos específicos. Durante os 90 dias, foram levantadas muitas hipóteses de criação de espaços específicos para coletividades vulnerabilizadas.</p> <p>A partir de uma análise mais estrita do edital e de uma avaliação das possibilidades organizativas dentro de dois anos, foi proposta a construção de setores de Mulheres, PCTs, FVF, Zona Quente e PCDs.</p> <p>Para o atendimento específico para coletividades mencionadas à cadeia de produção a proposta é que exista uma coordenação específica operacional com técnicos temáticos que orientem a priorização dessas especificidades na construção das linhas de projetos e crédito e microcrédito nos conselhos gerais da governança. .</p>	Todas as reuniões dos setores deverão ser incluídas a partir da distribuição das atividades;	A criação de novos setores deverá estar vinculada a gatilhos de complementação orçamentária.	As atividades orçadas a mais estão distribuídas nas ações específicas

Reflexões orçamentárias - Reequilíbrio Econômico

Resoluções (Ref. Anexo I)	PROPOSTA BÁSICA	PROPOSTA COM ACRÉSCIMO	OBSERVAÇÕES	RACIONAL AUMENTO	EQUIPES ENVOLVIDAS	ATIVIDADES PARTICIPATIVAS
22	Câmaras Temáticas Atuação de especialistas técnicos	As funções da Câmara devem ser prioritariamente realizadas por especialistas técnicos, que apresentarão as avaliações às pessoas atingidas da Câmara Temática e, posteriormente, aos respectivos Conselhos. Poderá ser considerada a contratação de pelo menos 1 especialista técnico para cada temática.	A unificação das câmaras técnicas e de demandas proporcionou uma simplificação do fluxo da governança e do quantitativo de reuniões. Por outro lado, reforça necessidade da Entidade Gestora encontrar outros meios para divulgação, avaliação e reflexão técnica mais específica. No tocante à contratação de um especialista técnico para cada temática, foi adotada a estratégia de melhor estruturação de equipe temática que poderá cumular as competências temáticas centradas em três eixos principais: I) Educação e Cidadania, II) Trabalho e Renda; III) Soberania; Por outro lado, a unificação trouxe a necessidade de ampliação da câmara de demandas, que antes tinha um caráter inter regional e que passa a compor cinco estruturas unificadas, uma em cada região. Durante os diálogos, foi evidente a necessidade de um acompanhamento especializado das interconexões entre os Anexos da reparação e a necessidade de consolidação de caminhos para garantia da viabilidade dos projetos, em especial no tocante ao socioambiental. Por isso, o acompanhamento institucional deverá ser realizado por duas assessorias institucionais, além dos técnicos temáticos.	Acompanhamento a partir de especialistas temáticos distribuídos em eixos que contemplem diversas funcionalidades, sem acompanhamento específico por tema. Organização de equipe específica para acompanhamento dos calendários da reparação que deverão ser divulgados pelos Anexos tratados pelas Assessorias Técnicas Independentes. Além disso, a Entidade Gestora terá técnicos disponíveis para "secretariar" os encaminhamentos desses espaços, garantindo fluidez para execução e viabilidade dos projetos em curso.	Coordenações Gerais Institucionais com ampliação do escopo previsto; Assessorias de Articulação Institucional; Supervisões temáticas; Técnicos temáticos (Educação e Cidadania, Trabalho e Renda, Soberania, Povos e Comunidades Tradicionais); Supervisões comunitárias;	10 reuniões câmaras técnicas temáticas;
23	Assembleia Geral ocorrer após 2 anos	A Assembleia Geral acontecerá ao final dos dois anos de execução dos recursos do Anexo I.1, podendo ser convocada assembleia extraordinária pelo Conselho Inter-regional, quando necessário.	A proposta básica prevê a existência de Assembleia Geral enquanto instância representativa das pessoas atingidas, mas não previu a sua realização ainda dentro do cronograma dos dois anos. As comunidades atingidas aprovaram a realização de Assembleia (Encontro Inter Regional) ao final dos dois anos, enquanto instrumento avaliativo e propositivo do Anexo I.1 e, solicitaram, ainda, a possibilidade de convocação de Encontro Interregional extra, caso necessário. Nesse sentido, a Entidade Gestora adaptou cronograma e orçamento para a realização do processo. A realização da Assembleia Geral será resultado do amplo processo de participação realizado pelos conselhos e setores ao longo da execução do Anexo I.1, sobretudo quanto às suas avaliações em relação à atuação da Entidade Gestora, execução dos projetos e estrutura de governança. Deverá considerar, também, etapas prévias e preparatórias nos conselhos e setores locais, regionais e inter-regionais para construção participativa do Plano de Reparação e Desenvolvimento. A convocação extraordinária da Assembleia Geral deverá ser objeto de debate nos demais conselhos, considerando o impacto orçamentário de sua realização e prováveis atrasos no cronograma de projetos. A organização de uma Assembleia Geral antes do prazo previsto na Proposta Básica exige da Entidade Gestora gastos com transporte, hospedagem, alimentação, aluguel etc.	Embora estivesse prevista a Assembleia Geral na Proposta Definitiva, ela deveria apenas ratificar decisões do Conselho Inter-regional. Assim, todas as atividades previstas como preparatórias nos conselhos e setores, bem como a equipe necessária para construí-las devem ser incluída aqui. Nesse sentido são adicionados custos e equipes para uma rodada de reuniões dos conselhos e setores locais, regionais e inter-regionais e duas rodadas de conselhos e setores regionais No caso da realização de assembleia extraordinária devem ser acrescidos todos os custos envolvendo etapas preparatórias e a realização da assembleia	Toda a equipe deverá ser mobilizada para a realização da assembleia.	46 reuniões conselhos locais; 10 reuniões conselhos regionais; 1 reunião conselho inter regional; 16 reuniões setores locais PCTs; 5 reuniões setores regionais PCTs 5 reuniões setor regional mulheres; 1 reunião setor Zona Quente; 1 reunião setor FVF; 5 reuniões das Câmaras Temáticas e de demandas; 1 reunião conselhos transparência financeira; 1 Assembleia Geral (se extraordinária);

Reflexões orçamentárias - Reequilíbrio Econômico

Resoluções (Ref. Anexo I)	PROPOSTA BÁSICA	PROPOSTA COM ACRÉSCIMO	OBSERVAÇÕES	RACIONAL AUMENTO	EQUIPES ENVOLVIDAS	ATIVIDADES PARTICIPATIVAS
26	Entidade Gestora	A Entidade Gestora é responsável por: a) Garantir o funcionamento da estrutura de Governança; b) Contratar funcionários; c) Organizar agendas; d) Prestar contas; elaborar documentos, relatórios e outros; e) Apoiar tecnicamente as pessoas atingidas; f) Aplicar os critérios estabelecidos pelas pessoas atingidas para contratação e gestão de contratos; g) Apoiar as pessoas atingidas no processo de escrita, elaboração, monitoramento, fiscalização e execução de projetos.	O processo de acompanhamento próximo às comunidades e dos executores tinha previsão de acompanhamento de técnicos de campo das Assessorias Técnicas Independentes que seriam orientados pela equipe da Entidade Gestora. Para atender a demanda das pessoas atingidas foram aprofundados os momentos de formação durante o processo de lançamento dos editais e contratação dos executores. Esse apoio também está sendo reforçado pelo acompanhamento dos agentes comunitários de projetos e equipe de controladoria interna, em especial, os projetos pequenos. Há também expectativa que as Assessorias Técnicas Independentes também atuem apoiando as comunidades nesse processo, ainda que de maneira mais pontual.	Ampliação construída em diálogo com a possibilidade de execução dos projetos via CPF. Nesse sentido, todas as formações e acompanhamentos dos projetos deverão ser incluídas, assim como o aumento de responsabilidades da equipe de agentes comunitários, temática e de controladoria.	Gerente Financeiro; Gerente Administrativo; Auxiliares Administrativos; Gestores de contrato; Auditores Internos; Agentes comunitários; Agentes comunitários PCTs; Coordenação comunitária; Supervisões comunitárias; Analistas de Monitoramento e Avaliação Técnicos temáticos; Gestor de dados; Analistas de dados; Jornalistas; Redes sociais;	10 reuniões de conselhos locais; 5 reuniões regionais; 20 reuniões setores locais PCTs; 2 reuniões setores regionais PCTs; 10 reuniões setores locais Mulheres; 4 reuniões setor Zona Quente; 4 reuniões setor Familiares de Vítimas Fatais;
28	Entidade Gestora Atuar nas cinco regiões	É de responsabilidade da Entidade Gestora conhecer todos os territórios atingidos.	As equipes e processos territoriais se tornaram mais robustas e com outras exigências de contratação a fim de atender a demanda de que sejam conhecidos os territórios atingidos, sobretudo os territórios tradicionais, que devem ser conhecidos em um prazo de até 12 meses. Diante da impossibilidade da realização de visitação concreta a todas as 386 comunidades consideradas atingidas pelo levantamento realizado junto às Assessorias Técnicas Independentes, a Entidade Gestora se compromete a aprofundar seus conhecimentos a partir da análise dos dados levantados pelas pessoas atingidas, atendendo também as exigências dos conselhos e do fluxo dos projetos.		2 Coordenações Operacionais metodológicas; 1 Coordenação Comunitária; 1 Gestor de dados; 1 Analista de dados (Cáritas); 1 Analista de dados (ANAB); 4 supervisão comunitária PCTs; 3 supervisões temáticas; 24 agentes comunitários de projetos PCTs; 11 técnicos temáticos; 3 auxiliar administrativo; 6 motoristas; 1 motorista (ANAB); 3 auxiliares de serviços gerais II; 1 auxiliar administrativo (ANAB); 2 pedagogas;	Aqui deve existir um percentual robusto de carros e gasolinas para garantir a cobertura do território. Inclusive, se houver carros maiores devem ser incluídos aqui.
29	Entidade Gestora 03 escritórios físicos e 01 escritório itinerante	A Entidade Gestora (EG) terá um escritório físico por região e estrutura móvel de atendimento e estará com equipe próxima das comunidades, por meio de agentes comunitários, que serão pessoas atingidas contratadas pela EG.	O previsto na Proposta Básica era o estabelecimento e estruturação de três escritórios físicos que atenderiam a todas as regiões. As equipes da Entidade Gestora, em especial através dos Agentes Comunitários de Crédito e Agentes Comunitários de Projetos, estarão cotidianamente em contato com as pessoas atingidas, inclusive em atividades presenciais de concessão de empréstimos quanto de acompanhamento de projetos e dos Conselhos e Setores da Governança. A exigência de mais dois escritórios físicos demanda previsão orçamentária de estrutura para o excesso de cerca de 66%. A Entidade Gestora readequou e aumentou a equipe prevista na Proposta Básica para garantir a estrutura de pessoal nas cinco regiões atingidas.	Instalação de mais 2 escritórios locais, com ampliação de equipe, logística (mobiliário, equipamentos, materiais etc.) e serviços (energia, água, limpeza etc.).	Assistentes administrativos; Analista de contabilidade; Auxiliar administrativo; Motoristas; Gerente Administrativo; Recepcionistas / secretárias; Auxiliar de serviços gerais;	Custeio referente a mais dois escritórios;

Reflexões orçamentárias - Reequilíbrio Econômico

Resoluções (Ref. Anexo I)	PROPOSTA BÁSICA	PROPOSTA COM ACRÉSCIMO	OBSERVAÇÕES	RACIONAL AUMENTO	EQUIPES ENVOLVIDAS	ATIVIDADES PARTICIPATIVAS
30	Equipe especializada da Entidade Gestora	Na contratação de sua equipe, a Entidade Gestora deverá trazer pessoas com facilidade de diálogo e experiência de trabalho nas comunidades, e pessoas que possam atender as especificidades de cada grupo como, por exemplo, Povos e Comunidades Tradicionais, com os quais deverá ter experiência e/ou especialização.	<p>A Entidade Gestora incorporou a demanda a partir do aprofundamento das responsabilidades da equipe anteriormente previstas e constituiu equipe temática para garantir a sistematização de dados e conhecimentos aprofundados sobre o território.</p> <p>Também foi trabalhada a constituição de salários mais competitivos no intuito de garantir profissionais que tenham atuado em outras áreas da reparação, bem como a priorização de pessoas atingidas.</p> <p>Também estavam previstos seminários de Monitoramento e Avaliação que agora deverão ser conduzidos pelos Analistas de Monitoramento e Avaliação e consultoria específica, que mapearão as capacidades e o desempenho da equipe no alcance de objetivos e indicadores.</p>	Salário das equipes de campo mais competitivo com outras instituições que atuam na reparação - impacta todos os profissionais, principalmente agentes comunitários e temáticos	Coordenação comunitária; Supervisões comunitárias; Agentes comunitários PCTs; Agentes comunitários PCTs; Supervisões temáticas; Técnicos temáticos; Secretárias / Recepcionistas Analistas de Monitoramento e Avaliação;	
32	Entidade Gestora Apoio aos Conselhos	A Entidade Gestora deve, além de auxiliar as comunidades e coletivos a se registrarem no CNPJ, quando demandado, dar suporte técnico às pessoas atingidas para a escrita e prestação de contas dos projetos, em condições adequadas à realidade das pessoas atingidas.a	<p>A Entidade Gestora passou a prever etapas de formação e capacitação de proponentes aos projetos de maneira mais aprofundada, de modo a auxiliar também as pessoas atingidas na obtenção de CNPJ e concorrência aos editais.</p> <p>É necessário pessoal qualificado entre as equipes temáticas e os assessores para apoio nessa demanda.</p> <p>Para o atendimento dessa demanda havia expectativa também de atuação das Assessorias Técnicas Independentes.</p>	Exige equipe especializada e/ou ampliação da dedicação de profissionais da equipe proposta inicialmente, o que pode repercutir na necessidade de ampliação do quantitativo de profissionais com essa qualificação.	Coordenação Operacionais, Finanças Solidárias e metodológicas; Articulação Institucional; Supervisões comunitárias; Agentes comunitários; Supervisão Trabalho e Renda; Técnicos equipe temática de Trabalho e Renda; Gestores de Contratos; Auditores de controladoria interna;	20 reuniões conselhos locais; 5 reuniões conselhos regionais;

Reflexões orçamentárias - Reequilíbrio Econômico

Resoluções (Ref. Anexo I)	PROPOSTA BÁSICA	PROPOSTA COM ACRÉSCIMO	OBSERVAÇÕES	RACIONAL AUMENTO	EQUIPES ENVOLVIDAS	ATIVIDADES PARTICIPATIVAS
36	Instituições Executoras	Mecanismos de priorização de projetos das pessoas atingidas na execução, via entidades das próprias comunidades ou região, especialmente para projetos pequenos, que poderão ser executados pelas próprias pessoas atingidas (CPF), com atenção a possíveis conflitos de interesse.	<p>Embora essa seja uma importante iniciativa para garantia de projetos mais populares, a proposta básica não menciona execução de projetos por grupos de pessoas atingidas, recebendo recurso em nome de pessoas físicas.</p> <p>A execução de projetos dessa forma demanda níveis de acompanhamento e de controle jurídico maiores do que o estipulado inicialmente.</p> <p>Esse tipo de construção metodológica implica em robustez técnica interna para orientação dos indivíduos que tendem a ter dificuldades na apresentação de recibos, na realização de prestações de contas, na organização das compras e contratações dos projetos, orientação para possíveis questões relacionadas ao Imposto de Renda ou, eventualmente, a outros benefícios previdenciários e, até mesmo, a direitos decorrentes da própria reparação (como o PTR) etc.</p> <p>Para garantir esse tipo de acompanhamento e um aprofundamento da perspectiva popular de implementação do Anexo I.1, a Entidade Gestora compreende como possível que parte dos pequenos projetos seja implementada a partir de grupos de pessoas que indiquem um único CPF como representante. Para isso, foi constituída uma grande equipe interna para monitoramento e acompanhamento em nível de controladoria, auditoria e gestão de contratos. Além disso, foram ampliadas as equipes de monitoramento e avaliação, dados, aprofundadas as responsabilidades dos agentes comunitários, e atribuídas funções para equipe de acompanhamento temático.</p>	<p>Robustez da equipe de acompanhamento administrativa financeira para organização do processo de documentação dos projetos nas comunidades; Exige equipe especializada e/ou ampliação da dedicação de profissionais da equipe proposta inicialmente, o que pode repercutir na necessidade de ampliação do quantitativo de profissionais com essa qualificação.</p> <p>Formações nos conselhos locais para proponentes e executores; Formação em educação financeira; Formação proponentes e executores de setores locais PCTs;</p>	<p>Gerente Financeiro; Gerente Administrativo; Auxiliares Administrativos; Gestores de contrato; Equipe de Controladoria; Agentes comunitários; Agentes comunitários PCTs; Coordenação comunitária; Supervisões comunitárias; Analistas de Monitoramento e Avaliação; Técnicos temáticos; Gestor de dados; Analistas de dados; Jornalistas; Redes sociais;</p>	<p>10 reuniões de conselhos locais; 5 reuniões regionais; 20 reuniões setores locais PCTs; 2 reuniões setores regionais PCTs; 10 reuniões setores locais Mulheres; 4 reuniões setor Zona Quente; 4 reuniões setor Familiares de Vitimas Fatais;</p>
38	Instituições Executoras	Para a contratação das instituições executoras dos projetos serão priorizadas instituições locais/regionais e vetadas instituições com vínculo com poder público (pessoas com mandatos eletivos e comissionados dos Poderes Executivo e Legislativo), sendo vedadas as instituições que possuam vínculo ou relação de prestação de serviço com a Vale S.A. e outras mineradoras e suas subsidiárias e terceirizadas. Os critérios de seleção e desempate serão formulados pelos Conselhos.	<p>A proposição prévia dos critérios de desempate para discussão e decisão nos Conselhos deve ser realizada a partir de avaliação técnica interna e sua adaptação para linguagem popular para garantia da compreensão das comunidades atingidas deve ser realizada pela Entidade Gestora.</p> <p>Nesse sentido, ocorrerá no momento de aprovação das diretrizes dos projetos e também será oportunizada a realização - sob demanda - de reuniões para eventuais ajustes e correções nos editais que poderão ocorrer de maneira online ou presencial.</p>	<p>Reuniões do fluxo: I) Formulação de critérios e equalização com o fluxo interno, II) Reuniões de correção do edital;</p> <p>Logística para acompanhamento às reuniões extras. São as reuniões de validação dos projetos e de correção dos editais.</p>	<p>Coordenação metodológica do Plano; Coordenação Geral Comitê; Supervisões comunitárias; Agentes comunitários; Agentes comunitários PCTs; Supervisões temáticas; Equipes temáticas; Gestor de Dados; Analista de dados (ANAB); Analistas de monitoramento e avaliação;</p>	<p>102 reuniões Conselho local; 5 reuniões conselho Regional; 1 reunião conselho Inter Regional; 2 Reuniões FVF; 2 reuniões Zona Quente; 42 reuniões conselhos locais PCTs; 16 Reuniões conselhos Regionais PCTs; 8 reuniões setores Regionais Mulheres;</p>

Reflexões orçamentárias - Reequilíbrio Econômico

Resoluções (Ref. Anexo I)	PROPOSTA BÁSICA	PROPOSTA COM ACRÉSCIMO	OBSERVAÇÕES	RACIONAL AUMENTO	EQUIPES ENVOLVIDAS	ATIVIDADES PARTICIPATIVAS
40	Transparência	No exercício de suas funções, a Entidade Gestora deverá garantir transparência de suas ações para as pessoas atingidas, que, nos Conselhos Locais e Regionais, poderão também avaliar o trabalho da Entidade Gestora, observada uma frequência máxima de três meses.	<p>A resolução exige que a Entidade Gestora acompanhe as instâncias locais e regionais de maneira não inicialmente prevista. A realização trimestral de reuniões de todos os Conselhos tende a gerar custos elevados e pode desmobilizar as lideranças. Em resposta, o acompanhamento trimestral das reuniões foi substituído por um planejamento metodológico que inclui espaços dedicados ao diálogo e à avaliação da Entidade Gestora em todas as reuniões das instâncias. Adicionalmente, serão organizadas reuniões específicas voltadas exclusivamente para avaliação e monitoramento.</p> <p>Para continuar atendendo à demanda de acompanhamento constante, a Entidade Gestora aprimorou a equipe de agentes comunitários, incluindo supervisores e coordenação, que devem acompanhar os grupos de WhatsApp das pessoas atingidas. Também está disponível estabelecida uma ouvidoria específica do projeto para recebimento de demandas e questionamentos individuais, com a responsabilidade distribuída também às secretarias dos escritórios.</p> <p>Serão formulados materiais constantes de comunicação para divulgação nas redes sociais, especialmente em grupos de WhatsApp, utilizando áudios e vídeos para compartilhar boas práticas. Além disso, um plano de comunicação será desenvolvido com o objetivo de capacitar os executores de projetos a contribuir na divulgação dos resultados e das boas práticas de execução.</p> <p>O Conselho de Transparência Financeira realizará 04 sessões de trabalho, com atividades presenciais e online para análise dos relatórios das Ondas de Projetos.</p>	<p>Ampliação das equipes do escopo dos agentes comunitários de projetos para acompanhamento dos grupos dos whatsapp;</p> <p>Realização de formações mais aprofundadas e extensas;</p> <p>Logística para acompanhamento às reuniões extras.</p> <p>No cronograma, essa proposta foi adaptada para criação de mais reuniões, seja de avaliação, seja do Conselho de Transparência Financeira;</p>	<p>Coordenador de comunicação; Jornalistas; Audivisual; Redes sociais; Designer; Supervisões temáticas; Técnicos temáticos; Equipe de Agentes Comunitários; Supervisões Comunitárias; Analistas de Monitoramento e Avaliação.</p>	<p>46 reuniões setores locais; 5 reuniões setores inter-regionais; 1 reunião Conselho Inter-regional; 1 reunião FVF; 1 reunião setor Zona Quente; 1 Reunião Câmara Técnica e Demandas; 16 reuniões setores locais PCTs; 5 reuniões setores regionais PCTs; 1 reunião setor inter regional PCTs; 10 reuniões regionais setores mulheres; 04 sessões do Conselho de Transparência Financeira;</p>
43	Ondas de Projetos Primeira onda: médios projetos (regionais) com lançamento de edital em até seis meses (Manual das Comunidades)	Os projetos serão executados em ondas. A primeira onda deverá executar projetos locais e regionais. essa onda terá prazo máximo de 12 meses para cumprir todas as etapas, inclusive a contratação dos projetos, trabalhando para que esse prazo seja reduzido. os projetos locais e mais simples devem ser contratados e executados de forma prioritária e mais rápida.	<p>O início das ondas de projetos por pequenos e médios projetos impacta na capacidade operacional da Entidade Gestora para estruturação e acompanhamento dos Conselhos Locais e Regionais concomitantemente. O tratamento dos dados locais deverá ocorrer ao mesmo tempo em que os regionais e inter-regionais acontecem como forma de evitar sobreposições. Assim como um processo de montagem, formação e estruturação dos dois níveis de instâncias simultaneamente.</p> <p>O início do processo por projetos regionais - Pacote Prioritário - tinha como objetivo a simplificação do início dos projetos, utilizando informações que já haviam sido produzidas e validadas pelas Assessorias Técnicas Independentes, bem como, estruturas mais simplificadas de demandas de decisão.</p>	<p>Equipe de tratamento de informações específicas para produção das linhas de projetos a nível comunitário em paralelo com as linhas regionais - evita-se sobreposição;</p> <p>Agentes comunitários de crédito específico para FVF;</p> <p>Início específico com familiares de vítimas fatais demanda logística para reunião extra.</p>	<p>Coordenação metodológica do Plano; Coordenações finanças solidárias e operacional; Supervisões de Articulação Institucional; Supervisões temáticas; Técnicos temáticos PCTs; Técnicos Temáticos Educação e Cidadania; Técnicos temáticos de Soberania; Técnicos temáticos de Trabalho e Renda; Gestor de Dados; Analista de dados; Supervisões comunitárias; Agentes comunitários; Agentes comunitários PCTs; Gerente Administrativo; Assistentes administrativos; Coordenação de Comunicação; Jornalistas; Designer; Audivisual;</p>	<p>As atividades envolvidas são as específicas de construção do plano que se separam nos momentos de priorização e escolha das linhas de projetos. Já delimitadas em outras resoluções.</p>

Reflexões orçamentárias - Reequilíbrio Econômico

Resoluções (Ref. Anexo I)	PROPOSTA BÁSICA	PROPOSTA COM ACRÉSCIMO	OBSERVAÇÕES	RACIONAL AUMENTO	EQUIPES ENVOLVIDAS	ATIVIDADES PARTICIPATIVAS
45	Fluxo dos projetos	Todas as regiões executarão as ondas simultaneamente, visando atender o máximo possível de comunidades em todos os projetos.	Essa é uma medida importante que procura garantir isonomia entre as reuniões no momento de recebimento dos recursos do Anexo I.1. e início dos projetos. Para incorporar essa demanda, todavia, se faz necessários ajustes nos quantitativos de equipe no sentido em que muitas reuniões simultaneas possam acontecer, que os resultados dos trabalhos de sistematização e definição de linhas de projeto sejam alcançados também simultaneamente e que as articulações e respostas dos órgãos públicos sejam dadas às Câmaras de Demandas.	Exige ampliação da dedicação de profissionais da equipe proposta inicialmente, o que pode repercutir na necessidade de ampliação do quantitativo de profissionais com essa qualificação.	Coordenação metodológica do Plano; Coordenações metodológicas operacionais (arranjos produtivos e especificidades); Supervisões de Articulação Institucional; Supervisões temáticas; Técnicos temáticos PCTs; Técnicos Temáticos Educação e Cidadania; Técnicos temáticos de Soberania; Técnicos temáticos de Trabalho e Renda; Gestor de Dados; Analista de dados (ANAB); Supervisões comunitárias; Agentes comunitários; Agentes comunitários PCTs; Gerente Administrativo; Assistentes administrativos; Auxiliar Administrativo; Coordenação de Comunicação; Jornalistas; Designer; Audiovisual;	As atividades envolvidas são as específicas de construção do plano que se separam nos momentos de priorização e escolha das linhas de projetos. Já delimitadas em outras resoluções.
46	Sementeira	A Sementeira de Ideias deve receber apenas ideias de projetos de maneira simplificada e ficar disponível para consulta às pessoas atingidas, ATIs e Entidade Gestora. Será esclarecido aos atingidos que o foco dessa ferramenta é ajudar a pensar a formulação de propostas de projetos para a execução de todo o Anexo I.1 (não apenas para os dois anos) e não necessariamente a ideia será executada.	A publicação das ideias das pessoas atingidas nos espaços do Portal deverá ser realizada considerando a segurança (anonimização das indicações trazidas) e a pertinência com os objetivos dos editais. Nesse sentido, com intuito de não permitir que as ideias sejam tratadas como irrelevantes, deverá também constar indicativo sobre qual o destino das ideias que não foram implementadas e da reparação de danos que não foram priorizados. Assim sendo, a cada onda deverá ser publicado um relatório com a sistematização dessas informações. Para tal, a equipe temática deverá se concentrar nessa publicação.	Gestão de informação e dados; Publicação de relatório da onda dos projetos, para indicar o tratamento das ideias das pessoas atingidas; Equipe específica para sistematização e publicação das informações;	Coordenador Metodológico Plano; Gestor de dados; Analista de dados; Analistas de monitoramento e avaliação; Analistas de monitoramento e avaliação; Analista de dados (transparência); Supervisões temáticas; Técnicos temáticos; Redes Sociais.	
48	Plano Participativo Índices de desenvolvimento de dados públicos	Serão priorizados índices de desenvolvimento (por exemplo, taxa de desemprego) que possuem dados pré-existentes e públicos sobre comunidades ou distritos atingidos, preferencialmente os índices que considerem a especificidade de cada comunidade, considerando para isso as pesquisas feitas pelas ATIs e entidades que participem do processo de reparação, com exceção da Vale e qualquer entidade a ela relacionada. Conforme a complexidade dos projetos, na ausência de dados públicos as pessoas atingidas, os Conselhos e a Entidade Gestora poderão desenvolver índices de desenvolvimento adequados e pesquisas simplificadas.	A Entidade Gestora compreende que o Edital veda a produção de novos dados. Ademais, uma nova fase de produção de dados pode implicar em aumento do cronograma, o que compromete estruturalmente o processo e outras resoluções aprovadas. Entretanto, entende-se como necessária a conformação do levantamento dos dados dos projetos com fontes secundárias já publicadas, demandando, portanto, equipe temática específica para tratamento, sistematização dos dados e proposição preliminar de linhas de projetos a serem construídas nas instâncias. Esse trabalho deverá ser acompanhado por coordenação específica com capacidade para avaliação dos danos e também por outra coordenação responsável por garantir olhar técnico para potencialização dos arranjos produtivos.		Coordenação Metodológica - Plano Participativo; Supervisões temáticas; Técnicos temáticos PCTs; Técnicos Temáticos Educação e Cidadania; Técnicos temáticos de Soberania; Técnicos temáticos de Trabalho e Renda; Gestor de Dados; Analista de dados;	

Reflexões orçamentárias - Reequilíbrio Econômico

Resoluções (Ref. Anexo I)	PROPOSTA BÁSICA	PROPOSTA COM ACRÉSCIMO	OBSERVAÇÕES	RACIONAL AUMENTO	EQUIPES ENVOLVIDAS	ATIVIDADES PARTICIPATIVAS
50	Fluxo de Projetos	A priorização de danos ocorrerá em cada conselho e setores local, regional e inter-regional, com apoio da EG, sendo possível priorizar mais de um dano.	As comunidades atingidas priorizarão dentro dos conselhos os dados de cada âmbito. Antes desse momento, a Entidade Gestora sistematizar de acordo com os critérios formulados pelas pessoas atingidas indicativos para as possíveis priorizações dos danos. Essa fase ocorrerá simultaneamente a inauguração dos conselhos da Governança. Será necessário que a Entidade Gestora mobilize equipe técnicas para essa priorização, bem como realize espaços participativos com as pessoas atingidas para essa priorização. Como forma de economia de recursos e de tempo, esse procedimento de priorização deverá ocorrer já nas reuniões de inauguração das instâncias de Governança, que também foram incorporadas como novas atribuições da Entidade Gestora.	Exige equipe especializada e/ou ampliação da dedicação de profissionais da equipe proposta inicialmente, o que pode repercutir na necessidade de ampliação do quantitativo de profissionais com essa qualificação. Equipe de mobilização; Equipe técnica de levantamento dos dados; Equipe temática;	Coordenação metodológica do Plano; Supervisões temáticas; Técnicos temáticos PCTs; Técnicos Temáticos Educação e Cidadania; Técnicos temáticos de Soberania; Técnicos temáticos de Trabalho e Renda; Gestor de Dados; Analista de dados (ANAB); Supervisões comunitárias; Agentes comunitários; Agentes comunitários PCTs;	46 reuniões de conselhos locais; 5 reuniões de conselhos regionais; 1 reunião de conselho inter regional; 16 reuniões de conselhos PCTs; 5 reuniões de conselhos regionais PCTs; 2 reuniões de setores regionais de mulheres; 1 reunião setor Zona Quente; 1 reunião FVF;
51	Fluxo de projetos	As diretrizes dos projetos e das linhas de crédito e microcrédito (objeto do projeto, objetivos e metas, indicadores de monitoramento, critérios de contratação) serão definidas pelas lideranças e comissões integrantes dos Conselhos e Setores locais, regionais e inter-regionais da Governança.	A simplificação do modelo de Governança trouxe na sofisticação técnica do diálogo com os atingidos. Essa sofisticação implicaria em já construir os projetos juntos às pessoas atingidas sem a abertura de "Editais de Proposição de Projetos" que depois teriam de ser novamente analisados em novas reuniões das instâncias de Governança a serem realizadas com o apoio das ATIs. Ademais, a demanda das comunidades de escolha dos projetos e da entidade executora precisa ser adaptada de modo a impedir conflitos de interesse, sem confusão entre instâncias decisórias e fiscalizatórias. Nesse sentido, a solução apontada já desde o início do processo é a de apresentação de toda substância dos projetos com formulação, inclusive, de critérios de desempate e a construção de editais mais restritos em termos de conteúdo restringindo escolhas entre propostas com grandes diferenciações metodológicas e de características dentre os proponentes	Exige equipe especializada e/ou ampliação da dedicação de profissionais da equipe proposta inicialmente, o que pode repercutir na necessidade de ampliação do quantitativo de profissionais com essa qualificação. Profissionais para formulação das linhas de projetos e sistematização das linhas e basear as linhas em boas práticas pesquisadas e levantadas.	Coordenação metodológica do Plano; Supervisões temáticas; Técnicos temáticos PCTs; Técnicos Temáticos Educação e Cidadania; Técnicos temáticos de Soberania; Técnicos temáticos de Trabalho e Renda; Gestor de Dados; Analista de dados; Supervisões comunitárias; Agentes comunitários; Agentes comunitários PCTs;	125 reuniões Conselho local; 10 reuniões conselho Regional; 1 reunião conselho Inter Regional; 2 Reuniões FVF; 3 reuniões Zona Quente; 58 reuniões conselhos locais PCTs; 21 Reuniões conselhos Regionais PCTs; 10 reuniões setores Regionais Mulheres;
52	Fluxo de Projetos	Fluxo de Projetos Elaboração de plano de captação de recursos para os Planos	A necessidade de elaboração de plano de captação de recursos e do levantamento de boas práticas exige profissionais da Entidade Gestora capazes de executar essa atividade. Essa atribuição será incorporada às tarefas da equipe temática e dos analistas de monitoramento e avaliação que poderão realizar levantamento de boas práticas, sistematizar demandas e bons resultados de projetos para busca de investimentos que outras entidades possam fazer junto às comunidades atingidas.	Profissionais para formulação das linhas de projetos e sistematização das linhas terão de formular também plano de captação de recursos. Logística para acompanhamento às reuniões extras.	Coordenação metodológica do Plano; Supervisões temáticas; Técnicos temáticos PCTs; Técnicos Temáticos Educação e Cidadania; Técnicos temáticos de Soberania; Técnicos temáticos de Trabalho e Renda; Gestor de Dados; Analista de dados	

Reflexões orçamentárias - Reequilíbrio Econômico

Resoluções (Ref. Anexo I)	PROPOSTA BÁSICA	PROPOSTA COM ACRÉSCIMO	OBSERVAÇÕES	RACIONAL AUMENTO	EQUIPES ENVOLVIDAS	ATIVIDADES PARTICIPATIVAS
53	Fluxo dos Projetos	Durante a execução do Anexo I.1 os projetos locais terão prioridade sobre as demais modalidades.	A Entidade Gestora recebeu inúmeras solicitações de priorização de projetos locais frente aos projetos regionais. Como estratégia para incorporação dessa demanda, a Entidade Gestora adotou as seguintes táticas: I) Tratamento de dados para verificação de demandas similares com intuito de evitar sobreposições entre projetos e garantindo otimização de recursos com equipe de gestão de dados específica; II) Lidando com a complexidade do acompanhamento de projetos menores que demandam menor burocratização, foi consolidada a expansão da capacidade de acompanhamento dos agentes comunitários de projetos com apoio de estrutura de gestão interna e de analistas de monitoramento e avaliação;	Especialização da equipe de acompanhamento de projetos para esse acompanhamento.	Coordenação metodológica do Plano; Supervisões temáticas; Gestor de Dados; Analista de dados (ANAB); Supervisões comunitárias; Agentes comunitários; Agentes comunitários PCTs; Gestores de contratos; Analistas de auditoria interna; Analistas de monitoramento e avaliação;	
57	Fluxo de projetos	Os indicadores de resultados deverão constar em cada proposta de projeto apresentada e serão elaborados com as pessoas atingidas considerando os objetivos dos projetos e os danos.	A simplificação do modelo de Governança implicou na sofisticação técnica do diálogo com os atingidos. Essa sofisticação implicou em já construir os projetos juntos às pessoas atingidas sem a abertura de "Editais de Proposição de Projetos" que depois teriam de ser novamente analisados em novas reuniões das instâncias de Governança a serem realizadas com o apoio das ATIs. Ademais, a demanda das comunidades de escolha dos projetos e da entidade executora precisa ser adaptada de modo a impedir conflitos de interesse, sem confusão entre instâncias decisórias e fiscalizatórias. Nesse sentido, a solução apontada já desde o início do processo é a de apresentação de toda substância dos projetos, incluindo seus indicadores, com formulação inclusive já de critérios de desempate e a construção de editais mais restritos em termos de conteúdo restringindo escolhas entre propostas com grandes diferenciações metodológicas e de características dentre os proponentes.	Acompanhamento proporcional de cada conselho local pelos mesmos agentes comunitários que passam a ter maiores responsabilidades e necessitam ter mais experiência e termo de formação. Secretaria para cada um dos conselhos regionais - Supervisões comunitárias; Equipe Temática Especializada na formulação detalhada das diretrizes dos projetos, diante da ausência da formulação de Edital de proposição de projetos para encurtamento do cronograma e simplificação da governança; Etapas de priorização do plano, validação dos projetos e correção dos editais nos três conselhos e nos setores PCTS, Zona Quente e FVF	Coordenação metodológica do Plano; Coordenação Geral Comitê; Supervisões comunitárias; Agentes comunitários; Agentes comunitários PCTs; Supervisões temáticas; Equipes temáticas; Gestor de Dados; Analista de dados; Analistas de monitoramento e avaliação;	125 reuniões Conselho local; 10 reuniões conselho Regional; 1 reunião conselho Inter Regional; 2 Reuniões FVF; 3 reuniões Zona Quente; 58 reuniões conselhos locais PCTs; 21 Reuniões conselhos Regionais PCTs; 10 reuniões setores Regionais Mulheres; Reuniões conselho Inter Regional - Online.
62	Transparência Portal da Transparência	As pessoas atingidas possuem direito assegurado de atuar na fiscalização e controle dos projetos nos Conselhos inclusive sobre a sua qualidade técnica e física. Também, através dos mecanismos de transparência, como o portal na internet, que deverá contar com ampla divulgação dos dados sobre as medidas e a execução dos projetos do Anexo I.1, no portal da internet com opção para denúncia de irregularidades, anônima ou não.	A Entidade Gestora irá incorporar essa função no seu site também garantindo fluxo próprio interno para tratamento dessas denúncias sejam elas anônimas ou não. Esse fluxo deverá ser acompanhado pelas novas supervisões comunitárias, pelos analistas de auditoria interna; e pelo ouvidor do projeto. Em caso de medidas de averiguação, deverão ser realizadas visitas ou até mesmo paralisadas as atividades dos projetos. Essas escutas também poderão ser feitas para as secretárias dos escritórios que terão sua função ampliada com esse fim.	Ampliação da capacidade da ouvidoria; Organização também de escuta dos problemas dos projetos nas unidades dos escritórios;	Secretarias/Recepcionistas; Supervisões comunitárias; Coordenação Geral Institucional; Auditores de controladoria interna; Analista de dados (transparência); Ouvidoria;	

Reflexões orçamentárias - Reequilíbrio Econômico

Resoluções (Ref. Anexo I)	PROPOSTA BÁSICA	PROPOSTA COM ACRÉSCIMO	OBSERVAÇÕES	RACIONAL AUMENTO	EQUIPES ENVOLVIDAS	ATIVIDADES PARTICIPATIVAS
63	Transparência Relatórios de fiscalização dos projetos	Serão publicados relatórios sobre todos os projetos em linguagem de fácil compreensão. Serão apresentados relatórios gerais nas reuniões dos espaços participativos da Governança.	A elaboração de relatórios específicos de cada projeto demandará uma complexa ação articulada não prevista anteriormente pela Entidade Gestora. Deverá ser elaborado um plano de comunicação a ser implementado por todas as Entidades Executoras e monitorado pela equipe de comunicação pela Entidade Gestora. Além disso, analistas de monitoramento e avaliação coordenarão o processo de sistematização dos resultados dos relatórios periódicos que serão sistematizados pelos técnicos temáticos com apoio dos agentes comunitários de projetos. Jornalistas contratados, por sua vez, organizarão as publicações com apoio da equipe de comunicação.	Exige ampliação da dedicação de profissionais da equipe proposta inicialmente, o que pode repercutir na necessidade de ampliação do quantitativo de profissionais com essa qualificação. Ampliação da equipe de comunicação; Equipe interna de monitoramento e avaliação;	Coordenador metodológico plano; Coordenação de comunicação; Jornalistas; Designer; Redes sociais; Analistas de monitoramento e avaliação; Analistas de monitoramento e avaliação; Analista de dados (transparência); Supervisões temáticas; Técnicos temáticos;	
87	Cartão pré pago	Poderá ser oferecido um cartão como forma de acesso ao empréstimo, disponibilizado para pessoas atingidas (CPF) e pessoas jurídicas de pessoas atingidas (CNPJ), com carência para pagamento.	A instituição financeira contratada para o microcrédito oferecerá a possibilidade de empréstimos em cartão para aqueles que tem dificuldade de acesso à conta.		NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
88	Agentes Comunitários de Crédito	Prever a contratação de Agentes Comunitários de Crédito, que tenham qualificação para acompanhar todo o processo do microcrédito e de equipes multidisciplinares para trabalhos de campo e visitas domiciliares. Pessoas atingidas devem ser priorizadas na contratação, respeitando as regras formuladas junto às Instituições de Justiça. Para PCTs deverão ser considerados agentes pertencentes a cada segmento específico de PCTs identificados nas regiões.	A nova equipe pensada para trabalho especializado com os Povos e Comunidades Tradicionais tem como centralidade também a capacidade de atender especificamente a diversidade dos segmentos existentes da bacia do Paraopeba e represa de Três Marias. A equipe de agentes comunitários prestará informações sobre crédito e microcrédito em parceria com a Instituição Financeira que realizará os empréstimos e sua equipe específica.	Exige equipe com essa qualificação específica para o diálogo com Povos e Comunidades Tradicionais (já mencionada anteriormente).	Supervisão comunitária PCTs; Supervisão temática PCTs; Agentes comunitários de projetos PCTs; Técnicos temáticos PCTs (ANAB); Auxiliar administrativo - com reajuste salarial; Motoristas;	
89	Formações Formações gerais	Os Agentes Comunitários de Crédito devem: I) Acolher demandas das pessoas atingidas sobre crédito e microcrédito; II) Avaliar tecnicamente e facilitar o acesso das pessoas às linhas, inclusive para as pessoas negatizadas; III) Oferecer suporte técnico ao acesso a crédito e microcrédito e empreendimentos econômicos solidários; IV) Promover formações em educação financeira que possam ocorrer antes da elaboração do plano participativo	As comunidade demandaram a realização de formações em Educação Financeira antes mesmo do início do procedimento de construção dos projetos e das linhas de projetos. Nesse sentido, além do acompanhamento dos agentes comunitários, está sendo adicionada a realização de formações em Educação Financeira a nível regional para além do acompanhamento a ser realizado no momento de lançamento das linhas de crédito e dos materiais que serão produzidos pela Instituição Financeira contratada.	Formações Regionais; Formações Setores Regionais PCTs; Formações Setores Regionais Mulheres; Formação FVF; Formação setor inter regional PCDs	Coordenação metodológica de Finanças Solidárias; Técnicos temáticos Trabalho e Renda; Agentes comunitários;	5 Formações Regionais; 5 Formações Setores Regionais PCTs; 5 Formações Setores Regionais Mulheres; 1 Formação FVF;
92	Transparência	A transparência sobre os gastos do crédito e microcrédito (gastos por região, linhas acessadas, quantidade de empréstimos realizados etc.) seja acessível à população atingida e ocorra divulgação a cada três meses.	A demanda deverá ser encaminhada para a Instituição Financeira executora do crédito e microcrédito que deverá gerar relatórios periódicos para a instituição líder, a Caritas Brasileira.	Custos específicos a serem computados pela Instituição Executora do Crédito;	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA

Reflexões orçamentárias - Reequilíbrio Econômico

Resoluções (Ref. Anexo I)	PROPOSTA BÁSICA	PROPOSTA COM ACRÉSCIMO	OBSERVAÇÕES	RACIONAL AUMENTO	EQUIPES ENVOLVIDAS	ATIVIDADES PARTICIPATIVAS
93	Instituições Financeiras Executoras	Auxiliar as comunidades atingidas a constituírem cooperativas e associações de crédito do território e ou fortalecer as existentes, mediante definição do Conselho Regional.	A formação de cooperativas de crédito autônomas precisam ser autorizadas pelo Banco Central e demandam processos de estruturação complexos e possivelmente ultrapassarão os dois anos. Todavia, o tema poderá ser abordado nas comunidades que tiveram interesse em implementar projetos de bancos comunitários e assim o determinarem a partir das decisões dos respectivos Conselhos. A criação de bancos comunitários é também um formato de fortalecimento de autonomia das comunidades que terão autonomia para gerir o banco de sua comunidade.	Instituição dos Bancos Comunitários deverá observar maiores aprofundamentos sobre essa situação quando da implementação dos bancos;	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
94	Bancos Comunitários	Impulsionar a criação de fundos rotativos solidários e de bancos comunitários como estratégia de finanças solidárias, de aquecimento da economia local a serem debatidas nos conselhos da governança.	Os valores serão impulsionados a partir da aprovação nas instâncias de Governança, com o devido destacamento dos recursos adequados para as suas instalações. Nesse contexto, serão realizadas formações iniciais para que as pessoas atingidas possam compreender a proposta e iniciar as tratativas para a sua implementação.		Coordenação metodológica de Finanças Solidárias; Técnicos temáticos de trabalho e renda; Supervisão de trabalho e renda; Agentes Comunitários; Supervisão dos Agentes Comunitários.	5 reuniões conselhos locais 5 reuniões conselhos regionais; 10 reuniões conselhos locais PCTs;
95	Fundos Rotativos Solidários	Impulsionar a criação de fundos rotativos solidários e de bancos comunitários como estratégia de finanças solidárias, de aquecimento da economia local a serem debatidas nos conselhos da governança.	Os valores serão impulsionados a partir da aprovação nas instâncias de Governança, com o devido destacamento dos recursos adequados para as suas instalações. Nesse contexto, serão realizadas formações iniciais para que as pessoas atingidas possam compreender a proposta e iniciar as tratativas para a sua implementação.		Coordenação metodológica de Finanças Solidárias; Técnicos temáticos de trabalho e renda; Supervisão de trabalho e renda; Agentes Comunitários; Supervisão dos Agentes Comunitários.	5 reuniões conselhos locais 5 reuniões conselhos regionais; 10 reuniões conselhos locais PCTs;
98	Formações Formações gerais	As formações devem ser, ao menos: a) Projetos Comunitários: capacitação para execução de projetos, abordando escrita de propostas, planejamento de ações e prestação de contas; b) Acesso a Crédito e Microcrédito: informações sobre acesso, condições e necessidades financeiras, com educação financeira para garantir execução eficaz dos recursos; c) Atuação em Governança: qualificação de lideranças para espaços de Governança, visando melhor representação, promoção de reparação e desenvolvimento, além de habilidades de liderança e mobilização.	A demanda por formações em todas as fases do processo de formulação, escrita, implementação e prestações de contas dos projetos foi uma constante em todos os espaços participativos. Essa é uma demanda que tem uma necessidade aprofundada com também a aprovação da possibilidade de execução de projetos via CPF. Na proposta básica, o processo das formações deveria ser planejamento dentro dos conselhos e conduzido com apoio das Assessorias Técnicas Independentes. Entretanto, para atender parcialmente as comunidades atingidas e reforçando os cuidados necessários que um procedimento de execução de projetos pequenos por CPF demanda, a Entidade Gestora adotou as seguintes estratégias: I) 20 formações presenciais para proponentes e executores a nível local; II) Acompanhamento a partir de agentes comunitários mais aprofundado e constante dos conselhos, com orientação de gestores de contratos e analistas de controladoria internos; III) Produção de materiais de comunicação robustos com orientações constantes sobre os projetos e sua execução.	Assessoria e logística para atividades extras de formação temática (projetos).	Coordenador metodológico; Coordenador metodológico finanças solidárias; Cupervisões temáticas; Agentes comunitários; Redes sociais; Jornalista; Jornalista ANAB; Designer; Gestores de contratos; Analistas de controladoria.	20 reuniões de conselhos locais; Custeio para visitas nas comunidades e orientação;
99	Formações Formações gerais	Realizar um processo de formação específica sobre os Fundos Rotativos Solidários e Bancos Comunitários para qualificar a participação das coletividades atingidas no acesso às linhas de crédito e microcrédito.	A realização das formações específicas sobre as iniciativas de finanças solidárias para os Públicos de Povos e Comunidades Tradicionais deverão acontecer presencialmente e especificamente respeitando determinações dos protocolos de consulta, o mesmo para os públicos vulnerabilizados.		Coordenação metodológica - Finanças solidárias; Agentes comunitários PCTs; Técnicos temáticos PCTs; Agentes comunitários;	10 reuniões setor local PCTs; 10 reuniões setores regionais de mulheres;

Reflexões orçamentárias - Reequilíbrio Econômico

Resoluções (Ref. Anexo I)	PROPOSTA BÁSICA	PROPOSTA COM ACRÉSCIMO	OBSERVAÇÕES	RACIONAL AUMENTO	EQUIPES ENVOLVIDAS	ATIVIDADES PARTICIPATIVAS
100	Formações Formações gerais	As formações devem ser voltadas para todas as pessoas que precisam de apoio e devem ocorrer nos territórios onde estão situadas as comunidades.	Para atender a proposta das pessoas atingidas de aprofundamento dos espaços de formação, bem como a garantia de que aconteçam nas próprias comunidades, a Entidade Gestora adotou algumas estratégias: I) Fortalecimento do escopo e da capacidade de acompanhamento dos Agentes Comunitários e realização de visitas às comunidades, caso necessário; II) Criação de equipe temática para formulação de conteúdo específico para formações voltados às necessidades mais aprofundadas; III) Aprofundamento do conteúdo das formações da Governança e dos espaços específicos com proponentes e executores de projetos; IV) Ampliação da capacidade de comunicação da Entidade Gestora com linguagem popular e meios de comunicação diversos; Embora essas estratégias representem aumentos orçamentários, ainda assim são menores do que os gastos envolvidos na realização de formações em todas as comunidades.	Assessoria e logística para atividades extras de formação nos territórios além das mencionadas anteriormente.	Coordenação metodológica do Plano; Coordenação Comunitária; Supervisões comunitárias; Agentes comunitários; Supervisões temáticas; Técnicos temáticos; Jornalistas; Redes sociais; Coordenação de comunicação; Designer.	
101	Formações Formações gerais	Formações específicas para mulheres, PCTs e PCDs	A formulação de formações específicas para o fortalecimento da participação política de sujeitos vulnerabilizados é uma importante ação na garantia de equidade na participação dentro dos espaços da Governança e fora dele. Todavia, o nível de aprofundamento e o quantitativo de formações específicas solicitados pelas pessoas atingidas acarreta custos excedentes na rubrica de Encontros Formativos de Capacitação. Nesse sentido, a Entidade Gestora fez alterações na sua equipe atribuindo também funções de consolidação de formações específicas para mulheres, PCTs e PCDs, além de projetar em seu cronograma um quantitativo específico de reuniões para esse fim.	Assessoria e logística para atividades extras de formação de PCTs (já mencionadas acima), mulheres e PCDs.	Coordenação Comunitária; Supervisão comunitária PCTs; Supervisões temáticas; Analista de dados; Agentes comunitários de projetos PCTs; Técnicos temáticos PCTs; Técnicos temáticos Educação e Cidadania; Agentes comunitários;	20 reuniões Setor regional PCTs; 20 reuniões Setor regional Mulheres; 08 reuniões virtuais para Setor PCDs
103	Setores	A representação de segmentos de Povos e Comunidades Tradicionais nos Setores locais, regionais e inter-regional, quando possível, deve observar também a organização municipal. No nível municipal também é possível juntar mais de um segmento no Setor Local.I	A proposta para os setores locais dos Povos e Comunidades Tradicionais, inicialmente, era sua divisão por segmento em cada uma das regiões. Entretanto, a partir dos debates com as pessoas atingidas, decidiu-se que além da divisão por segmento, os setores locais também seriam divididos por municípios. Sendo assim, há uma demanda robusta de quantitativo de reuniões por setores locais, seja de quantidade de reuniões, seja de acompanhamento desses conselhos que está sendo incorporada pela Entidade Gestora.	Equipe especializada e logística para acompanhamento às reuniões com segmentos PCTs a nível municipal, não previstas anteriormente.	Supervisão comunitária PCTs; Supervisão temática PCTs; Agentes comunitários PCTs; Técnicos temáticos PCTs; Auxiliar administrativo específicos;	As atividades orçadas a mais estão distribuídas nas ações específicas

Reflexões orçamentárias - Reequilíbrio Econômico

Resoluções (Ref. Anexo I)	PROPOSTA BÁSICA	PROPOSTA COM ACRÉSCIMO	OBSERVAÇÕES	RACIONAL AUMENTO	EQUIPES ENVOLVIDAS	ATIVIDADES PARTICIPATIVAS
104	Setores	A organização dos Setores locais será definida em diálogo com cada Povo e Comunidade Tradicional, podendo optar por organização em nível municipal, por segmento ou outra. Os povos e comunidades tradicionais podem optar por priorizar a organização nos Setores locais, regionais e inter-regionais da forma como melhor atender suas necessidades.	<p>A proposta para os Setores locais dos Povos e Comunidades Tradicionais, inicialmente, era sua divisão por segmento em cada uma das regiões.</p> <p>A criação de Setores de Povos e Comunidades Tradicionais por segmento e município elevaria consideravelmente a sua quantidade. Dessa forma, a Entidade Gestora buscará compor os Setores Locais, em diálogo com os PCTs, a partir do critério de segmentos de PCTs por região e observará a organização municipal em sua composição, como forma de contemplar todos os municípios e ocasionalmente reuni-los municipalmente.</p> <p>Para atender a demanda sem aumentar a quantidade de conselhos nem comprometer o cronograma de reuniões específicas, a Entidade Gestora organizou equipe específica para o atendimento dos Povos e Comunidades Tradicionais.</p>	Equipe especializada e logística para acompanhamento às reuniões com segmentos PCTs a nível municipal, não previstas anteriormente.	Supervisão comunitária PCTs; Supervisão temática PCTs; Agentes comunitários PCTs; Técnicos temáticos PCTs; Auxiliar administrativo específicos;	As atividades estão distribuídas nas ações específicas
105	Entidade Gestora Atuar nas cinco regiões	A Entidade Gestora deverá, em até 12 meses, conhecer os territórios atingidos dos Povos e Comunidades Tradicionais.	<p>A Entidade Gestora adaptou orçamento para atendimento geral das demandas dos Povos e Comunidades Tradicionais expandindo equipe técnica específica e estrutura física para atendimento das demandas específicas.</p> <p>Em levantamento realizado nos 90 dias foram levantadas cerca de 70 comunidades tradicionais que serão acompanhadas por equipe de 6 agentes comunitários e suas respectivas coordenações, além de salas específicas nos escritórios da Entidade Gestora, equipe temática específica para sistematização dos diagnósticos e informações levantadas e equipe administrativa.</p>	6 pessoas da equipe de PCTs (já mencionadas acima) + 2 Pessoas para a formulação de projetos de PCTs; Logística para as visitas aos territórios.	Coordenação metodológica plano; Coordenação Comunitária; Supervisão comunitária PCTs; Supervisão temática PCTs; Agentes comunitários de projetos PCTs; Técnicos temáticos PCTs; Auxiliar administrativo; Motoristas; Auxiliar de serviços gerais; Secretárias;	As atividades estão distribuídas nas ações específicas
106	Entidade Gestora Contratação de pessoal	A Entidade Gestora, na contratação de seus funcionários, observará as especificidades dos Povos e Comunidades Tradicionais, garantindo a contratação de profissionais com experiência de trabalho ou vivência, ou especializados para o trabalho com todos os segmentos de PCTs.	<p>A Entidade Gestora readequou e aumentou a equipe prevista na proposta básica para garantir a criação de equipe específica para o acompanhamento dos Povos e Comunidades Tradicionais nas cinco regiões atingidas.</p> <p>A equipe multidisciplinar deve garantir tratamento específico para os PCTs, além de infraestrutura para o acompanhamento das atividades.</p>	6 pessoas da equipe de PCTs (já mencionadas acima) + 2 Pessoas para a formulação de projetos de PCTs (já mencionadas acima) + 1 supervisão comunitária específica para PCTs;	Coordenação Comunitária; Supervisão comunitária PCTs; Supervisão temática PCTs; Analista de dados; Agentes comunitários de projetos PCTs; Técnicos temáticos PCTs; Auxiliar administrativo; Motoristas; Auxiliar de serviços gerais; Secretárias; Designer; Audiovisual; Jornalista;	
108	Entidade Gestora 03 escritórios físicos e 01 escritório itinerante	A Entidade Gestora deverá ter escritório físico em todas as regiões. Além disso, os profissionais desses escritórios precisam ser capacitados para o atendimento de Povos e Comunidades Tradicionais tendo sala específica, e estar próximos às comunidades a partir dos agentes comunitários e agentes de crédito.	O previsto na Proposta Básica era o estabelecimento e estruturação de três escritórios físicos que atenderiam a todas as regiões. As equipes da Entidade Gestora, em especial através dos Agentes Comunitários estarão cotidianamente em contato com as pessoas atingidas, inclusive em atividades presenciais de concessão de empréstimos quanto de acompanhamento de projetos e dos Conselhos e Setores da Governança. A exigência de mais dois escritórios físicos demanda previsão orçamentária de estrutura. A Entidade Gestora readequou e aumentou a equipe prevista na Proposta Básica para garantir a criação de equipe específica para o acompanhamento dos Povos e Comunidades Tradicionais nas cinco regiões atingidas.	Todos os escritórios precisarão contar com sala específica para PCTs, com repercussão na elevação dos custos de locação e logística. Isso também demanda equipe especializada para esse atendimento.	Coordenação Comunitária; Supervisão comunitária PCTs; Supervisão temática PCTs; Agentes comunitários de projetos PCTs; Técnicos temáticos PCTs; Auxiliar administrativo; Motoristas; Auxiliar de serviços gerais; Secretárias;	

Reflexões orçamentárias - Reequilíbrio Econômico

Resoluções (Ref. Anexo I)	PROPOSTA BÁSICA	PROPOSTA COM ACRÉSCIMO	OBSERVAÇÕES	RACIONAL AUMENTO	EQUIPES ENVOLVIDAS	ATIVIDADES PARTICIPATIVAS
109	PCTs	A elaboração, formato, divulgação e distribuição de materiais didáticos e de comunicação deverão pautar-se nas especificidades e modos de vida dos PCTs, observando aqueles que priorizam a oralidade, utilizando sempre linguagem popular e acessível, além da priorização de utilização de materiais audiovisuais (vídeos).	A apresentação de projetos e de prestações de contas via vídeo é possível que seja realizada a partir de compartilhamento de boas práticas de outras experiências também com Povos e Comunidades Tradicionais. Nesse contexto, a Entidade Gestora internamente precisará destacar e incorporará profissionais com experiência nesse tipo de prática, assim como realizar reuniões específicas com os setores locais e regionais para formação na escrita e emissão de relatórios nesse formato.	Demanda equipe ou serviços especializados. Equipe de dados; Equipe de comunicação; Equipe de PCTs especializada; Reunião de formações para proponentes e para executores de projetos.	Gestor de Dados; Analista de dados (transparência); Coordenação metodológica; Gestores de contratos; Audiovisual; Controladoria financeira.	20 reuniões setores locais PCTs; 17 reuniões setores regionais PCTs;
110	Ondas de Projetos Primeira onda: médios projetos (regionais) com lançamento de edital em até seis meses (Manual das Comunidades)	A primeira onda dos projetos do fundo de reserva dos PCTs deverá executar projetos locais e regionais. Essa onda terá prazo de 6 a 12 meses para contratar os projetos, sendo o menor possível, e não contará com pacote emergencial. A segunda onda de projetos dos PCTs deverá ser dos projetos locais e regionais.	(PCTs) O início das ondas de projetos por pequenos e médios projetos impacta na capacidade operacional da Entidade Gestora para estruturação e acompanhamento dos Conselhos Locais e Regionais concomitantemente. Isso exige realização de Encontros, Seminários e Oficinas previstos na Proposta Básica, mas, provavelmente, a realização de outros tantos não previstos ali em razão da alteração da primeira onda. Além disso, a contratação e a execução entre 06 e 12 meses impactam nas atividades da Entidade Gestora que, ao mesmo tempo que produz atividades de estruturação inicial para o Anexo 1.1, já estará trabalhando em passos do Fluxo de Projetos que apenas mais tarde seriam necessários. Nesse contexto, para atender a demanda, foi estruturada equipe específica de PCTs e ampliada a equipe de tratamento operacional interno do projeto com previsão de um primeiro momento de contratação em 10 meses.	Exige ampliação da dedicação de profissionais da equipe proposta inicialmente, o que pode repercutir na necessidade de ampliação do quantitativo de profissionais com essa qualificação. Equipe específica para formulação de Linhas de Projetos específicas de PCTs que se integrarão às outras;	Coordenação Comunitária; Supervisão comunitária PCTs; Supervisão temática PCTs; Analista de dados; Agentes comunitários de projetos PCTs; Técnicos temáticos PCTs (ANAB); Auxiliar administrativo; Auxiliar adm; Motoristas; Auxiliar de serviços gerais; Designer; Audiovisual; Jornalista;	
110	Ondas de Projetos Segunda onda: pequenos projetos (locais e intercomunitários) e grandes (inter-regionais)	A primeira onda dos projetos do fundo de reserva dos PCTs deverá executar projetos locais e regionais. Essa onda terá prazo de 6 a 12 meses para contratar os projetos, sendo o menor possível, e não contará com pacote emergencial. A segunda onda de projetos dos PCTs deverá ser dos projetos locais e regionais.	A Entidade Gestora entende como possível a demanda trazida pelos Povos e Comunidades Tradicionais de não construção de projetos Interregionais para PCTs nesse período. Nesse sentido, o cronograma de execução foi inclusive adaptado para que a segunda onda seja também de projetos locais e regionais. Todavia, os projetos pequenos, embora envolvam menos recursos, são projetos de maior complexidade de acompanhamento e de execução. Por isso também, a criação de equipe específica de PCTs e de acompanhamento próprio para garantia dos resultados necessários.	O aumento do quantitativo de acompanhamento de pequenos projetos demanda um aumento na capacidade operacional da equipe;	Coordenação Comunitária; Supervisão comunitária PCTs; Supervisão temática PCTs; Analista de dados; Agentes comunitários de projetos PCTs; Técnicos temáticos PCTs; Auxiliar administrativo; Auxiliar adm; Motoristas; Auxiliar de serviços gerais; Designer; Audiovisual; Jornalista;	

Reflexões orçamentárias - Reequilíbrio Econômico

Resoluções (Ref. Anexo I)	PROPOSTA BÁSICA	PROPOSTA COM ACRÉSCIMO	OBSERVAÇÕES	RACIONAL AUMENTO	EQUIPES ENVOLVIDAS	ATIVIDADES PARTICIPATIVAS
112	PCTs	Os projetos precisam ser desburocratizados permitindo prestação de contas simplificadas por meio de recibo simples, sempre que possível as comunidades buscarão apresentar comprovantes fiscais.	Embora essa seja uma importante iniciativa para garantia de projetos mais populares, a proposta básica não menciona execução de projetos com prestações de contas em recibos. Essa possibilidade precisará ser resultado de intensos debates e articulação institucional com auditorias e órgãos fiscalizadores. Esse tipo de construção metodológica implica em robustez técnica interna para orientação dos indivíduos que tendem a ter dificuldades na apresentação de recibos, na realização de prestações de contas, na organização das compras e contratações dos projetos. Para isso, foi constituída uma grande equipe interna para monitoramento e acompanhamento em nível de controladoria, auditoria e gestão de contratos. Além disso, foram ampliadas as equipes de monitoramento e avaliação, dados, aprofundadas as responsabilidades dos agentes comunitários, e atribuídas funções para equipe de acompanhamento temático.	Reunião de formações para proponentes e para executores de projetos. Equipe de controladoria interna e gestão.	Gerente Financeiro; Gerente Administrativo; Auxiliares Administrativos; Gestores de contrato; Auditores Internos; Agentes comunitários PCTs; Supervisão temático de PCTs Analistas de Monitoramento e Avaliação; Analistas de dados;	20 reuniões setores locais PCTs; 17 reuniões setores regionais PCTs;
114	Setores	Para que a pessoa ou grupo possa propor, executar ou acessar projetos e linhas de crédito e microcrédito como povos e comunidades tradicionais poderá ser exigida comprovação específica para o reconhecimento, a ser definida pelo Setor. Algumas possibilidades são: 1) Declaração das lideranças ou coletivos; 2) Cadastro prévio da comunidade enviada à entidade gestora; 3) Autodeclaração somada a validação do coletivo e/ou organizações representativas daquele segmento. Em todas as alternativas, respeitando os protocolos de consulta e fortalecendo a autonomia. Medidas de proteção devem ser implementadas para resguardar as lideranças e garantir um processo justo e seguro.	Em relação à análise de declarações emitidas pelos próprios Setores para verificação do pertencimento à comunidade ou segmento, é preciso uma análise mais aprofundada, que deverá ser realizada pela equipe de controladoria criada. Quanto à segurança das pessoas atingidas não se encontra prevista na Proposta Básica. Entretanto, o período de 90 dias demonstrou que essa é uma necessidade. Para a Entidade Gestora, a segurança das lideranças é garantida a partir da prevenção e do acompanhamento direto com observação das lideranças, construção de espaços de diálogo constante com mapeamento e mediação de conflitos contínuos. Por isso, para atender a medida, a Entidade Gestora aumentou a responsabilidade dos agentes comunitários e também criou equipe específica para PCTs. Essa equipe pretende garantir acompanhamento mais próximo das lideranças que compõem os Conselhos e mapeamento dos possíveis conflitos gerados pela emissão de declarações de reconhecimento das lideranças. O diálogo com instâncias do poder público para reforço nessa segurança e notificações será realizado com apoio da coordenação geral responsável pelo acompanhamento, supervisão temática e pela assessoria de articulação institucional. Além disso, foi previsto rubrica extra para contratação de serviços especializados de segurança privada em momentos de eventual necessidade ou medidas específicas apontadas pelo Programa de Proteção a Defensores/as de Direitos Humanos.	Equipamento de teleconferência; Assessoria Institucional para diálogo direto com Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos; Reserva de contingência para contratação de serviços de segurança para casos em que não houver a retaguarda institucional; Assessoria de controladoria financeira para análise de formulação sobre a emissão de declarações pelas próprias comunidades;	Coordenação Comunitária; Supervisão comunitária - PCT; Agentes comunitários PCTs; Equipamento de teleconferência; Assessorias Institucionais; Assessorias de controladoria financeira; Rubrica serviços prestados pessoa jurídica.	Serão realizadas visitas técnicas de acompanhamento, além das reuniões periódicas das instâncias.

Reflexões orçamentárias - Reequilíbrio Econômico

Resoluções (Ref. Anexo I)	PROPOSTA BÁSICA	PROPOSTA COM ACRÉSCIMO	OBSERVAÇÕES	RACIONAL AUMENTO	EQUIPES ENVOLVIDAS	ATIVIDADES PARTICIPATIVAS
125	Entidade Gestora Contratação de pessoal	Os Povos e Comunidades Tradicionais contarão com o apoio de agentes comunitários de projetos pertencentes aos próprios segmentos de PCTs, preferencialmente de suas próprias comunidades, para o processo de elaboração e execução de projetos. Para garantir que suas especificidades sejam respeitadas (como por exemplo: linguagem simples e popular, desburocratização dos fluxos, envio de projetos por vídeo e demais aspectos de cada tradição etc.), sugere-se que, no processo de contratação, passem por uma etapa formativa nas comunidades, a fim de conhecer a realidade local	A Entidade Gestora firma compromisso com a priorização da contratação de pessoas atingidas dos próprios segmentos de Povos e Comunidades Tradicionais desde que respeitadas as regras das Instituições de Justiça. A possibilidade de etapa formativa com a equipe contratada baseada em vivências nas comunidades atingidas tem impactos no cronograma e representa custos excessivos para andamento do processo. Por outro lado, para atender a demanda de equipe especializada, a Entidade Gestora se constituiu proposta de readequação da equipe para atendimento da demanda.	Assessoria e logística para atividades extras de formação de PCTs.	Coordenação Comunitária; Supervisão comunitária PCTs; Supervisão temática PCTs; Analista de dados; Agentes comunitários de projetos PCTs; Técnicos temáticos PCTs; Auxiliar administrativo; Motoristas; Auxiliar de serviços gerais; Secretárias; Designer; Audiovisual; Jornalista;	
128	Formações Formações - PCTs	No processo para escrita, elaboração, execução, avaliação e monitoramento de projetos, a Entidade Gestora fornecerá formação e oficinas para os Povos e Comunidades Tradicionais, observando as suas especificidades, garantindo que todo o processo de formação, para além da escrita, elaboração, execução, avaliação e monitoramento, contemple linguagens acessíveis e o uso da oralidade, conforme legislação específica que garante o direito a tradicionalidade.	A realização das formações específicas para o acompanhamento da escrita, formulação, execução e avaliação voltada para os Públicos de Povos e Comunidades Tradicionais deverão acontecer presencialmente e especificamente respeitando determinações dos protocolos de consulta e as suas especificidades. Nesse processo de formulação, é importante que as iniciativas socioproductivas dos Povos e Comunidades Tradicionais sejam também valorizadas. Uma das especificidades é a utilização da oralidade para envio e análise de projetos, o que demanda além de equipe específica para acompanhamento dos PCTs já contemplada em outras resoluções aprovadas, acompanhamento da equipe de comunicação do projeto.		Coordenação metodológica - Finanças solidárias; Coordenação metodológica - Plano; Supervisão comunitária PCTs; Agentes comunitários PCTs; Supervisão temática PCTs; Técnicos temáticos PCTs;	20 reuniões conselhos locais PCTs; 17 reuniões conselhos regionais PCTs;
129	Formações Formações gerais	Todas as lideranças que participarão dos espaços de Governança passarão por processos de formação, com formação específica para mulheres e PCTs, respeitando casos de impossibilidade justificada, para se prepararem com qualidade para atuar.	A proposta básica prevê a realização de formações nas instâncias de Governança a partir da sua consolidação e criação conjunta nas instâncias de programas de formação através dos projetos e com apoio das Assessorias Técnicas Independentes. Entretanto, durante os espaços participativos, as pessoas atingidas aprovaram resolução que indica a necessidade de que todas as pessoas atingidas passem por formação para participação nas instâncias de Governança. Como forma de equalizar essa demanda em termos de cronograma, a Entidade Gestora adotou as seguintes estratégias: I) Planejamento prévio de quatro módulos de formações no âmbito regional; II) Garantia das formações específicas para PCTs e grupos vulnerabilizados; III) Aumento da previsão de 10 regiões regionais de formação para atuação nas instâncias de Governança; IV) Distribuição de atribuição específica de acompanhamento para agentes comunitários e de construção metodológica das equipes temáticas;		Coordenação metodológica Plano Participativo; Supervisão de Educação e Cidadania; Técnicos temáticos de Educação e Cidadania; Supervisões comunitárias; Agentes comunitários;	10 reuniões conselhos regionais;

Reflexões orçamentárias - Reequilíbrio Econômico

Resoluções (Ref. Anexo I)	PROPOSTA BÁSICA	PROPOSTA COM ACRÉSCIMO	OBSERVAÇÕES	RACIONAL AUMENTO	EQUIPES ENVOLVIDAS	ATIVIDADES PARTICIPATIVAS
130	FVF	Criação de Setor Específico de Familiares de Vítimas Fatais com acompanhamento diferenciado.	Durante o processo de construção dos 90 dias, foi ventilada a possibilidade de criação de fundos específicos para Familiares de Vítimas Fatais e Zona Quente. Ademais, essas coletividades demandaram espaços específicos com profissionais específicos para atendimento de suas demandas, além das reuniões pontuais anteriormente previstas. Diante da sensibilidade desses públicos e da complexidade específica relacionada à reparação a essas coletividades, a Entidade Gestora incorporou a demanda apresentada.		Coordenação Institucional; Coordenação Comunitária; Assessoria de Articulação Institucional; Agentes comunitários; Técnicos Temáticos específicos.	
131	FVF	Crédito e micro: Linhas específicas para FVF com acompanhamento adequado às especificidades	Dentro da equipe de agentes comunitários, foram destacados dois profissionais para trabalho com FVF e Zona Quente, acompanhadas por suas respectivas coordenações.	Agentes comunitários específicos.	Coordenação Geral Institucional; Assessoria de Articulação Institucional; Agentes comunitários específicos;	2 Reuniões com os familiares de vítima fatais;
132	FVF	Solicitação de início do projeto com uma reunião ampliada com os familiares de vítimas fatais.	Dentro da equipe de agentes comunitários, foram destacados dois profissionais para trabalho com FVF e Zona Quente, acompanhadas por suas respectivas coordenações.		Coordenação Institucional; Coordenação Comunitária; Assessoria de Articulação Institucional; Agentes comunitários;	1 reunião FVF;
133	Zona Quente	Criação de Setor Específico para Zona Quente com atendimento diferenciado.	Durante o processo de construção dos 90 dias, foi ventilada a possibilidade de criação de fundos específicos para Familiares de Vítimas Fatais e Zona Quente. Ademais, essas coletividades demandaram espaços específicos com profissionais específicos para atendimento de suas demandas, além das reuniões pontuais anteriormente previstas. Diante da sensibilidade desses públicos e da complexidade específica relacionada à reparação a essas coletividades, a Entidade Gestora incorporou a demanda apresentada.		Coordenação Institucional; Coordenação Comunitária; Assessoria de Articulação Institucional; Agentes comunitários; Técnicos Temáticos específicos.	

NOTAS EXPLICATIVAS ORÇAMENTO ANEXO 1.1 - PROPOSTA DEFINITIVA

INTRODUÇÃO

Para explicação do orçamento, cumpre destacar desde já que foi necessária a precificação da atuação da Entidade Gestora em conformidade com as condições atuais e com as definições introduzidas pelas orientações das Instituições de Justiça e pelas pessoas atingidas durante o processo de construção da Proposta Definitiva. Tais condições e definições foram detalhadas em anexo próprio, mas merecem destaque nesta nota explicativa. Por sua vez, essas alterações não se relacionam com ausência de *“interesse em cumprir o Edital e Anexos, observando a remuneração prevista na proposta que foi selecionada”*.

Primeiramente apontamos não dispor de pleno acesso aos documentos das Assessorias Técnicas Independentes como seus Termos de Compromisso e Planos de Trabalho, de modo que se desconhece suas capacidades orçamentárias relativas ao Anexo I.1, o que nos levou a precificar todo o conjunto de atividades. Espera-se que, através de próximos diálogos, seja possível atender adequadamente a orientação de “não duplicidade de tarefas e, conseqüentemente, de custeio”. Essa realidade não invalida, mas reforça, a noção de que as Assessorias Técnicas Independentes cumprem papéis fundamentais no Anexo I.1 para além da estruturação de atividades participativas, como bem foi demonstrado durante a construção da Proposta Definitiva.

Na mesma toada, destacamos a orientação, pelas Instituições de Justiça, de impossibilidade das ATIs atuarem na execução dos projetos, o que gera uma relevante ampliação das equipes, etapas e custos necessários para aprovar, contratar, conectar, monitorar e fiscalizar milhares de projetos pequenos, muitos dos quais serão executados pelas próprias pessoas atingidas. Foi também, orientação das Instituições de Justiça, a necessidade de “simplificação do sistema de participação das pessoas atingidas”, o que exigiu, como solução técnica a

ampliação de equipes de acompanhamento territorial, formulação técnica para permitir uma correta definição de medidas, com redução de prazos.

Por fim, reafirmamos a rica transformação pela qual passou a Proposta Básica nos processos participativos dos últimos 120 (cento e vinte) dias. Além de muito parabenizar as pessoas atingidas pelo seu envolvimento e capacidade de união e decisão, é inegável que foram acrescentadas dezenas de tarefas para a Entidade Gestora e amplificados os desafios técnicos para cumprimento de todas. Para citar algumas, podemos apresentar a criação de de setores para grupos vulnerabilizados, a introdução de uma segunda onda completa para o público geral e duas ondas específicas para os PCTs, a demanda de conhecimento e presença nos territórios, inclusive por meio de escritórios físicos em todas as regiões, entre tantas outras melhor detalhadas em anexo.

Certos de nosso compromisso com a Proposta Básica, mas, também, de tornar real e decisiva a contribuição das pessoas atingidas, apresentamos neste orçamento as condições concretas e mínimas para apenas atender todas as esperanças e expectativas da população atingida com o Anexo 1.1.

Entende-se, nesse sentido, que não há descumprimento de compromissos assumidos quando da apresentação da Proposta Básica ou das regras previstas no Edital, que determinava a apresentação de custos para a execução de seu conteúdo. Trata-se, em realidade, da precificação de uma nova proposta, estipulada não por esta Entidade Gestora, mas pelas orientações das Instituições de Justiça, definições das pessoas atingidas e condições concretas do processo de reparação. Ressaltamos, porém, a inequívoca expectativa e disposição de diálogo, cooperação e boa-fé de todos os atores envolvidos na compreensão da necessidade de readequação dos custos ao contexto, orientações e demandas apresentadas.

DESCRIÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

O orçamento apresentado é constituído por três principais documentos: I) Tabela orçamentária síntese da distribuição de valores por escopo de trabalho previsto para os próximos dois anos; II) Tabelas de Orçamento Geral detalhado; III) Anexo com detalhamento das definições das pessoas atingidas que geraram readequação da estrutura de trabalho da Entidade Gestora.

I) Síntese dos escopos previstos: há apresentação da distribuição do trabalho a partir dos principais eixos da proposta definitiva que envolvem ações que ultrapassam a mera execução orçamentária de contratação de instituições executoras de projeto e crédito e microcrédito. Nesse sentido, os escopos apresentados são: (a) gestão dos projetos e todas as atividades relacionadas ao acompanhamento da execução finalística e orçamentária dos projetos de demandas das comunidades, linhas de crédito e microcrédito nos três níveis; (b) governança: estruturação das instâncias de representação das pessoas atingidas para formulação, execução, monitoramento e avaliação dos projetos do Anexo I.1.; (c) Plano Participativo de Reparação e Desenvolvimento (plano de desenvolvimento territorial): qualificação da definição das pessoas atingidas sobre as demandas e medidas de projetos, crédito e microcrédito com respectiva formulação de linhas para desenvolvimento das comunidades atingidas e acompanhamento dos resultados esperados; (d) formação: capacitação e preparação a população atingida para o conjunto de atividades relacionadas à atuação na governança, apresentação de projetos, execução de projetos e gestão adequada de empréstimos no Programa de Crédito e Microcrédito; e (iv) crédito e microcrédito: destacamento específico dos recursos financeiros para as atividades de crédito e microcrédito.

Com a apresentação acima referida percebe-se que, em “GESTÃO DOS PROJETOS” há previsão de investimento de apenas 5% dos valores totais apresentados; já para atividades que se relacionam com atividades que trazem resultados para além da gestão dos projetos temos: “GOVERNANÇA”, 4%; “PLANO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL”, 3%; “FORMAÇÃO”, 2%.

II) Orçamento Geral: apresentadas, há uma nova síntese (RESUMO METAS) que discrimina as principais rubricas gerais necessárias para execução de todas as atividades previstas que em seguida passa a ser detalhada.

1) Capacitação e Seminários

A rubrica de capacitação e seminários apresenta racional orçamentário para atender às diversas indicações das pessoas atingidas sobre obrigações de qualificação técnica da Entidade Gestora e de seus empregados, como deter conhecimento de território, habilidades no tratamento com a população e atendimento adequado aos PCTs, além dos espaços de Planejamento, Monitoramento e Avaliação.

2) Reuniões - Atividades e Oficinas

- a) A quantidade de atividades faz relação direta a quantidade de comunidades, comissões consideradas, além da projeção de quantidades de conselhos e setores (locais, regionais e inter regionais). Nesse sentido, cabe destacar a quantidade de, ao menos, 16 setores locais, 5 regionais e 1 inter-regional para PCTs; 44 conselhos locais e 5 regionais para o público geral; acrescidos de setores para mulheres, Pessoas com Deficiência, Familiares de Vítimas Fatais e residentes da Zona Quente. A quantidade considerável de instâncias locais foi resultado de diversas demandas expressas para que a Entidade Gestora tenha presença e possa articular as pessoas atingidas ao nível mais próximos do comunitário, da definição da criação de setores (existentes na Proposta Básica), entre outras demandas expressas no Anexo I.1.
- b) Também se relaciona com as etapas participativas e múltiplos processos de participação que deverão ocorrer nos dois anos do Anexo 1.1, sendo possível destacar a ampliação da quantidade de fases para para a contratação de projetos, de etapas e conteúdos de formação, de estruturação das instâncias, entre outros.

- c) Os valores consideram a mem ria de c lculo projetadas a partir da quantidade de pessoas participantes em cada atividade, sendo que as quantidades de pessoas foram estabelecidas com base nas resolu es das pessoas atingidas, que determinaram condi es, ao menos, para a participa o de todas as atuais lideran as e integrantes de comiss es, o que n o estava previsto inicialmente. Os valores consideram ainda o tipo de atividade, se local, regional ou inter regional - de modo a calcular custos de transporte e a dura o da reuni o, para previs o de gastos com lanches, almo o e hospedagem. Neste sentido cabe destacar o conjunto de resolu es que implicam no aumento do tempo de dura o das reuni es, ao crescer diversas etapas de discuss o, defini o, forma o, indica o de demandas ou lideran as, entre outras.
- d) Considerando que n o temos acesso aos Planos de Trabalho e Or ament rio das Assessorias T cnicas Independentes, considera-se todo o escopo de custo para infraestrutura dessas atividades no or amento global da Entidade Gestora.

3) Recursos Humanos

- a) A quantidade de funcion rios e a diversidade de fun es sofreu altera es, em compara o  s propostas b sicas, em raz o das diversas solicita es das pessoas atingidas, apresentada ao longo da descri o da proposta definitiva e anexos complementares. Al m da altera o do contexto do territ rio, com mudan as estruturais na atua o de outros atores, sobretudo das Assessorias T cnicas Independentes, ainda desconhecidas pela Entidade Gestora. Desde a peti o de homologa o as IJs informaram a impossibilidade de as ATIs atuarem na execu o dos projetos, o que tamb m implicou em substancial aumento de equipe.
- b) Os recursos humanos est o divididos em duas frentes de execu o que ser o implementados por duas das Entidades Gestoras. A C ritas,



CÁRITAS BRASILEIRA
REGIONAL MINAS GERAIS



líder da parceria, concentrará a maior parte da equipe, e a ANAB que será responsável pelas equipes dedicadas ao Plano de Desenvolvimento Territorial.

- c) A maior parte da equipe será coordenada pela pela Cáritas. Reforça-se a necessidade de ampliar largamente as equipes territoriais a partir da quantidade de instâncias e reuniões demonstradas no Anexo 1, bem como o alargamento de equipes responsáveis pelo controle e monitoramento dos projetos, sobretudo com a inovação dos projetos elaborados por pessoas físicas. As atividades de consolidação das bases (formações com as pessoas atingidas) para a implementação da execução dos eixos de crédito e microcrédito também estão previstas dentro desse orçamento. Em seguida, essa implementação será feita a partir do início da execução das iniciativas de crédito e microcrédito previstas na proposta básica, a serem executadas pelas parcerias apresentadas.
- d) Parte da equipe prevista na rubrica de Recursos Humanos será coordenada pela ANAB, sobretudo a equipe dedicada a elaboração do Plano Participativo de Reparação e Desenvolvimento da bacia do rio Paraopeba e da represa de Três Marias. Aqui cabe destacar a ampliação das bases técnicas do Plano Participativo ao demandar, para além dos diagnósticos de danos e o nível de detalhamento das diretrizes de projetos e dos editais exigidos pela população atingida, entre outras demandas apresentadas no Anexo 1.
- e) Para melhor otimização dos recursos desta rubrica, foi dimensionado tempos diferenciados para contratação dentro do tempo de execução;

4) Custeio

- a) Assim como a rubrica de recursos humanos, o custeio está organizado em dois centros de despesa que sustentam a execução das atividades do RH previsto por cada uma delas (Cáritas e ANAB).

- b) Parte substancial do custeio acompanha a definição de que a Entidade Gestora tenha escritórios físicos na região atingida.
- c) Política de transparência, análise de dados e sistemas de dados como portal na internet, aplicativo, entre outros: esse item refere-se a despesas com a parceria construída com o Instituto Brasileiro de Informação em Ciências e Tecnologia (IBICT) para elaboração de ferramentas comunicacionais e de transparência e análise de dados de impacto do projeto;
- d) Item de despesa “Serviços prestados na validação da proposta definitiva” é acrescentado para garantir uma equipe mínima no período de avaliação, aprovação e homologação da Entidade Gestora, necessária para assegurar diálogos e arranjos com os atores institucionais, manter a comunicação com a população atingida e aprofundar o planejamento técnico e metodológico para o início da execução do Anexo I.1, cujo cronograma, por definição das pessoas atingidas, não comporta etapas robustas de planejamento interno.
- e) A “taxa de gestão de médios e grandes projetos - FBB” corresponde ao valor atualmente ventilado pela Fundação Banco do Brasil para gestão dos projetos médios e grandes, relacionado à previsão de 44% dos recursos do fundo de projetos para tais modalidades somadas.

5) Taxa Administrativa

- a) A taxa administrativa é praxe em projetos sociais sem fins lucrativos e busca proteger a entidade de eventuais prejuízos financeiros e jurídicos, bem como permitir a consecução de suas finalidades institucionais. Seu valor corresponde a cerca de 1,53% do montante executado no Anexo 1.1 e não foi alterado desde a apresentação da Proposta Básica, embora tenham sido acrescidos os custos de gestão e as responsabilidades da Entidade Gestora.

III) Planilha “Reflexões Orçamentárias - Reequilíbrio”:

No documento são apresentados os detalhes de todas as resoluções aprovadas durante o procedimento dos 90 dias e seu impacto na reestruturação da proposta básica da Entidade Gestora. O detalhamento considera as adequações metodológicas realizadas, as equipes que serão envolvidas para atendimento das propostas e as atividades participativas presenciais necessárias.

A apresentação da planilha reflete a preocupação da Entidade Gestora em encontrar soluções para o atendimento da maioria das proposições realizadas pelas pessoas atingidas, seja em qualidade como em quantidade.

Anexo 1.1 - Projetos de Demandas das Comunidades Atingidas

GESTÃO DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS

ANEXO I.1

Sumário

Introdução	3
1. Gestão responsável e transparente dos recursos	3
1.1 Gestão financeira anterior à execução finalística	4
1.2 Planejamento e operacionalização da destinação dos recursos para execução finalística.....	6
2. Considerações finais	9

INTRODUÇÃO

Este documento parte da proposta de serviços apresentada pelo Banco do Brasil S.A para atuação em colaboração com a Entidade Gestora, que a complementa para apresentar uma proposta ampla de Gestão Fiduciária dos Recursos do Anexo 1.1, com objetivo central de atender às exigências do Edital e indicações das pessoas atingidas, quais sejam: o investimento seguro, com rendimentos superiores aos obtidos na conta judicial e com liquidez para não prejudicar a aplicação de recursos.

1. Gestão responsável e transparente dos recursos

De acordo com o *Termo de Referência para a Seleção Pública para Escolha de Pessoa Jurídica que Gerenciará Recursos do “Anexo I.1 - Projetos de Demandas das Comunidades Atingidas do Programa de Reparação Socioeconômica da bacia do rio Paraopeba”*, entende-se por **gestão responsável e transparente dos recursos** o “dever de todos aqueles que receberem os recursos previstos para o Anexo I.1 de atuarem segundo as leis nacionais, as regras de contabilidade e as normativas específicas estabelecidas para a execução dos recursos, sob pena de responsabilização civil e criminal, também sujeita ao controle social”.

O *Termo de Referência*, no item 1.6., estabelece ainda que integra o conjunto de atividades de gerenciamento a ser executado pela Entidade Gestora a realização da “gestão financeira de recursos do Anexo I.1 do Acordo Judicial para o financiamento de projetos na região afetada, tendo como foco, enquanto ainda não utilizados para a execução de projetos, a auferição dos melhores rendimentos possíveis em aplicações conservadoras e seguras, sem que essas aplicações venham causar atrasos ou outras limitações no fluxo de planejamento e execução finalística dos recursos”.

A Entidade Gestora compreende que, de modo geral, os recursos financeiros devem ser administrados em conformidade com: (i) as premissas definidas pelas Instituições de Justiça Edital no *Termo de Referência* acima referidas; (ii) a dinamicidade necessária para a consecução dos objetivos aos quais se destinam; e (iii) os princípios definidos pelas coletividades atingidas em encontros representativos realizados até o momento com participação e apoio de suas Assessorias Técnicas Independentes.

As premissas estabelecidas pelas Instituições de Justiça no *Termo de Referência* aplicáveis à gestão dos recursos são: (i) participação das coletividades atingidas; (ii) reconhecimento do caráter indenizatório dos recursos quanto aos danos coletivos; (iii) gestão responsável e transparente dos recursos; (iv) reparação dos danos coletivos; (v) promoção da participação em diferentes níveis.

Os princípios aplicáveis à gestão dos recursos estabelecidos pelas pessoas atingidas são: (i) protagonismos das pessoas atingidas; (ii) autonomia; (iii) amplitude territorial; (iv) integração e união; (v) reconhecimento; (vi) autossustentabilidade; (vii) transparência e controle social; e (viii) mobilização.

1.1 Gestão financeira anterior à execução finalística

Em relação à administração dos recursos financeiros enquanto esses não forem destinados à execução finalística, os objetivos do gerenciamento desempenhado pela Entidade Gestora podem ser sistematizados em cinco parâmetros:

- 1) **Conservação:** buscar, de modo prioritário, a manutenção do poder aquisitivo dos recursos financeiros frente à inflação;
- 2) **Segurança:** selecionar aplicações financeiras que ofereçam mecanismos de mitigação de riscos de perda e elevação de segurança da conservação do poder aquisitivo;
- 3) **Liquidez:** assegurar a disponibilidade de resgate dos recursos para destinação aos seus objetivos finalísticos;
- 4) **Previsibilidade:** projetar, de acordo com a previsibilidade possível, o comportamento dos rendimentos pelo período em que os recursos financeiros estiverem aplicados;
- 5) **Rentabilidade:** selecionar aplicações financeiras que, atendendo aos parâmetros acima, ofereçam a maior rentabilidade possível;
- 6) **Transparência:** implementar mecanismos de transparência, assegurando condições de acessibilidade às informações, sobre as modalidades das aplicações financeiras realizadas, os rendimentos auferidos, as despesas com tributos e custos bancários e os resgates efetuados.

Considerando tais elementos, a partir do mês de Junho de 2023, a Entidade Gestora realizou diálogos junto ao Banco do Brasil, solicitando propostas comerciais que atendessem

ao maior grau de equilíbrio entre os fatores de conservação, segurança, previsibilidade, liquidez e rentabilidade. Tais diálogos envolveram uma série de reuniões entre representantes comerciais da Entidade Gestora e da instituição financeira. O Banco do Brasil apresentou, em resposta, duas opções de aplicação financeira, conforme reprodução abaixo:

PARTE 3 **Gestão de Recursos**
Recursos de terceiros em produtos de investimentos

BANCO DO BRASIL **FUNDAÇÃO BB**

Opção 1 Compromissada com títulos públicos	Opção 2 - Fundo de investimento Exclusivo Fundo de Invest. em Cotas de Fundos de Investimento FIC
<p>BB Aplic (compromissada com títulos públicos federais).</p> <p>Liquidez imediata / Prazo máximo customizável: 99,5%CDI</p> <p>Conceito: o Banco vende títulos públicos ao cliente, com compromisso de recompra, e o cliente compra com compromisso de revendê-los ao Banco, com prazo definido e rendimento prefixado ou pós-fixado.</p> <p>Prazo: negociado na contratação, em função do vencimento dos títulos disponíveis para lastro.</p> <p>Horário: o horário limite de movimentação é 17h00 (horário de Brasília).</p> <p>Liquidez: diária, a partir do dia útil seguinte da aplicação.</p>	<p>NOME DO FUNDO: definido pelo cliente</p> <p>Características: O fundo realizará alocação em estratégia já consolidada da gestora de investimentos, como forma de buscar seu objetivo de rentabilização de recursos. Poderão ser cotistas do fundo empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico, bem como seus sócios diretamente ligados por contrato social aos CNPJs dos cotistas principais (Fundo Restrito1).</p> <p>Objetivo: Proporcionar a valorização de suas cotas mediante aplicação de recursos em fundos que proporcionem rentabilidade através da diversificação dos ativos da carteira, de forma a acompanhar as variações diárias do CDI ou da taxa SELIC.</p> <p>Características do fundo no próximo slide.</p>

07 / 14

Imagem 1

Proposta de Atuação Programa de Reparação Socioeconômica da Bacia do Rio Paraopeba – Brumadinho (Banco do Brasil, 2023)

Em análise realizada com o apoio de consultoria especializada, a Entidade Gestora chegou à conclusão de que ambas as opções atendem satisfatoriamente aos parâmetros da **segurança** e da **liquidez**. Isso porque ambas seriam 100% lastreadas em títulos da dívida pública emitidos pelo Tesouro Nacional, tratando-se do tipo de investimento que oferece maior nível de segurança, e com liquidez imediata, diferenciando-se pelo modelo de operacionalização das movimentações de tais títulos.

Dentre as duas modalidades ofertadas, a Entidade Gestora considera que a *Opção 1 – Compromissada com títulos públicos* é a que melhor atende ao equilíbrio buscado para o conjunto dos parâmetros acima referidos. Isso porque, em comparação à *Opção 2 – Fundo de Investimento Exclusivo*, apresenta maior **previsibilidade**, com a vantagem da garantia de recompra pela instituição financeira dos títulos do Tesouro Nacional adquiridos, sem prejuízo de um **índice de rentabilidade atrativo**, além de se tratar de um modelo de negócio com

características mais simples e objetivas, elevando as condições de **transparência** e **acessibilidade às informações** pelas comunidades atingidas.

Em relação à **rentabilidade**, em pesquisas de mercado realizadas com o apoio de consultoria especializada, dentre as possibilidades de aplicação financeira conservadoras e seguras ofertadas, sobretudo considerando os títulos de dívida pública ofertados pelo Tesouro Nacional e os Certificados de Depósito Bancário (CDB) ofertados por instituições financeiras AAA, a Entidade Gestora chegou à conclusão de que a remuneração pré-fixada a 99,5% do índice DI¹ satisfaz de modo equilibrado os objetivos da gestão responsável dos recursos. Em negociação com o Banco do Brasil, não foi possível alcançar uma oferta de rentabilidade maior sem prejuízo da liquidez necessária à execução finalística dos recursos.

Quanto à **conservação do poder aquisitivo**, a Entidade Gestora consultou o Banco do Brasil sobre a disponibilidade de aplicação financeira indexada ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) como índice inflacionário acrescida de juros, modalidade de investimento que ofereceria maior proteção frente a contingências macroeconômicas. A instituição financeira, no entanto, afirmou não dispor de produto com tais características.

Considerando o exposto, a Entidade Gestora considera que a *Opção 1 – Compromissada com títulos públicos* atende de modo satisfatório os parâmetros para a gestão dos recursos financeiros no período anterior à execução finalística dos projetos comunitários. A proposta foi confirmada no dia 2 de julho de 2024 junto à representante comercial do Banco do Brasil, conforme Anexo enviado.

1.2 Planejamento e operacionalização da destinação dos recursos para execução finalística

A Entidade Gestora abrirá contas correntes em instituição bancária, sendo considerado o Banco do Brasil como entidade parceira. Será criada uma de investimento para projetos comunitários. Será criada uma ou mais contas de investimento para financiamento das linhas de crédito e microcrédito. A decisão do número de contas de investimento de projetos comunitários e de crédito e microcrédito terão como critérios a economicidade e a qualidade da organização das movimentações para fins de prestação de contas.

¹ O índice DI, diariamente aferido pela B3, a empresa responsável pela bolsa de valores brasileira, é utilizado pelas instituições financeiras como parâmetro de comparação de aplicações financeiras, podendo servir de índice de fixação de rentabilidade de produtos pós-fixados. Tal índice é baseado nas operações de empréstimo realizadas entre instituições bancárias brasileiras.

Será elaborado um cronograma de resgates das aplicações financeiras para cada conta corrente. O cronograma corresponderá à liberação de recursos para cada onda de projetos e para investimento em crédito e microcrédito prevista no Plano de Reparação. Como exercício de projeção, a Entidade Gestora elaborou um cenário destinado à análise e ao planejamento da gestão dos recursos destinados aos projetos comunitários, os quais totalizam R\$ 180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de reais). No cenário projetado, a título, por enquanto exemplificativo, seriam resgatados R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais) no 6º mês de atividade, R\$ 81.000.000,00 (oitenta e um milhões de reais) no 12º mês de atividade, e outros R\$ 81.000.000,00 (oitenta e um milhões de reais) no 18º mês de atividade. Considerando o valor de 0,80% como média projetada para o índice DI para os próximos 24 meses,² em tal cenário os **rendimentos líquidos acumulados** seriam de R\$ 18.506.185,77 (dezoito milhões, quinhentos e seis mil, cento e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos). Tal valor seria responsável não apenas pela conservação do poder aquisitivo dos valores aplicados, mas geraria um crescimento real considerável em benefício das comunidades atingidas da bacia do rio Paraopeba.

A demonstração de tal projeção encontra-se na tabela abaixo:

² A projeção média de 0,80% para o DI foi apresentada por consultoria especializada, tendo por base os valores constantes do Boletim Focus de 14 de junho de 2024, bem como estudos macroeconômicos sobre a correlação entre a taxa de juros básica do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e o índice DI. Tal valor significa que os valores aplicados renderiam 0,80% ao mês. Tais rendimentos são brutos, ou seja, incidiram sobre eles as alíquotas regressivas do imposto de renda (IR) e, caso haja movimentação nos primeiros trinta dias após a data da aplicação, imposto sobre operações financeiras (IOF).

Tabela 1: Projeções de rentabilidade considerando resgates semestrais para destinação a projetos

Mês	Resgate líquido	Rendimento bruto	Rendimento bruto acumulado	Índice IR	Provisão IR	IR	Saldo líquido
Depósito							R\$ 180.000.000,00
1		R\$ 1.432.800,00	R\$ 1.432.800,00	22,50%	R\$ 322.380,00	R\$ 0,00	R\$ 181.110.420,00
2		R\$ 1.444.205,09	R\$ 2.877.005,09	22,50%	R\$ 647.326,14	R\$ 0,00	R\$ 182.229.678,94
3		R\$ 1.455.700,96	R\$ 4.332.706,05	22,50%	R\$ 974.858,86	R\$ 0,00	R\$ 183.357.847,19
4		R\$ 1.467.288,34	R\$ 5.799.994,39	22,50%	R\$ 1.304.998,74	R\$ 0,00	R\$ 184.494.995,65
5		R\$ 1.478.967,96	R\$ 7.278.962,34	22,50%	R\$ 1.637.766,53	R\$ 0,00	R\$ 185.641.195,82
6	R\$ 18.000.000,00	R\$ 1.490.740,54	R\$ 8.070.097,76	22,50%	R\$ 1.815.772,00	R\$ 157.411,15	R\$ 168.796.519,74
7		R\$ 1.358.073,84	R\$ 9.428.171,60	20,00%	R\$ 1.885.634,32	R\$ 0,00	R\$ 170.084.731,25
8		R\$ 1.368.884,11	R\$ 10.797.055,71	20,00%	R\$ 2.159.411,14	R\$ 0,00	R\$ 171.179.838,54
9		R\$ 1.379.780,43	R\$ 12.176.836,14	20,00%	R\$ 2.435.367,23	R\$ 0,00	R\$ 172.283.662,88
10		R\$ 1.390.763,48	R\$ 13.567.599,62	20,00%	R\$ 2.713.519,92	R\$ 0,00	R\$ 173.396.273,67
11		R\$ 1.401.833,96	R\$ 14.969.433,57	20,00%	R\$ 2.993.886,71	R\$ 0,00	R\$ 174.517.740,83
12	R\$ 81.000.000,00	R\$ 1.412.992,56	R\$ 9.551.751,79	20,00%	R\$ 1.910.350,36	R\$ 1.366.134,87	R\$ 94.648.134,88
13		R\$ 768.605,54	R\$ 10.320.357,33	17,50%	R\$ 1.806.062,53	R\$ 0,00	R\$ 95.521.028,24
14		R\$ 774.723,64	R\$ 11.095.080,97	17,50%	R\$ 1.941.639,17	R\$ 0,00	R\$ 96.160.175,25
15		R\$ 780.890,44	R\$ 11.875.971,42	17,50%	R\$ 2.078.295,00	R\$ 0,00	R\$ 96.804.409,86
16		R\$ 787.106,33	R\$ 12.663.077,75	17,50%	R\$ 2.216.038,61	R\$ 0,00	R\$ 97.453.772,59
17		R\$ 793.371,70	R\$ 13.456.449,44	17,50%	R\$ 2.354.878,65	R\$ 0,00	R\$ 98.108.304,24
18	R\$ 81.000.000,00	R\$ 799.686,94	R\$ 3.406.665,22	17,50%	R\$ 596.166,41	R\$ 1.898.657,45	R\$ 17.768.045,96
19		R\$ 146.179,13	R\$ 3.552.844,35	17,50%	R\$ 621.747,76	R\$ 0,00	R\$ 17.888.643,74
20		R\$ 147.342,72	R\$ 3.700.187,07	17,50%	R\$ 647.532,74	R\$ 0,00	R\$ 18.010.201,48
21		R\$ 148.515,56	R\$ 3.848.702,64	17,50%	R\$ 673.522,96	R\$ 0,00	R\$ 18.132.726,82
22		R\$ 149.697,75	R\$ 3.998.400,38	17,50%	R\$ 699.720,07	R\$ 0,00	R\$ 18.256.227,47
23		R\$ 150.889,34	R\$ 4.149.289,73	17,50%	R\$ 726.125,70	R\$ 0,00	R\$ 18.380.711,17
24		R\$ 152.090,42	R\$ 4.301.380,15	17,50%	R\$ 752.741,53	R\$ 0,00	R\$ 18.506.185,77
Total / Saldo	R\$ 180.000.000,00	R\$ 22.681.130,77	R\$ 4.301.380,15		R\$ 752.741,53	R\$ 3.422.203,47	R\$ 18.506.185,77

2. Considerações finais

A proposta considera oferta atualizada no dia 02 de julho de 2024 pelo Banco do Brasil S/A. O formato escolhido para guarda dos recursos de R\$180.000.000,00 (cento e oitenta milhões) referentes à execução dos projetos de demandas das comunidades é, de acordo com Entidade Gestora, o mais simplificado para execução do referido montante no período de 2 (dois) anos. Para a execução do restante do montante de recursos do Anexo I.1., a Entidade Gestora entende que é possível a estruturação de garantias adicionais.

Em relação a Gestão dos investimentos do Fundo Sustentável de crédito e microcrédito, esses valores deverão ser depositados em conta específica em separado. O planejamento deverá constituído a partir da contratação da Instituição Financeira de Crédito e Microcrédito e de aprofundamento das diretrizes gerais da sua execução que determinarão em que medida, quantidade e extensão deverão ser formuladas as linhas de crédito para as pessoas atingidas no território, em consonância não apenas com as resoluções aprovadas durante os 90 dias, mas também com regramentos gerais relativos à temática e a própria sustentabilidade do Fundo.